

Sumário

SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo	PÁGINA
Secretaria de Gestão Administrativa	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	4
Secretaria de Cultura	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	9
Tribunal de Contas do Distrito Federal	10

SEÇÃO II

Atos do Poder Executivo	PÁGINA
Secretaria de Governo	10
Secretaria de Gestão Administrativa	11
Secretaria de Fazenda e Planejamento	11
Secretaria de Educação	13
Secretaria de Saúde	14
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	18
Secretaria de Segurança Pública	20
Secretaria de Cultura	20

SEÇÃO III

Atos do Poder Legislativo	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	20
Secretaria de Gestão Administrativa	20
Secretaria de Fazenda e Planejamento	21
Secretaria de Educação	22
Secretaria de Saúde	30
Secretaria de Ação Social	31
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	32
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	32
Corpo de Bombeiros Militar do DF	33
Polícia Civil do Distrito Federal	33
Secretaria de Cultura	33
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	33
Secretaria de Comunicação Social	34
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	34
Ineditoriais	34

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.078, DE 16 DE ABRIL DE 2001

Cria Comissão paritária para proceder ao levantamento, análise e proposição de solução para os problemas relacionados às feiras livres e permanentes do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal

CONSIDERANDO o interesse social e as prioridades do Governo do Distrito Federal na geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, que se encontra em apreciação na Câmara Legislativa do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da resolução definitiva dos problemas que afetam o setor de feiras livres e permanentes no Distrito Federal; decreta:

Art. 1º - Fica criada comissão paritária, constituída por representantes do Governo do Distrito Federal e do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília - SINDFEIRA / DF, para proceder ao levantamento e análise de problemas relacionados às feiras livres e permanentes do Distrito Federal e propor as medidas administrativas a serem adotadas.

Art. 2º - Ficam designados, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

I. VALÉRIO NEVES CAMPOS	Chefe de Gabinete do Governador
II. CARLOS ANTONIO DE BRITO	Superintendente das Administrações Regionais
III. VITAL DE MORAES ANDRADE	Assessor Especial do Governador
IV. MÔNICA SANTAREM TAVEIRA E ÁVILA	Gerente de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional
V. MARCOS SOUZA E SILVA	Procurador do Distrito Federal
VI. LUCICLEIA SOUZA E SILVA QUEIROZ	Administração Regional de Ceilândia
VII. FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS	Presidente do SINDFEIRA - DF
VIII. JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	Representante dos Feirantes do Distrito Federal
IX. MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA	Representante dos Feirantes do Distrito Federal
X. DEUSELINA DO VALE CARVALHO	Representante dos Feirantes do Distrito Federal
XI. VILERMINA ALMEIDA FREITAS	Representante dos Feirantes do Distrito Federal
XII. JOAQUIM ALVES DOS SANTOS SILVA	Representante dos Feirantes do Distrito Federal

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação das conclusões.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2001
113ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII, do art. 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

resolve: prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega dos trabalhos referente a Comissão de Inventário Físico de Material do Almoarifado constituída pela Ordem de Serviço nº 29 de 23 de Fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 44 de 06/03/2001, página nº 11, a contar de 02 de abril de 2001.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 6817 – DATA 09/04/2001 – HORA 8:40 – LOCAL: SCN QUADRA 04 PRÓXIMO AO BRB SEGUROS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA JKR 3130-DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 14425 – DATA 06/04/2001 – HORA 22:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	TRAILLER VERMELHO PLACA JKQ 1035-DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 14426 – DATA 06/04/2001 – HORA 22:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE VERMELHO, VAZIO E COM LACRE VIOLADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 14424 – DATA 06/04/2001 – HORA 22:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO METÁLICO VERDE COM RODINHAS E COBERTURA FIXA

TERMO DE APREENSÃO Nº 14422 – DATA 06/04/2001 – HORA 22:00 – LOCAL: EMI/VIA S1/CALÇADA ATRÁS BLOCO "D" – NOME OU RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF – SINDSEP

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
25	FAIXAS DIVERSAS
03	MESAS METÁLICAS BRANCAS EM MAU ESTADO
03	CADEIRAS METÁLICAS BRANCAS EM MAU ESTADO
01	ARQUIVO METÁLICO COM QUATRO GAVETAS EM MAU ESTADO
01	PAINEL DE MADEIRA
01	MESA PLÁSTICA
01	CADEIRA PLÁSTICA
01	CADEIRA GIRATÓRIA EM MAU ESTADO
01	CADEIRA METÁLICA EM MAU ESTADO COM ENCOSTO VERMELHO
01	MESA DE MADEIRA COM PÉS METÁLICOS
03	SACOS FECHADOS COM FORMULÁRIOS E DOIS ABERTOS
01	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS MODELO EUROSET E 8055
01	FURADOR DE PAPÉIS PEQUENO
01	BANDEJA PORTA PAPÉIS PLÁSTICA
01	PORTA DE MADEIRA

ANTÔNIO GOMES

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.001150/2001

INTERESSADO: SELENA ZAMPRONHA MORAES E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 8.149,33 (oito mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), referente vencimentos, vantagens fixas e variáveis e outros referente ao exercício de 2000.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 3 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos itens IX, XXX e XLIV, do Art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

- I) O uso de linhas celulares administrativas, é de competência exclusiva de servidores da unidade.
- II) Proibir ligações telefônicas nas seguintes modalidades: os DDD, DDI, Anúncio Fonado, Telespectador Automático e serviços tipo 0900, bem como os desnecessárias e incompatíveis com o serviço público;
- III) Qualquer interurbano, particular ou a serviço, somente será efetuado pelo PABX, previamente autorizado pelo DAG.
- IV) Fixar em 300,00 (trezentos reais) o teto para utilização de linhas de telefones celulares, pelos Diretores da Divisão de Obras e Divisão de Administração Geral.
- V) Fixar em 200,00 (duzentos reais) o teto para utilização de linhas celulares, pelos demais usuários das mesmas. Cláusula única: os excessos ao limite imposto, deverão ser ressarcidos pelos respectivos usuários mediante a competente averbação em folha de pagamento, a SOF não recolherá sob hipótese alguma, as faturas cujo valor ultrapassem os limites regulamentados pelo presente Ordem de Serviço, ficando os encargos daí oriundos, sob a responsabilidade estrita do Chefe da SAP.
- VI) À critério do Administrador Regional, verificado o excesso dos limites estabelecidos, em virtude do uso exclusivamente a serviço, poderão ser ratificados pelo titular da RA VIII, eventuais extrapolações ocorridos.
- VII) Competirá à SAP a conferência e o controle das faturas, e à SOF a responsabilidade de fazer os pagamentos dos extratos, estritamente dentro dos limites dos valores aqui estabelecidos, encaminhando à SEP, os excessos porventura ocorridos, com vistas à competente averbação em folha de pagamento.
- VIII) Adotar o formulário (Anexo I) como Termo de Guarda, conservação e responsabilidade, juntamente com Termo de Guarda de Material, para que os servidores que utilizam linhas de telefones celulares desta Administração, atestem a ciência dos itens contidos na presente Ordem de Serviço;
- IX) A SAP deverá enviar mensalmente ao DAG o relatório de despesas com telefones convencionais e celulares, anexo II, comparando o total gasto, com o valor pago no mês imediatamente transato.
- X) Designar como executor, para atestar as faturas, caso existam cobranças e o ressarcimento de ligações particulares efetuadas por terceiros, o Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG, das faturas de que trata esta ordem de Serviço.
- XI) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes do vencimento para que os Diretores/Chefes responsáveis por cada Divisão/Seção, encaminhem à Seção de Orçamento e Finanças/DAG, as faturas atestadas como realizadas a serviço, estabelecendo que o servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas de que trata a presente Ordem de Serviço, responderá pelos encargos dele decorrente, de acordo com o Inc. IV, do Art. 117 da Lei Nº 8.112/90.
- XII) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na O.S. Nº 11, de 19 de janeiro 2001, publicada no dia 13/02/2001, pág. 05.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ANEXO I

TERMO DE GUARDA, CONSERVAÇÃO E RESPONSABILIDADE E

Eu, _____ matrícula n.º _____, Diretor/Chefe _____ recebi o aparelho da marca _____, juntamente com _____ (_____) bateria e o respectivo carregador, habilitado com o n.º _____, de prioridade da RA VIII, que ficarão sob minha guarda e responsabilidade. Autorizo a Divisão de Administração Geral a processar o Débito em minha Conta Corrente _____, dos valores que ultrapasarem os limites impostos e estabelecidos pela Ordem de Serviço nº 30, de 03 de abril de 2001.

AUTORIZO, _____ BSB _____ de _____ de 2001.
Administrador Regional

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ANEXO II

RELATÓRIO DE GASTOS COM TELEFONIA A

Quantidades de linhas diretas ()
 Quantidades de linhas celular ()
 Quantidade de ramais ()
 CELULAR FIXO/CONVENCIONAIS

Janeiro	R\$
Fevereiro	R\$
Março	R\$
Abril	R\$
Mai	R\$
Junho	R\$
Julho	R\$
Agosto	R\$
Setembro	R\$
Outubro	R\$
Novembro	R\$
Dezembro	R\$

Janeiro	R\$
Fevereiro	R\$
Março	R\$
Abril	R\$
Mai	R\$
Junho	R\$
Julho	R\$
Agosto	R\$
Setembro	R\$
Outubro	R\$
Novembro	R\$
Dezembro	R\$

COMPARATIVO DE LINHAS CONVENCIONAIS/TOTAL GASTO CELULAR/TOTAL GASTO

Jan/01	x	Dez/00
Fev/01		Jan/01
Mar/01		Fev/01
Abr/01		Mar/01
Mai/01		Abr/01
Jun/01		Mai/01
Jul/01		Jun/01
Ago/01		Jul/01
Set/01		Ago/01
Out/01		Set/01
Nov/01		Out/01
Dez/01		Nov/01

Jan/01	x	Dez/00
Fev/01		Jan/01
Mar/01		Fev/01
Abr/01		Mar/01
Mai/01		Abr/01
Jun/01		Mai/01
Jul/01		Jun/01
Ago/01		Jul/01
Set/01		Ago/01
Out/01		Set/01
Nov/01		Out/01
Dez/01		Nov/01

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 135.000.082/2001
 INTERESSADO : Administração Regional de Planaltina
 ASSUNTO.....: APLICAÇÃO DE MULTA

Face o pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio/DAG, com base nas atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno e de conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços e artigo 15 do Decreto 20.453/99, bem como o disposto no inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplico a Empresa LICITI COMERCIAL LTDA, CGC 03009844/0001-44, MULTA no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) pela não entrega do material constante da Nota de Empenho nº 2001NE066. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para os demais procedimentos administrativos. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA torna público a interdição de obra situado no KM 19 BR 020 ao lado do Condomínio Recanto do Sossego, de propriedade de EVELINE MACHADO

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Administradora Regional de Sobradinho, através da Ordem de Serviço de 20 de março de 2001, publicada no DODF de 23/03/2001, incumbida de encaminhar o processo eletivo para o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da Região Administrativa de Sobradinho-CLP/RA-V, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período, horário e local indicados no presente edital, a Comissão receberá a documentação para habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em indicar representantes para compor o referido Conselho, conforme o disposto na Lei nº 507 de 22/07/93, alterada pela Lei 1.103 de 13/06/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 17.768 de 18/10/96, bem como o disposto na Lei Complementar nº 56 de 30/12/97, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho e demais normas que regem a matéria, observando-se as seguintes condições abaixo descritas:

CAPÍTULO I
 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 1) Para a habilitação no processo eletivo será exigido, das entidades da sociedade civil, documentação relativa a habilitação jurídica e quanto a regularidade fiscal.
- 1.2) A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
 - 1.2.1) Ato constitutivo ou estatuto em vigor, devidamente registrados em cartório e/ou Junta Comercial do DF, devendo constar os nomes dos respectivos candidatos;
 - 1.2.2) declaração da entidade com a indicação dos candidatos atestando a filiação dos mesmos;
 - 1.2.3) Documento de identidade de cada candidato, comprovando, inclusive, idade não inferior a dezoito anos (juntar fotocópia para cotejo com o original pela comissão);
 - 1.2.4) Declaração, do candidato, de que está em dia com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (modelo disponível na Comissão).
- 1.3) A documentação relativa à habilitação fiscal consistirá em:
 - 1.3.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de original ou cópia autenticada, da Certidão de Quitação quanto a Dívida Ativa da União, em plena validade;
 - 1.3.2) Prova de Regularidade para com a Fazenda do Distrito Federal, na forma da Lei (Dívida Ativa e Quitação de Tributos ou Certidão Negativa de Débitos para com o Distrito Federal), em plena validade;
 - 1.3.3) Declaração de "NADA CONSTA" expedida pela Administração Regional de Sobradinho, através de sua Divisão Regional de Licenciamento;
- 1.4) Para fins de classificação, as entidades deverão apresentar em conjunto com a documentação de habilitação jurídica e fiscal:
 - 1.4.1) Declaração da entidade, firmada pelo seu Presidente, informando o quantitativo de associados, a ser entregue até a data de apresentação da documentação;
 - 1.4.2) Declaração da entidade, firmada pelo seu Presidente, informando a quantidade e especificação dos eventos promovidos pela entidade, desde que comprovados por meio de extratos de publicações na imprensa ou em órgãos de divulgação.
- 1.5) Os documentos a que se referem os itens 1.3.1 e 1.3.2 poderão ser obtidos por meio da INTERNET, desde que com a indicação do endereço de acesso para fins de comprovação de veracidade.

CAPÍTULO II
 DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

- 2) O processo de habilitação compreenderá as seguintes etapas:
 - a) Entrega da documentação completa para habilitação;
 - b) Julgamento da documentação e divulgação da lista de habilitados;
 - c) Abertura de prazo para interposição de recursos;
- 2.1) Os prazos, para cada etapa, são os seguintes:
 - a) Entrega da documentação: até o dia 11 de maio de 2001;
 - b) Julgamento da documentação: Em reunião da Comissão a ser marcada nos cinco dias úteis subsequentes ao término da data de entrega da documentação;
 - c) Prazo para interposição de recursos: cinco dias úteis a partir da divulgação da lista de habilitados fornecidos pela Comissão Eleitoral.
- 2.2) Serão julgadas habilitadas as entidades que apresentarem a documentação exigida, na conformidade do presente edital.
- 2.3) Os prazos de que tratam o item 2.1 poderão ser dilatados ou prorrogados por ato da Comissão Eleitoral, desde que devidamente justificado e publicado no DODF ou quando o número mínimo de entidades habilitadas for inferior a 04 (quatro).

CAPÍTULO III
 DA ASSEMBLÉIA

- 3) Os representantes das entidades civis serão eleitos conselheiros em assembléia aberta à comunidade, a ser realizada no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho - DF, em data a ser posteriormente marcada pela Comissão Eleitoral e após transcorrido o prazo recursal de que trata o capítulo anterior, item 2.1.
 - 3.1) Cada entidade deverá, obrigatoriamente, indicar 01 (um) representante Titular e 01 (um) Suplente, os quais serão submetidos ao processo de eleição para composição do CLP.
 - 3.2) A realização da assembléia deverá ser amplamente divulgada na imprensa, em atos publicados no DODF e em quadro de avisos de instituições governamentais da região administrativa de Sobradinho.

CAPÍTULO IV
 DA ELEIÇÃO

- 4) Serão eleitos um número máximo de 8 (oito) e mínimo de 4 (quatro) candidatos titulares entre as entidades civis habilitadas, juntamente com seus respectivos suplentes.
 - 4.1) Se o número de entidades habilitadas for igual ou inferior a 8 (oito), a eleição se dará por aclamação pelos presentes na assembléia, desde que cumprido o disposto neste edital.
 - 4.2) Se o número de entidades habilitadas for superior a 8 (oito) o processo de eleição se dará por Cédula Eleitoral, previamente confeccionada pela Comissão, em que conste o nome da entidade e seus respectivos candidatos a titular e suplente.
 - 4.2.1) Os votantes serão todos os presentes à assembléia, exceto o coordenador da assembléia e os membros da Comissão eleitoral, que farão parte da mesa diretora da eleição.
 - 4.2.2) Serão eleitos os 8 (oito) candidatos com maior número de votos constituídos pelo somatório de cada voto unitário constante da cédula eleitoral.
 - 4.2.3) Para fins de validade dos votos, os votantes deverão apresentar qualquer documento de identidade, que contenha o seu Registro Geral, e receber uma, e apenas uma, cédula eleitoral, registrando na ata o seu recebimento.
 - 4.2.4) Votos brancos, nulos ou com duabilidade de intenção de voto não serão computados para quaisquer efeitos.
 - 4.2.5) Em caso de empate serão adotados sucessivamente e pela ordem, para escolha da entidade vencedora, os seguintes critérios:
 - a) entidade com registro mais antigo;
 - b) entidade com maior número de associados;
 - c) entidade com maior quantidade de eventos promovidos.

CAPÍTULO V
 DA PUBLICAÇÃO

- 5.1) Será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal a relação das entidades eleitas e seus respectivos conselheiros, titulares e suplentes.
- 5.2) A composição nominal do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da Região Administrativa de Sobradinho - CLP/RA-V, será publicada no DODF, por ato do Governador do Distrito Federal.
- 5.3) As dúvidas surgidas quanto à aplicação deste edital e ao processo eleitoral serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.
- 5.4) Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones: 591-1153 Ramal: 247 ou 259 na Gerência de Planejamento, 387-1863 ou 591-1153 ramal 264 na Divisão de Licenciamento.

LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 202, DE 16 DE ABRIL DE 2001

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento do veículo abaixo relacionado até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Sec. Desenvolvimento do Entorno	JFS	1758	Volkswagen	Santana
---	---------------------------------	-----	------	------------	---------

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subseqüentes.

MARIA CECÍLIA S.S LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$ 1,00

ACRÉSCIMO						ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº 183						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					200.000
04.122.2000.1799		IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PACI					
Ref: 005003	0001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	34.90.30	100	200.000		200.000
200080					TOTAL		200.000

ANEXO II

R\$ 1,00

REDUÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº 183						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					200.000
04.122.2000.1799		IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PACI					
Ref: 005003	0001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	34.90.39	100	200.000		200.000
200081					TOTAL		200.000

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE ABRIL DE 2001

Autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa Brasal Refrigerantes S/A., na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000. O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, considerando o que consta do Processo nº 160.000.464/94, e ainda a Resolução nº 28, de 05 de abril de 2001, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF, publicada no DODF de 12 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. - BRB autorizado a contratar financiamento na forma do § 1º do art. 2º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, com a empresa Brasal Refrigerantes S/A., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.300.007/001-22 e no CNPJ/MF sob o nº 01.612.795/0001-51, estabelecida na CSG06, Lotes 01/02 - Taguatinga/DF, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício, considerando a data da ocorrência do fato gerador:

a) termo inicial: 1º de março de 2001;

b) termo final: 1º de julho de 2001;

II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 65.749.835,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais);

III - produtos incentivados:

Produtos	Embalagem	Apresentação		Código TIPI
Coca-Cola Retornável	290ml	KS	CX 24X1	22.02.10.00
Coca-Cola	600ml	OW	CX 12X1	22.02.10.00
Coca-Cola	18 Litros	BIB	UN 1X1	21.06.90.10
Coca-Cola	350ml	LT	CX 12X1	22.02.10.00
Coca-Cola	2000ml	PET	CX 9X1	22.02.10.00
Coca-Cola	2000ml	PET SX	CX 6X1	22.02.10.00
Coca-Cola Retornável	2000ml	RPET	CX 9X1	22.02.10.00
Fanta laranja Retornável	290ml	KS	CX 24X1	22.02.10.00
Fanta laranja	600ml	OW	CX 12X1	22.02.10.00
Fanta laranja	18 Litros	BIB	UN 1X1	21.06.90.10
Fanta laranja	10 Litros	BIB	UN 1X1	21.06.90.10
Fanta laranja	350ml	LT	CX 12X1	22.02.10.00
Fanta laranja	2000ml	PET	CX 9X1	22.02.10.00
Fanta Uva	600ml	OW	CX 12X1	22.02.10.00
Fanta Uva	5 Litros	BIB	UN 1X1	21.06.90.10
Fanta Uva	350ml	LT	CX 12X1	22.02.10.00
Fanta Uva	2000ml	PET	CX 9X1	22.02.10.00
Kuat	600ml	OW	CX 12X1	22.02.10.00
Kuat	10 Litros	BIB	UM 1X1	21.06.90.10
Kuat	350ml	LT	CX 12X1	22.02.10.00
Kuat	2000ml	PET	CX 9X1	22.02.10.00
Guaraná Taí	600ml	OW	CX 12X1	22.02.10.00
Guaraná Taí	5 Litros	BIB	UM 1X1	21.06.90.10

Guaraná Taí	18 Litros	BIB	UM	1X1	21.06.90.10
Guaraná Taí	10 Litros	BIB	UM	1X1	21.06.90.10
Guaraná Taí	350ml	LT	CX	12X1	22.02.10.00
Guaraná Taí	2000ml	PET	CX	9X1	22.02.10.00
Sprite Retornável	300ml	KS	CX	24X1	22.02.10.00
Sprite	600ml	OW	CX	12X1	22.02.10.00
Sprite	5 Litros	BIB	UM	1X1	21.06.90.10
Sprite	10 Litros	BIB	UM	1X1	21.06.90.10
Sprite	350ml	LT	CX	12X1	22.02.10.00
Sprite	2000ml	PET	CX	9X1	22.02.10.00
Bonaqua s/Gás	600ml	OW	CX	12X1	22.01.10.00
Bonaqua c/Gás	600ml	OW	CX	12X1	22.01.10.00
Bonaqua s/Gás	2000ml	PET	CX	9X1	22.01.10.00
Bonaqua c/Gás	2000ml	PET	CX	9X1	22.01.10.00
Coca-Cola Light Retornável	290ml	KS	CX	24X1	22.02.10.00
Cola-Cola Light	600ml	OW	CX	12X1	22.02.10.00
Cola-Cola Light	10 Litros	BIB	UM	1X1	21.06.90.10
Cola-Cola Light	5 Litros	BIB	UM	1X1	21.06.90.10
Cola-Cola Light	350ml	LT	CX	12X1	22.02.10.00
Cola-Cola Light	2000ml	PET	CX	9X1	22.02.10.00
Kuat Light	350ml	LT	CX	12X1	22.02.10.00
Kuat Light	2000ml	PET	CX	9X1	22.02.10.00

IV - percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - relativo aos produtos incentivados.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação mensal à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

a) comprovante de recolhimento de:

1) 30% do imposto devido, relativamente aos produtos incentivados;

2) diferencial de alíquota relativo ao material de consumo e bem nacional destinado ao ativo permanente;

3) ICMS devido por substituição tributária;

4) ICMS mínimo no valor de R\$ 197.020,48 (cento e noventa e sete mil, vinte reais e quarenta e oito centavos), relativo a parte do empreendimento produtivo não incentivado;

5) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 100.800.086-6;

b) Livro Registro de Apuração do ICMS;

c) Declarações de Importação.

Art. 3º O contribuinte deverá apresentar comprovante de recolhimento, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do pagamento dos juros de 0,2% (dois décimos por cento), incidente sobre o saldo devedor, de janeiro a dezembro do ano anterior, das parcelas liberadas do principal.

Art. 4º O percentual do incentivo creditício tributário e o valor total do financiamento serão revisados no mês de janeiro de cada ano, com base na análise de geração de emprego e recolhimento do ICMS do empreendimento incentivado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2001.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve tornar sem efeito o Ato Declaratório nº 01-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 71 de 12/04/01, página 04 e 05, por ter sido publicado.

MARCO AURÉLIO AYRES LIMA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 19 - AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 12 DE ABRIL DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentado/pensionista.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP no exercício de 2001, o aposentado /pensionista, abaixo nominado.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
043.000.805/01	MAURY TORQUATO DA SILVA	SHCE/S QD 305 BL G APT 101 CRUZEIRO NO- VO	19614217

Cumprido esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, INDEFERE as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO
043.002.090/2000	FREIO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
043.000.816/2001	LÚCIA DO ROSÁRIO FERREIRA PANZA
043.003.125/2000	ARISTON DIAS DOS SANTOS
043.002.272/2000	AUTO REGULADORA J J LTDA

Cumprido esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto nº 16106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições na modalidade de compensação dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R\$
122.000484/2000	JOSÉ QUIRINO S. MAIA NETO	IPTU TLP	241,34
043.002115/2000	THAMAR NICE DO CARMO	IPTU TLP	27,18

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R\$
124.001079/2001	SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO	ITBI	16.378,93
043.000808/2001	ROSA LIMA DE OLIVEIRA	TAXA	100,00
124.001401/2000	MARIA CRISTINA CARNEIRO REIS	ITBI	1.750,53
043.001565/2000	HERONDINA FREITAS CAVALCANTI	IPTU TLP	182,34

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 56/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.002442/2000, resolve:

I - Conceder o recredenciamento, por 5 (cinco) anos, ao Colégio Paloma, localizado na Quadra 208, conjunto "A", lotes 11/12 e 34/35, Santa Maria /DF, mantida pela Escola de 1º Grau Paloma LTDA, para oferecer educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série;

II - Validar os atos escolares praticados pela unidade escolar, até a presente data;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 55/2001-CEDF, conforme Processo nº 082.017696/94, resolve:

I - Conceder o credenciamento, por 5 (cinco) anos, ao Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, unidade pública de ensino, vinculado à GRE/Recanto das Emas, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, localizada na Quadra 106, Recanto das Emas/DF;

II - Autorizar o funcionamento do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e educação especial;

III - Validar os atos escolares praticados até a presente data, em conformidade com os documentos organizacionais aprovados para a rede pública de ensino do DF;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 54/2001-CEDF, conforme Processo nº 082.011346/99, resolve:

I - Credenciar por 5 (cinco) anos, a Escola Classe 48 de Taguatinga, unidade pública de ensino, vinculada à GRE/Taguatinga, localizada na EQNL 28/30, Área Especial nº 27, Taguatinga/DF, para oferecer educação especial, educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental de 1ª a 4ª série;

II - Validar os atos escolares praticados de acordo com os documentos organizacionais aprovados para a rede pública de ensino do DF;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 50/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.007676/2000, resolve:

- I - Aprovar a nova organização curricular para o ensino fundamental, com as alterações propostas, do Centro Educacional CIMAN, localizado no SHCES Quadra 501, Conjunto "D", Cruzeiro Novo, Brasília/DF, mantido pela Sociedade Educacional CIMAN LTDA;
- II - Validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular ora aprovada;
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 155, DE 11 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, resolve:

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº 80, de 19 de março de 2001, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2001, página 13.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos concursados, nomeados através da Portaria nº 60 de 01.03.2001, publicada no DODF nº 42 de 02.03.2001, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos de acordo com os prazos previstos em Lei.

PROFESSOR NÍVEL 1

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem Efeito a partir de
Sandra Maria Calixto Pereira	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Ivoneide dos Santos Silva	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Lara Cristiana Goncalves	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Edna de Fatima de Abreu Rodrigues	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Pollyanna Di Giorgia Vieira	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Ana Lucia da Silva Cabral de Mendonca	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Islene Vieira	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Marcia Pereira de Sales Raposo	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Ana Paula Limeira Levi	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Sabrina Pereira Saraiva	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Lazaro Luiz Perira	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Neusa Santos Silveira	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001
Rosalia Rodrigues de Sousa Oliveira	Professor	Pré à 4ª séries	02.03.2001	26.03.2001

PROFESSOR NÍVEL 2

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem Efeito a partir de
Maria Aparecida Feio da Silva Cruz	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Andrea Mercedes Barbosa dos Anjos	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Polyana da Silva Ferraz	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Welica Helenise de Souza	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Edna Miranda Ugolini Santana	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Jane Maria Gomes Silva Brandao	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Marlucio Lustosa Bonfim	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Francisca Eva Pereira	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Jose Antonio Reinaldo da Silva	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Maria Barnabe de Sousa Santos	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Kelen Christian Ferreira de Sa	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Fatima Pereira Amorim	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Tereza Goncalves de Abreu Porto	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Elisangela Gomes de Moraes Soares	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Vera Lucia Leite Sousa Shiba	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Luciane Cavalcanti Santos	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Uilda da Silva	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Mauro de Paulo da Rocha	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Maria Ligia Ribeiro da Silva	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Flavia Rocha Figueiredo	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Marlene de Oliveira Rosa	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Francisco Carlos Nobrega Pereira	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Olinda Messias de Faria	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Hugo Vasconcelos da Cunha Junior	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Fabiana Braz Fernandes	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Rafael Ferreira Brito	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Divino Francisco Linhares	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Francisco Macilon Dantas	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001

PROFESSOR NÍVEL 3

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem Efeito a partir de
Erasmus de Souza Junior	Professor	Educação Física	02.03.2001	26.03.2001
Josefa Helena de Aguiar	Professor	Educação Física	02.03.2001	26.03.2001
Miriam da Costa Sena	Professor	Educação Física	02.03.2001	26.03.2001
Rosa Virginia Torquato Carvalho	Professor	Educação Física	02.03.2001	26.03.2001
Angela de fatima Santos Ribeiro	Professor	Educação Física	02.03.2001	26.03.2001
Lilian da Silva Vieira	Professor	Educação Física	02.03.2001	26.03.2001

Lucia Claudia de Mendonca Viriato	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Silvia Jose Diener	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Julio Cesar da Silva	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Carlos Ivan Miranda Toussaint	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Nara Quenia do Nascimento Rodrigues	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Luiz Augusto Ribeiro Salomon	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Joao de Deus Menna Barreto	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Marinalva Alves Oliveira Soares	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Sullivan Charles Barros	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Maria Cecilia Moreira da Costa	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Nilva Ferreira de Sousa	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Claudia Alcantara de Souza Lima	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Maria Leila de Lima	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Custodio Joao Pereira Dutra	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Angela Maria Rocha	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Edson Vilasboas	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Oswaldo Luiz Sadala Moerbeck	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Rogério da Costa Vieira	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Maura Ferreira Lima	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Maria Ines de Oliveira Torres Rocha	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Antonio Augusto Junqueira Alvim	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Jader Vieira Barbosa	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Teresa Bezerra Rodrigues	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Jose Donizette Freire	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Maria Sande Pinheiro	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Elizanes Geraldo de Oliveira	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Vilma Gomes Barbosa	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Braulina Alves Bomtempo Lucas da Silva	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Maria Ines Fiuza Oliveira	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Aurea Macedo Soares	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Jose Rogerio de Lima	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Antero Granjeiro de Lucena	Professor	Geografia	02.03.2001	26.03.2001
Maricelia Correa Tavares	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Lanio Gomes Braga	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Giselia Nogueira Laverde	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Maria Cristina Ferrarez B. de Carvalho	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Carlos Jose Coimbra	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Iranilda Dantas Campos	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Fatima Venzi de Lima Esteves	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Lenilde Oliveira do Nascimento	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Wellington de Araujo Moreira	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Odailma Nazare Tavares	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Patricia Idalia Cerqueira Silva Barbosa	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Maria Laudiceia Nunes de Freitas	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Ana Claudia Lopes Falcao	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Ana Cristina Araujo	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Adriana Araujo de S Marques Silva	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001

Eliene Maria Carvalho de Oliveira	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Lucinha Pereira da Silva	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Cleoneice Pereira do Nascimento	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Sleide Dias Santoro	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Edna Pequeno Alves	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Leuza Barbosa da Silva	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Lucelia de Jes Usabreu	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Kelly Alves Pinheiro	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Regiane Prata da Fonseca	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Patricia Souza Galvao	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Francisca das Chagas Caetano	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Ana Maria Batista da Silva	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Geralda Angelica Magalhaes	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Antonio Onofre Gomes Farias	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Helen Simone de Oliveira	Professor	Português	02.03.2001	26.03.2001
Maristella Andrade de Aguiar	Professor	História	02.03.2001	26.03.2001
Leonardo Medeiros Vieira	Professor	História	02.03.2001	26.03.2001
Pedro Ivo Carneiro Teixeira	Professor	História	02.03.2001	26.03.2001
Tatiana Bastos da Silva	Professor	Biologia	02.03.2001	26.03.2001
Francis Wilker de Carvalho	Professor	Artes Cênicas	02.03.2001	26.03.2001
Sérgio Cardoso Passos	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Lenir Borges Camimura	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Pollyanna Meiras Nobrega	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Elizia Assuncao Vieira	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Oswaldo Vieira do Nascimento Junior	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Wendel Vieira da Conciecao	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Sandra Queiroz Marques Totoli	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Kelen Cristina Borges da Silva Stuckert	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Valdiceli de Araujo Rocha	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Nalaira Barbara Matos de Queiroz	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Simone Matos Panisa	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Hirlaine Patricia de Araujo	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001
Rejane Freire Lima	Professor	Inglês	02.03.2001	26.03.2001

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Nome do Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional GISNO
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino Médio - Relação 06/01			
Ana Emília Cullen Vaz	021	007	04
Adriana de Jesus Silva	023	008	04
Alex Frazzon Pereira	024	008	04
Ana Lucia Sousa Holanda	025	009	04
Andiara Silva Lustosa	026	009	04
Bismarck Tabosa Mendonca	027	009	04
Bruno Barbosa de Souza	028	010	04
Brunno Thiago da Silva Araujo	029	010	04
Carla de Jesus Costa Ramos	030	010	04
Carla Jacqueline de Souza Ribeiro	031	011	04
Christiane Teixeira Gois	032	011	04
Clarice Conceicao Silva Damazio	033	011	04
Fabio Ferreira de Sa Elvas e Silva	034	012	04
Fabio Ferreira dos Santos	035	012	04
Fabiano Isaias da Cunha	036	012	04
Fabricia Jose Queiroz	037	013	04
Glaucia Andrea Costa de Medeiros	038	013	04
Haudamara Silva Lustosa Nogueira	039	013	04
Helenice Pereira Pinto	040	014	04
Jaqueline de Sousa	041	014	04
Karita de Castro Costa	042	014	04
Livia Ferreira Pessoa Santos	043	015	04
Lucia da Silva	044	015	04
Marcos Vinicius Romao Ribeiro	045	015	04
Marcus Vinicius Silva Lellis	046	016	04
Maria Agnes Spanios Riechel	047	016	04
Maria Jucilene Alves do Nascimento	048	016	04
Narjara Rodrigues de Lima	049	017	04
Patricia Maria Gois de Lima	050	017	04
Rodrigo Paulo de Sena	051	017	04
Suelen Goncalves Coelho	052	018	04
Tatiana Pereira de Andrade	053	018	04
Thiago Prisco de Sousa	054	018	04
Thuany Barbosa de Souza	055	019	04
Vera Lucia Batista de Figueiredo	056	019	04
Daniel Portela Carreiro	057	019	04
Bruno Estrela Godinho	058	020	04
Eglantina Cruz Silva	059	020	04
Fabio Andre Curado Ferreira de Souza	060	020	04
Educação de Jovens e Adultos - Nível Médio - Relação 07/01			
Ediberto Carlos de Oliveira Caires	022	008	04
Antonio Goncalves Rios	061	021	04
Celia Maria Esteves Magalhaes	062	021	04
Creusa Santos de Farias	063	021	04
Deuzelia Rodrigues de Oliveira	064	022	04
Domingas do Espírito Santos Pinheiro Moraes	065	022	04
Fernanda Soares da Silva	066	022	04
Helida de Cassia Sousa Mendes	067	023	04
Maria Benedita de Jesus Costa	068	023	04
Maria Marlene de Medeiros	069	023	04
Marlene Oliveira Souza Cavalcante	070	024	04
Marly Maria de Jesus	071	024	04
Nivania Regina Martins Oliveira	072	024	04
Katia Silene Martins Damaciano	073	025	04
Leide Alves Nunes	074	025	04
Marcelo Pereira Santos	075	025	04
Maria Cleide Barbosa Batista	076	026	04
Marlene Osorio de Miranda	077	026	04
Tereza Cristina Costa Saraiva	078	026	04

Paulo Roberto Socha Primo - Diretor Ana Claudia Leal Schall - Sec. Escolar
Dec. 29/12/99 - DODF nº 249 - 30/12/99 Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF
Gerência de Exames

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 21.397/2001-GDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Exames de Suplência do Ensino Médio (Relação nº 19/2001)			
Apoena Machado Cunha	4291	053	08
Euclides Maciel Filho	4292	053	08
Gildo Francisco Pereira de Santana	4293	053	08
José Roberto Henrique Ribamar dos Anjos	4294	054	08
Maria Andréia Leite	4295	054	08
Mírian Francisco Ribeiro de Oliveira	4296	054	08
Pascoal Souza Barboza	4297	055	08
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 20/2001)			
Almira Alice Rodrigues de Carvalho	4298	055	08
Angelo de Santana Oliveira	4299	055	08
Célio Luiz de Lima	4300	056	08
Denise Rodrigues Cruz	4301	056	08
Eliana Andrade da Silva	4302	056	08
Elione Maria Fernandes de Sousa	4303	057	08
Irene Cardoso de Macedo	4304	057	08

José Reginaldo Siqueira	4305	057	08
Magnavita Gomes Alves Chaves	4306	058	08
Maria Helenice Teixeira Costa	4307	058	08
Marizete Pereira dos Santos	4308	059	08
Vander de Sousa Alves	4309	059	08
Walquiria Melise Silva	4310	059	08
Zezilia Souza Dias	4311	060	08
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 21/2001)			
Elenice de Fátima Silva Tiago	4312	060	08
Técnico em Secretariado (Relação nº 22/2001)			
Pedro Alves dos Santos	4313	060	08

Luiz Nolasco de Rezende Carlos Antonio da Silva Sobreira
Diretor Aut. 2.424 SUBIP/SE
Centro Educacional Compacto - Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. nº 07/2001			
Afrânio Alves de Jesus	2.813	1.336	005
Amanda Fontenele Brito	2.814	1.337	005
André Luis Santos de Medeiros	2.815	1.337	005
Andreia Cardoso de Almeida	2.816	1.337	005
Andressa Maira Silva Mourão	2.817	1.338	005
Bruno Cesar Figueirêdo Grili	2.818	1.338	005
Cleyton Hideki Takahashi	2.819	1.338	005
Dayana Carla Martins Brito de Sousa	2.820	1.339	005
Eduardo Silva Gomes de Sousa	2.821	1.339	005
Érika Dimas de Faria	2.822	1.339	005
Fabiana Pedrosa Nunes Silva	2.823	1.340	005
Fabiane de Souza Rêgo Rocha	2.824	1.340	005
Glaucia Medeiros de Oliveira	2.825	1.340	005
Gutierre Malcon Resende de Oliveira	2.826	1.341	005
Haroldo Tomio Rabello Miura	2.827	1.341	005
Jader Fernando Rocha Galdino	2.828	1.341	005
Jean Carlos Nunes dos Santos	2.829	1.342	005
José Roberto de Assis de Sousa	2.830	1.342	005
Karin Kelly da Silva Mendes	2.831	1.342	005
Katarina Vanessa Alves de Freitas	2.832	1.343	005
Leandro Hamú Ferreira	2.833	1.343	005
Marcela Sayuri Takahashi	2.834	1.343	005
Marcos Fragoso Férrer	2.835	1.344	005
Mariene Helmer da Silva	2.836	1.344	005
Patricia Alves Gomes	2.837	1.344	005
Paulo Roberto Braga Silva	2.838	1.345	005
Pauliane Duarte Felix	2.839	1.345	005
Poliana Moita Braga	2.840	1.345	005
Rafael Delano Souza Pereira	2.841	1.346	005
Rafael Oliveira Lisboa	2.842	1.346	005
Regis Sanches	2.843	1.346	005
Renata Paula Silva do Nascimento	2.844	1.347	005
Roberta Corrêa Cabral	2.845	1.347	005
Rodrigo Gomes Xavier	2.846	1.347	005
Rogerio Fonseca da Cunha	2.847	1.348	005
Severino Figueiredo Barbosa	2.848	1.348	005
Thatiane Silva Novato	2.849	1.348	005
Thiago Luiz da Silva Melo	2.850	1.349	005
Thiago Sabino Alves Pinto	2.851	1.349	005
Thompson França Tomatielli	2.852	1.349	005
Vitor Hugo Bento da Silva	2.853	1.350	005
Viviane dos Santos Xavier	2.854	1.350	005
William Sousa da Silva	2.855	1.350	005

José Carlos Touret de Faria Maria Moreira de Souza
Diretor-Reg. nº 9602574-MEC-DF Secretária-Reg. nº 762-SEDF
Centro Educacional Compacto Integral
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio - Rel. nº 10/2001			
Alan Valentim de Melo	2.376	1.804	005
Alexandre Honório de Souza	2.377	1.805	005
Bárbara Tomaz Bonfim	2.378	1.805	005
Camila Motta de Andrade	2.379	1.805	005
Cláudio Felipe Lima Tava	2.380	1.806	005
Dhiliã Héllen Silva Azevedo	2.381	1.806	005
Edson dos Santos	2.382	1.806	005
Gilsany Ribeiro do Nascimento	2.383	1.807	005
Isidro Rafael Araujo Pessoa	2.384	1.807	005
Jose Carlos Gomes Pinheiro Filho	2.398	1.812	005
Henrique Paulo Sampaio Campos	2.385	1.807	005
Kássia Maria Credi-dio Bina	2.386	1.808	005
Leopoldo Borges Ferreira da Silva	2.387	1.808	005
Luciano Evangelista Cunha	2.388	1.808	005
Marcelo Dias Silva	2.389	1.809	005
Marcus Vinicius Ferreira	2.390	1.809	005
Maurilio Moreira da Costa	2.391	1.809	005
Mayra Luiza Martins	2.392	1.810	005
Rafael Barbosa Ramalho	2.393	1.810	005
Rodrigo Octavio Fernandes Pinho	2.394	1.810	005
Rita Carla Santiago Carneiro	2.395	1.811	005
Vanessa Castro Martins de Souza	2.396	1.811	005
Fernanda Macheone Rosa	2.399	1.812	005

Gehilde Palitot Sobreira	2.400	1.812	005
Gustavo Duarte de Andrade	2.401	1.813	005
Henrique Abedão Passos	2.402	1.813	005
Thaís Adriane Rodrigues Breda	2.403	1.813	005
Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Fase IV – Rel. n.º 11/2001			
Fabiana Cristina Silva Oliveira	2.397	1.811	005

Evaniilde Maria da Costa de S. Coelho Geval de Oliveira
 Diretora-Reg. n.º 0614-MEC/Secretário-Autz. n.º 2.430-SEDF
 Centro Educacional Compacto – Gama
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 13 de 16/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio – Rel. n.º 08/2001			
Devanil Pinheiro da Silva	1.386	1.663	003
Elaine de Oliveira Gomes da Silva	1.387	1.663	003
Everton de Freitas	1.388	1.663	003
Jéssica Borges da Silva	1.389	1.664	003
Josineide Maria da Cruz	1.390	1.664	003
Lindon Johnson Fernandes de Sousa	1.391	1.664	003
Ensino Médio – Rel. n.º 09/2001			
Carina Simões Neiva Moreira	1.392	1.665	003
Cynthia Nolêto de Araújo	1.393	1.665	003
Ensino Médio – Rel. n.º 10/2001			
Alessandra Castro Brasil Batista	1.394	1.665	003
Aline Cordeiro Soares	1.395	1.666	003
Bárbara Rocha Gontijo	1.396	1.666	003
Caroline Roni Bias Mesquita	1.397	1.666	003
Christiane Matsuura Corrêa	1.398	1.667	003
Christoffer Leite Silva Marra	1.399	1.667	003
Cláudia Lelis Pereira	1.400	1.667	003
Débora Cristina Soares Santos	1.401	1.668	003
Denize Batista Meira	1.402	1.668	003
Érica Beatriz de Barros Bicalho	1.403	1.668	003
Fabiana Bom Fim Barbosa	1.404	1.669	003
Fabricio Fonseca de Figueiredo	1.405	1.669	003
Gil Amaro da Silva	1.406	1.669	003
Isis Vieira Guedes dos Santos	1.407	1.670	003
Khamila Christine Pereira Silva	1.408	1.670	003
Juliana Lopes Rodrigues de Sousa	1.409	1.670	003
Juliana Campos Silva	1.410	1.671	003
Juatan Coelho Alves	1.411	1.671	003
Lorena Carmo de Sousa	1.412	1.671	003
Lorena Souza Dourado	1.413	1.672	003
Leandro Garcia Marinho Gomes	1.414	1.672	003
Lídia Gonçalves e Silva	1.415	1.672	003
Luana Coriolano Pereira	1.416	1.673	003
Luis Sergio Ferreira	1.417	1.673	003
Luís Otávio Lima de Faria Paiva	1.418	1.673	003
Marcus Vinicius de Miranda Castro	1.419	1.674	003
Maria da Graça Alvares dos Prazeres Campos Neta	1.420	1.674	003
Michele Ferreira de Sales	1.421	1.674	003
Miriam Vanessa Araujo Ramos	1.422	1.675	003
Maria Beatriz Lopes Rogério	1.423	1.675	003
Maria Vanessa Andrade Sampaio	1.424	1.675	003
Monica Helena de Castro Couto	1.425	1.676	003
Nilton Amaral Júnior	1.426	1.676	003
Renato dos Reis Carvalho	1.427	1.676	003
Rennis Peixoto Lobo Ferreira	1.428	1.677	003
Rodrigo Gonçalves Ramos de Oliveira	1.429	1.677	003
Rosemeire Lemes Campos	1.430	1.677	003
Sander Wilian Matsuura Garcia	1.431	1.678	003
Ronmel Carvalho Gomes de Castro	1.432	1.678	003
Sheilla Alves Damasceno	1.433	1.678	003
Talita Kaczan de Freitas	1.434	1.679	003
Tátilla Laiane Borba de Lima	1.435	1.679	003
Thiago Bezerra Carvalho	1.436	1.679	003
Vanessa Alves Maciel	1.437	1.680	003
Verônica Alexandrina dos Santos Souza	1.438	1.680	003
Virginia Teixeira de Miranda	1.439	1.680	003
Wedem Soares Pereira	1.440	1.681	003
Ensino de 2º Grau – Lei n.º 7.044/82 – Rel. n.º 11/2001			
Carlos Adriano Tavares de Souza	1.441	1.681	003

Agenor Araújo Neto/Vicentina Spíndola de Ataíde
 Diretor-Reg. n.º 95/00461-MEC/Secretária-Reg. n.º 854-SEC-DF
 Escola Normal de Ceilândia
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/07/80-SEC-DF e Credenciada por força da Resolução n.º 02/98-CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Curso Normal em Nível Médio - Rel. 01/2001			
Ana Claudia Pereira Dias	1389	063	03
Ana Paula Sousa Braga	1390	064	03
Cristiane Alves Vieira	1391	064	03
Danielle Gonçalves de Sousa	1392	064	03
Gisele Correa Fialho	1393	065	03
Glicia Grazielle Ferreira Alves	1394	065	03
Gustavo dos Santos Galvão	1395	065	03
Jaciele Medeiros de Aquino Froes	1396	066	03
Keila Jacob da Silva	1397	066	03
Kenia Beserra Lucio	1398	066	03
Lisie Queiroz da Silva	1399	067	03
Maria de Fátima Rosa de Lima	1400	067	03
Maria Helena de Carvalho Lucas	1401	067	03
Michelle da Costa Silva	1402	068	03
Patricia Carneiro de Brito Sousa	1403	068	03

Peterson Daian Gonçalves Costinhas	1404	068	03
Rosângela Pereira	1405	069	03
Simone de Souza Nunes Silva	1406	069	03
Soleane Spindola Emerick	1407	069	03
Suele Marques Fagundes	1408	070	03
Vanessa Kelly Leitão Ferreira	1409	070	03
Venília Oliveira Moura	1410	070	03

Maria das Graças Alves Araújo Maria José César Andrade
 Diretora – Nom. DODF n.º 23 – 01/02/2001 Secretária- Reg. 485-DIE/SE
 Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 05/ 98-CEDF e credenciada por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - (Relação 03/2001)			
Sérgio Thiago Morais de Rezende Dalescio	468	158	01
Tircio da Fonseca Neto	469	159	01
Ricardo dos Santos Rodrigues	470	159	01
Liliane Marques Thomaz	471	159	01
Briana Cardoso Ferreira	472	160	01
Carolina Costa Santos	473	160	01
Márcia Carvalho da Cunha	474	160	01
Diana Danielle Kanzler	475	161	01
Ana Carolina de Santana Martins	476	161	01
Tatiana Catia Medeiros de Souza	477	161	01
Daniel Francisco Alves de Moura	478	162	01
Wélida Leticia Rodrigues de Almeida Felácio	479	162	01
Thiago Ighor Siqueira Borges	480	162	01
Márcia Carvalho da Cunha	481	163	01

Vânia Regina Resende Maria Conceição R. Barbosa
 Diretora – Reg. N.º 94/01513 Secretária – Escolar Reg. N.º 2426 – SEC/DF
 CEP/Colégio Agrícola de Brasília
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17 de 07/07/80- SEC/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98 – CEDF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. n.º	Fls. n.º	Liv. n.º
Técnico em Economia Doméstica (Relação n.º 03/2001)			
Angela Cristina Batista de Sousa	705	035	02
Iolanda Alves da Silva	706	035	02
Tatiane de Sousa Petrocelli	707	036	02
Técnico em Agropecuária (Relação n.º 04/2001)			
Adalcino Monteiro Guimarães Júnior	708	036	02
Anderson Dorival da Silva	709	036	02
Danielle Matias Sousa	710	037	02
Edson Tavares de Oliveira	711	037	02
Guilherme Vieira Cavalcanti do Nascimento	712	037	02
Maria Inês Lopes de Oliveira	713	038	02
Saulo Cristiano Pimenta	714	038	02
Tiago Barbosa Oliveira	715	038	02

Maria Clairimer Alves de Oliveira Soares Neila Glória Cardoso Braga
 Chefe de Sec. Escolar Reg. n.º 530/SE/DF Diretora Dec. de 31/01/01, DODF n.º 23 de 01/02/01

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de abril de 2001

Processo n.º: 097.000.242/2001. Interessado: Flat Center Confeccões Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 69.696,18 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), a favor da empresa Flat Center Confeccões Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei n.º 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei n.º 9602 de 21 de janeiro de 1998 e, considerando o constante do Processo n.º 113.007441/1999, RESOLVE: 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação n.º 150717463, Registro n.º 010660223 Categoria "AB", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de FERNANDO BASTOS ZAPPONI; 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação, face ao cometimento de infração ao Artigo 175 do Código Brasileiro de Trânsito; 3) condicionar a devolução da Carteira Nacional de Habilitação à participação do interessado no Curso de Reciclagem do DETRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 2 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.001054/2001, resolve: aplicar a JOSIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, CNH prontuário nº 00038674890, categoria "AB"-DF, por infração ao Artigo 244, I do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) meses, com a obrigação de freqüentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resoluções nº 54/98 e 081/98 do CONTRAN

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998 e, considerando o constante do Processo nº 113.006772/1999, resolve: 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 005506638, Registro nº 00037119129, Categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALAN JOSÉ DE ABREU AMARANTE; 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação, face ao cometimento de infração aos Artigos 173 e 175 do Código Brasileiro de Trânsito. 3) condicionar a devolução da Carteira Nacional de Habilitação à participação do interessado no Curso de Reciclagem do DETRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 5 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.001556/2001, resolve aplicar, a ALEXSANDRO BENTO, CNH prontuário nº 01474329572, categoria "AB"-DF, por infração ao Artigo 244, I do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) meses, com a obrigação de freqüentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 054/98 do CONTRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.001561/2001, resolve aplicar, a ERO-NILSON JOSE FERREIRA, CNH prontuário nº 00217322556, categoria "A2D"-DF, por infração ao Artigo 165 do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, com a obrigação de freqüentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resoluções nº 054/98 e nº 081/98 do CONTRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 10 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, resolve: tornar sem efeito o ato referente ao processo n. 113.001221/2001, publicado no DODF n. 54 de 20/03/2001, pág. 28.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 93.493-3 para secretariar a comissão de que se refere o processo n. 113.000836/2001.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993 e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.1990, resolve:

- Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.1990, aos servidores abaixo relacionados:

- 1) Nome: José Amauri de Carvalho, matrícula 94.275-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 1º de 21/11/1994 a 20/11/1999
- 2) Nome: Paulo Izidoro da Silva, matrícula 93.590-5, Técnico de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 3º de 25/09/1994 a 24/09/1999
- 3) Nome: Joselino Pereira Nunes, matrícula 93.684-7, Auxiliar de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 3º de 07/11/1995 a 06/11/2000
- 4) Nome: João Ribeiro dos Santos, matrícula 93.082-2, Técnico de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 4º de 20/03/1996 a 19/03/2001
- 5) Nome: Luiz Carlos dos Santos, matrícula 93.274-4, Técnico de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 2º de 31/03/1996 a 30/03/2001
- 6) Nome: Jorivê Martins de Godói, matrícula 92.631-0, Técnico de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 5º de 04/03/1996 a 03/03/2001
- 7) Nome: José Carlos Mendes de Sousa, matrícula 92.236-6, Técnico de Ativ. Rodoviárias
Quinquênio: 5º de 30/06/1995 a 29/06/2000
- 8) Nome: Antônio Barbosa de Carvalho, matrícula 91.450-9, Técnico de Ativ. Rodoviárias
Quinquênio: 4º de 01/09/1995 a 31/08/2000
- 9) Nome: José Vidal da Mota, matrícula 92.608-6, Técnico de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 5º de 10/02/1996 a 09/02/2001
- 10) Nome: Gerson Moreira da Silva, matrícula 92.573-X, Técnico de Ativ. Rodoviárias
Quinquênio: 5º de 28/03/1996 a 27/03/2001
- 11) Nome: Sueli Barbosa de Sousa, matrícula 93.368-6, Técnico de Ativ. Rodoviárias
Quinquênio: 3º de 21/05/1992 a 20/05/1997
- 12) Nome: Dalva Maria de Sousa, matrícula 93.272-8, Técnico de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 4º de 26/03/1996 a 25/03/2001
- 13) Nome: Umberto José Lopes, matrícula 93.047-4, Técnico de Atividades Rodoviárias
Quinquênio: 4º de 16/06/1995 a 15/06/2000
- 14) Nome: José Eustáquio de Lima, matrícula 92.364-8, Técnico de Ativ. Rodoviárias
Quinquênio: 5º de 06/02/1995 a 05/02/2000
- 15) Nome: Ednardo Cavalcante da Silva, matrícula 92.377-X, Técnico de Ativ. Rodoviárias
Quinquênio: 3º de 10/05/1995 a 09/05/2000
- 16) Nome: José Lopes da Fonseca Filho, matrícula 92.639-6, Técnico de Ativ. Rodoviárias
Quinquênio: 3º de 08/03/1996 a 07/03/2001

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 23 de março de 2001

PROCESSO: 150.000291/2001

INTERESSADO: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00345/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação de shows com a Dupla "ZÉ MULATO E CASSIANO", que participarão do Projeto "Arte Por Toda Parte - Ceilândia/Março/2001.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000291/2001

INTERESSADO: JOSÉ SALETE LEITE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ SALETE LEITE, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00346/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação de shows com ZÉ PARAÍBA - O REI DA SANFONA, que participará do Projeto "Arte Por Toda Parte - Ceilândia/Março/2001.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000291/2001

INTERESSADO: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00347/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação de shows com a Banda TRIO SIRIDÓ, que participará do Projeto "Arte Por Toda Parte - Ceilândia/Março/2001.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃODESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de Abril de 2001

PROCESSO N.º : 170.000.013/2001

INTERESSADO : FERNANDO MACIEL CAMELO E OUTROS
INSS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art 39, do citado diploma legal e Portaria nº 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão das Notas de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 1.731,01 (Um mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo), referente a despesa com o pagamento de Folha Suplementar de exercícios findos - versão - 08, no valor R\$ 1.537,21 e INSS Patronal, no valor de R\$ 193,80, constantes do citado processo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional, para emissão das respectivas Notas de Empenho e pagamento, à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8502 - Administração de Pessoal

PAULO ROBERTO SOARES
AdjuntoSECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No DODF Nº 72, DE 16/4/2001, Seção I, pág. 14, onde se lê: "SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE",

leia-se: SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 90, DE 10 DE ABRIL 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o parágrafo único do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o §7º do artigo 84 do Regimento Interno, e com o artigo 60 da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, resolve:

Art. 1º Delegar atribuição ao Diretor-Geral de Administração para:

I.movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento deste Tribunal, podendo, para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, observado o disposto no §2º e vedada a subdelegação;

II.conceder, autorizar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares:

a.vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 4º, da Lei-DF nº 211, de 19 de dezembro de 1991 e legislação complementar, bem como as atualizações ou substituições de parcelas, decorrentes do exercício de cargo em comissão, função de confiança e encargo de gabinete;

b.adicional por tempo de serviço;

c.adicional noturno, de periculosidade, de insalubridade e de raio X;

d.averbação de tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal, à União, aos Estados e aos Municípios, bem como o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, vinculada à Previdência Social;

e.isenção do desconto do imposto de renda na fonte, com base na legislação aplicável;

III.conceder, autorizar ou cancelar os seguintes benefícios, na forma da legislação vigente:

a.salário-família;

b.auxílio-natalidade;

c.auxílio-funeral;

d.licença para tratamento da própria saúde;

e.licença para tratamento de saúde de pessoa da família;

f.licença à gestante ou à adotante;

g.licença por acidente em serviço;

h.licença-prêmio por assiduidade e respectivo gozo;

i.utilização de horário especial.

IV.expedir Título de Pensão e de Abono Provisório;

V.designar servidores para exercerem, em substituição:

a.cargos em comissão referentes aos órgãos integrantes da estrutura da Diretoria-Geral de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no artigo 58 da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986;

b.encargos de gabinete, mediante indicação expressa das respectivas chefias interessadas e observância do disposto na Resolução-TCDF nº 80, de 16 de setembro de 1996.

VI.autorizar as alterações dos períodos de férias dos servidores dos serviços Auxiliares, na forma do disposto no § 4º, do art. 2º da Resolução-TCDF nº 95, de 31 de março de 1998

VII.reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos;

VIII.autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

IX.autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Diretoria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada, ressalvado o disposto no art. 2º, inciso III, desta portaria;

X.conceder suprimento de fundos e aprovar a respectiva prestação de contas bem assim a do auxílio-alimentação e do vale-transporte;

XI.assinar e rescindir contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma da lei;

XII.celebrar e assinar termos aditivos aos contratos mencionados no inciso anterior, na forma da lei;

XIII.autorizar prorrogação de prazos contratuais, observada a legislação vigente;

XIV.dispensar licitações para a prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, nos casos previstos em lei, bem assim para reconhecer as situações de inexigibilidade;

XV.autorizar procedimento licitatório para qualquer modalidade de licitação;

XVI.designar comissão de licitação ou responsável por convite, conforme estabelece o inciso III do art. 38, da Lei nº 8666/93;

XVII.homologar licitações nas modalidades de convite e tomada de preços;

XVIII.revogar ou anular procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93;

XIX.julgar recursos interpostos contra atos da Administração, em conformidade com o estipulado no art. 109 da Lei nº 8666/93;

XX.aplicar ou relevar sanções a contratados inadimplentes, previstas na legislação;

XXI.autorizar a publicação da matéria veiculada no Boletim Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

§ 1º O disposto no inciso VI não se aplica às alterações de férias dos servidores ocupantes dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor-Chefe, Diretor-Geral de Administração, Consultor Jurídico, Secretário das Sessões, Inspetor e Chefe do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

§ 2º O Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade assinará, em conjunto com o Diretor-Geral de Administração, os cheques e as ordens bancárias relacionadas às despesas com pessoal, compras, serviços e outras de valor mensal compreendido na alçada de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), bem assim às despesas com prestação de serviços telefônicos, fornecimento de energia elétrica, água e tratamento de esgoto, de qualquer valor.

Art. 2º Delegar atribuição ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos para:

I.autorizar a suspensão do pagamento do adiantamento de 100% dos vencimentos relativos ao mês das férias dos servidores dos serviços auxiliares.

II. autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

III.autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos que tratam de assunto referente à área de recursos humanos, requeridas pela parte interessada, observada a legislação pertinente;

Art. 3º Delegar competência aos Inspetores de Controle Externo para, nas áreas de suas respectivas atuações, praticar os seguintes atos:

I.autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas, e

II.autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos requeridas pela parte interessada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 4 de abril de 2001(*)

Processo nº 2326/2000

Assunto: reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (*)

Interessado: SELECTA ADM. DE BENS LTDA.

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, referente a despesas com serviços de copeiragem nos meses de outubro, novembro e dezembro/2000, no valor de R\$ 32.174,70 (trinta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), em favor de SELECTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 68, de 09/04/01, pág. 9

Em 11 de abril de 2001

Assunto: Mandado de Segurança nº 2000.00.2.006144-2 (11,98%) - Cumprimento à Decisão Judicial Interessados: JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA SILVA e LAURO GOMES DURÃES

No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2001, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$777,24 (setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor dos servidores acima nominados, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor total de R\$3.469,45 (três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma que se segue:

Processo-TCDF	Valor (R\$)	Interessados
1.806/00	1.126,66	Michelle Glória Coelho Pinto
890/97	1.126,66	Lúcia Taeko Watanabe
2884/99	1.216,13	Marcelo de Rezende Macedo
TOTAL	3.469,45	

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar, a pedido, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, representante do Sindicato dos Publicitários do Distrito Federal, da Comissão Especial de Licitação, para contratação de serviços de publicidade, constituída pelo Decreto de 06 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2000.

Designar HELLADIO TOLELO MONTEIRO FILHO, Chefe do Departamento Comercial e Publicitário da RADIOBRÁS, para compor a Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de publicidade, constituída pelo Decreto de 06 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2000.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA, matrícula nº 95.123-4, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, matrícula nº 95.126-9. Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 29 de março a 27 de abril de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO, matrícula nº 40.626-0, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 93.957-9, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar a servidora MARIA CECÍLIA SETTA RAYE DE AGUIAR, matrícula nº 97.522-2, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, matrícula nº 91.459-2, Símbolo DFG-12, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Guarã, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2000, a 09 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidor RODNEY FELIX CARVALHO COSTA, matrícula nº 91.486-X, Técnico de Administração Pública, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora VÂNIA RUFFINA DE MACEDO, matrícula nº 95.972-3, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 12 de fevereiro a 11 de junho de 2001, por motivo de licença maternidade e no período 12 de junho a 11 de julho de 2001 por motivo de férias do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidor ANTONIO RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 94.201-4, Diretor da Divisão de Administração Geral, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor WILLIAM JORGE PELES, matrícula nº 94.735-0, Símbolo DFG-14, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 23 de março a 21 de maio de 2001, por motivo de licença médica do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.000.651/2001, resolve:
CONCEDER, ao servidor JEAN RIBEIRO SOARES, matrícula nº 91518-1, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor NORBERTO MANZELA DE SOUZA, Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio (substituto), pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 19 de fevereiro de 2001, processo nº 142.000.199/2001. Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EDSON PEREIRA XAVIER

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:
Designar RICARDO BATISTA SOUSA, matrícula nº 38.033-4, Assistente Jurídico, para substituir ESTHER DIAS CRUVINEL, matrícula nº 23.858-9, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, Símbolo DFG-12, no período de 06 de abril 2001 a 05 de maio de 2001, por motivo de licença médica da titular.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

Dados de identificação	Fundamentação Legal
Nome: ANTONIA ALVES COELHO Matrícula : 86.181-2 Cargo: Professor Nível: 03 Classe: única Padrão 24 F Quadro : QPDF Processo: 082.013641/93	Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: MARILEIDA PRAZER LUCAS PEREIRA Matrícula : 94.796-2 Cargo: Professor Nível: 02 Classe: única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 082.017712/97	Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: MARIA DA GLÓRIA CARVALHO REIS DE ALENCASTRO Matrícula : 60.705-3 Cargo: Professor Nível: 03 Classe: única Padrão 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.012109/96	Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: ANA MARIA MICHNIK DE CARVALHO Matrícula : 98.359-4 Cargo: Professor Nível: 02 GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe : única Padrão : 25 E Quadro: QPDF Processo: 082.015132/97	Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: FREDERICO GONÇALVES DE ARAÚJO Matrícula : 95.871-9 Cargo: Professor Nível: 03 Classe : única Padrão : 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.005116/98	Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: TEREZINHA ELVIRA AZEVEDO Matrícula : 80.820-2 Cargo: Professor Nível: 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe : única Padrão : 25 D Quadro: QPDF Processo: 082.005640/92	Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 8º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996.
Nome: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA Matrícula : 92.960-3 Cargo: Professor Nível: 03 Classe : única Padrão : 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.016249/93	Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome : ALMERITO JACI DE FRANÇA E SILVA Matrícula : 82.959-5 Cargo : Professor Nível : 03 Classe : única Padrão : 25 F Quadro : QPDF Processo : 082.015548/92	Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

Tornar sem efeito as instruções de 19 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de outubro de 1993 e a de 09 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 de setembro de 1996, que concedeu e retificou, respectivamente, o ato de aposentadoria da servidora ANTONIA ALVES COELHO, matrícula nº 86.181-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.013641/93.

Tornar sem efeito a Instrução de 24 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a MARILEIDA PRAZER LUCAS PEREIRA, matrícula nº 94.796-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.017712/97.

Tornar sem efeito a Instrução de 23 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA DA GLÓRIA CARVALHO REGIS DE ALENCASTRO, matrícula nº 60.705-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.012109/96.

Tornar sem efeito a Instrução de 16 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em 18 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria a ANA MARIA MICHNIK DE CARVALHO, matrícula nº 98.359-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.015132/97.

Tornar sem efeito a instrução de 13 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a FREDERICO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 95.871-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.005116/98.

Tornar sem efeito a Instrução de 05 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de outubro de 1992, e a de 06 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 de maio de 1993, que concedeu e reviu, respectivamente, os proventos da aposentadoria de TEREZINHA ELVIRA AZEVEDO, matrícula nº 80.820-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.005640/92.

Tornar sem efeito a Instrução de 23 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 258 em 27 de dezembro de 1993, e a de 20 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, em 21 de novembro de 1995, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 92.960-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.016249/93.

Tornar sem efeito a Instrução de 22 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de abril de 1993, a de 03 de novembro de 1995 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de novembro de 1995, e a de 03 de novembro de 1995 publicada em 06 de novembro de 1995, que concedeu, retificou e reviu, respectivamente os proventos da aposentadoria de ALMERITO JACI DE FRANÇA E SILVA, matrícula nº 82.959-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.015548/92.

Retificar a Instrução de 19 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 22 de abril de 1999, que reviu os proventos da aposentadoria de EDSON BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 87.348-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 24 C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 18 de abril de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.006708/93.

Rever os proventos da aposentadoria de FERNANDO DE ARAÚJO ABREU, matrícula nº 72.556-0, no cargo de professor, nível 03, padrão 23 F, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 08 de julho de 1998, a fim de considerá-lo inativo com proventos integrais, nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 28 de junho de 1996. Processo nº 082.005916/98.

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185 de 26 de setembro de 2000, que concedeu aposentadoria a EUSTÁQUIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 67.919-4, no cargo de Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a expressão "acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009606/98.

Retificar a Instrução de 27 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 28 de novembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de ELEUZA VAZ DE BARROS MACEDO, matrícula nº 88.100-7, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 24 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinado com o artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.020666/93.

Retificar a Instrução de 04 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 05 de março de 1996, que concedeu aposentadoria a VALTER ELEUTERIO DA SILVA, matrícula nº 96.434-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.023174/95.

Retificar a Instrução de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 17 de setembro de 1997, que reviu os proventos da aposentadoria de RAFAEL CAETANO DE FREITAS, matrícula nº 99.501-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 18 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004897/91.

Retificar a Instrução de 27 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 28 de junho de 2000, que reviu os proventos da aposentadoria de LUIZ GONZAGA DE FARIA, matrícula nº 96.012-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 22 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar padrão 22 I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011911/91.

Retificar a Instrução de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de novembro de 1992, revista pela Instrução de 11 de março de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 16 de março de 1993 que concedeu e reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 73.473-X, no cargo de Agente de Educação/Vigia, classe única, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a expressão "in fine", após menção ao inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.013373/92.

Retificar a Instrução de 24 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 099, de 25 de maio de 1999, que retificou o ato que concedeu a aposentadoria de ELIZETE CAVALCANTE MOTA RIBEIRO, matrícula nº 93.469-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e incluir o artigo 7º da citada Lei, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018665/96.

Retificar a instrução de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01 de 02 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA VERÍSSIMA OLIVEIRA, matrícula nº 97.743-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar as vantagens nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.028595/94.

Tornar sem efeito as instruções de 19 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 116, de 20 de junho de 1997, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, matrícula nº 88.184-8, e a de 22 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 23 de junho de 1999, que retificou o ato que concedeu a aposentadoria da citada servidora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.023660/94.

Retificar a Instrução de 14 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 16 de fevereiro de 1995, retificada pela Instrução de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 14 de maio de 1997, que concedeu e retificou a aposentadoria de MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, matrícula nº 88.184-8, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 4º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.023660/94.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
<p>Nome: DERENICE DE JESUS BORGES CORDEIRO Matrícula: 96.683-5 Cargo : Professor Nível : 03 Classe : única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo nº : 082.011934/98</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.</p>
<p>Nome: LÉIA MARIA MANO DA SILVA Matrícula: 59.115-7 Cargo : Professor Nível : 2 GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe : única Padrão: 24 E Quadro: QPDF Processo nº : 082.008584/96</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.</p>
<p>Nome: MARIA MARTA MATOS DE BARROS Matrícula: 61.039-9 Cargo : Professor Nível : 01 GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe : única Padrão: 18 D Quadro: QPDF Processo nº : 082.005568/96</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.</p>
<p>Nome: MARIA LUCIA DE MOURA IWANOW Matrícula: 60.695-2 Cargo: Professor Nível: 03 Padrão: 18 F Quadro : QPDF Processo: 082.009601/92</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.</p>

Tornar sem efeito a Instrução de 23 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a DERENICE DE JESUS BORGES CORDEIRO, matrícula nº 96.683-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.011934/98.

Tornar sem efeito as Instruções de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de julho de 1996 e a de 10 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de março de 1998, que concedeu e retificou, respectivamente, o ato de aposentadoria da servidora LÉIA MARIA MANO DA SILVA, matrícula nº 59.115-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.008584/96.

Tornar sem efeito a Instrução de 02 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de agosto de 1996 que concedeu aposentadoria a MARIA MARTA MATOS DE BARROS, matrícula nº 61.039-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.005568/96.

Tornar sem efeito a Instrução de 1º de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA DE MOURA IWANOW, matrícula nº 60.695-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.009601/92.

Retificar a Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 06 de novembro de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DA PENHA CAETANO MEIRELLES, matrícula nº 86.158-8, no cargo de professor, nível 02-GT3, classe única, padrão 21 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008643/92.

Tornar sem efeito a Instrução de 05 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 06 de dezembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DA PENHA CAETANO MEIRELLES, matrícula nº 86.158-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.008643/92.

Retificar o Decreto de 14 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 17 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 4.074-6, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000878/89.

Retificar a Instrução de 22 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de novembro de 1991, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES BAPTISTA GORETTI, matrícula nº 82.070-9, no cargo de professor, nível 01, classe única, padrão 22 D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011833/91.

Retificar a Portaria nº 76, de 19 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 21 de fevereiro de 2001, que retificou a aposentadoria de PAULO CÉZAR MACHADO, matrícula nº 76.259-8, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 24 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 3º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004394/98.

Retificar a Portaria nº 76, de 19 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 21 de fevereiro de 2001, que reviu os proventos da aposentadoria de MARILDA MORICI GONÇALVES, matrícula nº 84.117-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 21 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 1999, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.020437/93.

Retificar a Instrução de 08 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 09 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA VANUZA MATOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 91.850-4, no cargo de Professor, nível 1-GT3, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para acrescentar o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000835/96.

Retificar a Instrução de 08 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 09 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a CLÉSIA BENTO, matrícula nº 80.379-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017644/95.

Retificar a Instrução de 28 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 1998, revisada pela Instrução de 26 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de abril de 2000, que concedeu e reviu os proventos da aposentadoria de ADOLFO DANI, matrícula nº 56.258-0, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 18 I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014199/97.

Retificar a Instrução de 26 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 27 de abril de 2000, que reviu os proventos de aposentadoria do servidor ADOLFO DANI, matrícula nº 56.258-0, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 18 I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e excluir o § 3º, do artigo 1º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.014199/97.

Rever os proventos da aposentadoria de MARLENE DOS SANTOS, matrícula nº 59.256-0, no cargo de professor, nível 02-GT3, padrão 17 E, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 02 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 06 de julho de 1998, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2000. Processo nº 082.007690/98.

Retificar a Instrução de 19 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 22 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a MARTA INÊZ SILVA, matrícula nº 91.769-9, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005182/95.

Retificar a Instrução de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 03 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ VERNEQUE BEZERRA, matrícula nº 95.659-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.013243/96.

Retificar a Instrução de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 03 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a JORGE NÉLIO FIGUEIREDO, matrícula nº 73.721-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 23 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000237/97.

Retificar a Instrução de 16 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 1998, retificada pela Instrução de 28 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 01 de junho de 1998, que concedeu e retificou a aposentadoria de MARIA JOSÉ CARDOSO VÉRAS, matrícula nº 93.904-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015817/97.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve :

Conceder complementação de aposentadoria a ex-empregada SOFIA DOUNIS RODRIGUES, matrícula nº 84.446-2, no emprego de professor, padrão 19 F, da antiga Tabela Permanente de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo I.N.S.S. e a remuneração do padrão respectivo da carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que fazem jus, mediante o que consta no respectivo Processo, com efeito financeiro a partir da publicação desta Portaria. Processo nº 082.005770/2000.

Tornar sem efeito a Portaria nº 66, de 13 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 14 de fevereiro de 2001, que concedeu aposentadoria a BENTO AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 97.683-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 080.003664/2000.

Retificar a Portaria nº 66, de 13 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de fevereiro de 2001, que concedeu aposentadoria a IRANI DE FREITAS BARBOZA, matrícula nº 20.748-9, no cargo de Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza, classe única, padrão IX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o cargo Auxiliar de Educação/ Serviços Gerais, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.001512/2000.

Tornar sem efeito a Portaria nº 77, de 19 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 21 de fevereiro de 2001, que retificou o ato que concedeu aposentadoria a GERALDINA MARTINS DUARTE DE PAIVA, matrícula nº 97.921-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 082.001501/94.

Rever os proventos da aposentadoria de GERALDINA MARTINS DUARTE DE PAIVA, matrícula nº 97.921-X, no cargo de Professor, nível 03, padrão 19 F, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 05 de maio de 1994, para neles incluir as vantagens do artigo 4º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, considerando os seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2000. Processo nº 082.001501/94.

Retificar a Portaria nº 66, de 13 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de fevereiro de 2001, que concedeu aposentadoria a JAIR BAPTISTA LOPES, matrícula nº 60.144-6, no cargo de professor, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o nível 03, e aposentado nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.003419/2000.

Retificar a Instrução de 09 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de julho de 1992, retificada pela Instrução de 26 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de setembro de 1996, e a de 03 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de novembro de 1998, que concedeu e retificaram a aposentadoria de ANA LÚCIA CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE, matrícula nº 91.259-X, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 21 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 8º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005031/92.

Retificar a instrução de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 14 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a EDA MARRA, matrícula nº 95.725-9, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019665/97.

Retificar a Instrução de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 27 de janeiro de 1998, e a instrução de 21 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 25 de agosto de 1998, que concedeu e retificou a aposentadoria de MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.392-9, no cargo de Agente de Educação/ Portaria, classe única, padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017203/97.

Retificar a Instrução de 25 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 26 de abril de 2000, retificada pela Instrução de 05 julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 06 de julho de 2000, que considerou aposentada e retificou a aposentadoria de NELICE AYRES DA FONSECA CAMPOS, matrícula nº 23.854-6, no cargo de Professor, nível 01, classe única, padrão 09 D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar padrão 10 D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004751/2000.

Retificar a Instrução de 24 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 28 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 86.797-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009308/98.

Retificar a Instrução de 19 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 25 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria a JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.045-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/ Secretário Escolar, classe especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, bem como o artigo 3º, parágrafo único, e o artigo 7º da última Lei citada, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015525/97.

Retificar a Instrução de 15 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 19 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 96.167-1, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007728/97.

Retificar a Instrução de 23 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 24 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA, matrícula nº 94.688-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.013289/96.

Retificar a Instrução de 22 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 23 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a MARILZA RAMOS VALENÇA, matrícula nº 79.614-X, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019213/96.

Retificar a Instrução de 1º de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de junho de 1992, retificada pela Instrução de 13 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 de janeiro de 1997, que concedeu e retificou a aposentadoria de GRIMALDO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 61.578-1, no cargo de Técnico de Assistência à Educação/ Agente Administrativo, grupo médio, classe 01, padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar classe especial e padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003523/92.

Retificar a Instrução de 09 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 10 de setembro de 1996, que concedeu aposentadoria a ANA LEYLA FERREIRA LACERDA, matrícula nº 96.051-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.020083/95.

Retificar a Instrução de 19 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 116, de 20 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a DAVINA BATISTA PEREIRA, matrícula nº 93.766-5, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021317/96.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar a servidora Cirlene Marques Moreira, matrícula nº 106.794-X para substituir a servidora Zélia Braz Bittencourt, matrícula nº 35.255-1, Chefe do Núcleo de Lotação, símbolo DFG-08, da Gerência de Lotação e Movimentação da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 07/05/2001 a 05/06/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 12 de abril de 2001

Processo nº : 040.004.979/98

Interessado: MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA

Assunto: ABERTURA SINDICÂNCIA

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Processo nº 1999.01.1.04734-4, torno nula a pena de advertência aplicada ao servidor MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA, Auditor da Receita, matrícula nº 36.750-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o presente processo à Agência de Atendimento da Receita - Norte - AGNOR/SU-REC, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Artigo 5º da Lei nº 1864, de 19/01/98, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Assuntos Particulares à servidora abaixo mencionado:

- VANESSA MARIA DE CASTRO, matrícula nº 25.417-7, professor MG3Q, lotada na GRE de Ceilândia, pelo período de 20/04/2001 a 19/04/2004, objeto do processo nº 080.002284/2001.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 21.938 de 05 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXONERAR, a pedido, do servidor abaixo mencionado, a partir da data especificada:

-JOÃO BATISTA GOMES DE MORAES, matrícula nº 42.674-1, Agente de Educação/Vigilância TP 609, padrão 16W, a contar de 19/12/2000, processo nº 082.010600/2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 40, de 22 de março de 2000, republicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2000, página 16, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ: - ANA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM,...

LEIA-SE: - ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM...

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.281,10 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), para pagamento da Folha Suplementar - Versão 02 - Acertos - Empresa 140 - Pensão Especial do mês de novembro/2000, conforme processo nº 080.005007/2001.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
033.518-5	Rachel Monteiro de Araujo	22/12/2000
038.323-8	Luciana Aguiar Pereira	07/02/2001
065.149-4	Jeanne D'arc G. Guimarães	22/12/2000
067.421-4	Tereza Cristina V. M. O Bello	22/12/2000
200.137-3	Tânia Maria de Santos	23/12/2000
300.69-7	Clarice Bitaraes de Oliveira	07/12/2000

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
024.967-X	Denise Machado Guimarães	01/03/01 a 28/12/01
033.95-8	Emília Maria Costa e Arruda	01/03/01 a 28/12/01
033.950-1	Ana Lúcia de Almeida Rodrigues	01/03/01 a 28/12/01
200.019-X	Ana Lúcia Vieira	01/03/01 a 28/12/01
201.012-7	Ivanilza Matos Alves	01/01/01 a 07/02/01
201.677-0	Paula Valéria Gurgel Fernandes	01/03/01 a 28/12/01
201.822-0	Christiany Oliveira Siqueira	22/12/00 a 20/02/01
300.671-9	Izabel Cristina de Paiva Macedo	22/12/00 a 18/02/01
300.731-6	Roselane Louredo Torres	22/12/00 a 28/02/01
300.749-9	Maria Ester Bezerra de Sousa	22/12/00 a 18/02/01
300.964-5	Edlene Oliveira Silva	25/01/01 a 28/02/01
400.032-3	Gláucia de Sá Guimarães Godinho	22/12/00 a 29/01/01

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
029.920-0	Lícia Maria Umbelino	19/02/2001
200.017-2	Vyviene Marques Arantes Campos	11/01/2001
201.477-7	Elizabeth Koziel	14/03/2001
201.708-3	Joseneide Maria Leite de Ataíde	01/03/2001
202.278-8	Cintia Aquino Pessoa Barreto	15/02/2001
202.641-4	Sheila Almeida pacheco	19/02/2001
202.661-9	Tissiane pereira Lopes	21/02/2001
203.185-X	Eliã F. Araújo Lopes	08/03/2001
400.075-7	Bianca dos Santos Cabral	15/02/2001

MARIA APARCEIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR o REGIME DE TIDEM (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do DF), aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
024.967-X	Denise Machado Guimarães	03/04/2001
026.099-1	Adriana Oliveira e Ribeiro	01/03/2001
027.269-8	Denise Cristina M. Encarnação	27/03/2001
027.510-7	Luiz Alves Rodrigues	01/03/2001
037.269-2	Liana Lara de V. Rebouços	01/03/2001
041.515-4	Alessandra Prinho Queiroz	01/03/2001
046.650-6	Marly Beltrani Faria	13/03/2001
048.747-3	Alessandra Loriato N. Franco	01/03/2001
061.167-0	Clesio de Sousa Ferreira	05/03/2001
063.988-5	Jarson de Almeida Conceição	17/01/2001
201.114-X	Marcos de Oliveira Bassul	01/03/2001
201.259-6	Cesar Augusto Xavier Borgatto	01/03/2001
201.272-3	Dejanira Mendes Rossi	01/03/2001
201.273-1	Jose Odair M. Nunes	09/02/2001
201.425-4	Paula Cristina Bastos Pena	09/03/2001
201.529-3	Marrison Dantas de Oliveira	05/03/2001
201.584-6	Daniela Guiotti Calixto	12/03/2001
201.637-0	Paula Valeria Gurgel Fernandes	03/04/2001
201.708-3	Josineide Maria Leite de Ataíde	13/03/2001
201.854-3	Ueder Akio Fujita	06/03/2001
202.182-X	Necimar Viana Jacobina	06/03/2001
202.278-8	Cintia Aquino Pessoa Barreto	07/03/2001
202.328-8	Sonia Ferreira de Oliveira	21/02/2001
202.396-2	Alexandre Borges Cordeiro	16/02/2001
202.639-2	Viviane Naves Nogueira	23/03/2001
202.641-4	Sheila Almeida Pacheco	19/02/2001
202.661-9	Tissiane Pereira Lopes	20/02/2001
202.711-9	Denilson Bianchine Alves	20/02/2001
202.803-4	Andreia Holanda do N. Borges	12/03/2001
202.814-X	Cleide Cortez Matos	21/02/2001
202.823-9	Arlette Lopes da Trindade de Freitas	07/03/2001
202.910-3	Rosangela Santana	01/03/2001
202.957-X	Maria Jose Gonçalves Ferreira	14/03/2001
203.029-2	Doraci Rodrigues dos Santos	22/03/2001
203.036-5	Francisco de Assis G. de Souza	29/03/2001
203.038-1	Cintia Lima da Silva	02/04/2001
203.054-3	Lucicleide Alves Pereira	19/03/2001
203.057-8	Deise Silva Leite	19/03/2001
203.075-6	Rosilda Cristina C. de N. Köhler	02/04/2001
203.114-0	Silvio de Almeida Reis	19/03/2001
203.120-5	Carolina Camarano de M. Moreira	14/03/2001
203.122-1	Andreia Glaucy Davin Rulino	07/03/2001
203.124-8	Cleide Barbosa Vaz	29/03/2001
203.128-0	Lourdes Maria Fadini Melo	16/03/2001
203.140-X	Francisca Fernandes G. Marques	28/03/2001
203.141-8	Katia Issi M. Souza	29/03/2001
203.146-9	Marcileia Luiza de Arruda	27/03/2001
203.147-7	Maria de Fatima Oliveira Pinheiro	29/03/2001
203.160-4	Iveline de Cássia dos Santos	29/03/2001
203.175-2	Olair Camargo	13/03/2001
203.180-9	Valeria Vieira Ramos	29/03/2001
203.185-X	Eliã Fernandes Araujo Lopes	08/03/2001
203.200-7	Maria da Conceição Santos	29/03/2001
203.211-2	Ednaldo Carvalho da Silva	19/03/2001
203.212-0	Roson Leite Fonseca Junior	30/03/2001
203.215-5	Benilde dos S. Cavalcante Menezes	29/03/2001
203.233-3	Adilza Gonçalves de Melo	29/03/2001
203.270-8	Francisca Maria Teles de Menezes	28/03/2001
203.413-1	Adriana da Silva Oliveira	29/03/2001
203.418-2	Keila Coelho de Santana Rocha	21/03/2001
203.427-1	Luciana de Souza Pires	21/03/2001
203.459-X	Janete Pimentel Gomes	28/03/2001
203.469-7	Claudia Maria Rocha da Silva	29/03/2001
203.471-9	Julia de Andrade Costa	23/03/2001
203.473-5	Glecia Clarissa Gonzaga	29/03/2001
203.487-5	Jackeline Freitas de Araujo	23/03/2001
203.496-4	Rosineide Silva de Araujo	27/03/2001
203.508-1	Luzia Maria Braga	26/03/2001
300.551-8	Gisele Pires de Oliveira Mota	01/03/2001
300.853-3	Marília de Alexandria C. Coelho	01/03/2001
400.078-1	Simone Lacorte Recova	01/03/2001

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei nº 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	%	DATA
20.173-1	ADRIANA MODESTO DE SOUSA	080.000966/00	05%	28.02.01
21.260-1	VIRGINIA SARA SAAD	080.003301/01	12%	12.03.01
22.900-8	MARGARETH F. DE OLIVEIRA	080.002041/01	05%	16.02.01
22.940-7	HAIDANA VIEIRA DE SOUZA	080.002815/01	05%	06.03.01
23.249-1	LUCY ANGELA CUNHA	082.003141/99	12%	14.03.01

23.304-8	CLAUDIA ABREU DE OLIVEIRA	080.003151/01	05%	15.02.01
23.339-0	MANOELA APARECIDA DA S. COSTA	080.002905/01	05%	07.03.01
23.663-2	MARIA JOSE DE SOUSA	080.001460/01	12%	02.02.01
24.937-8	LILLIANE DE ALMEIDA LOUZEIRO	082.015330/98	12%	12.03.01
25.309-X	OSWALDO ELIAS DE MATTOS	080.003227/01	05%	09.03.01
25.926-8	RUTH LOPES CANÇADO SOBRINHA	080.003523/01	05%	14.03.01
26.040-1	MARLUCE PAULA DE O. MARTINS	080.002806/01	05%	21.02.01
26.513-6	MARCIA CRISTINA DOURADO GOMES	082.015559/99	12%	14.03.01
26.648-5	ADRIANA ROGERIA REIS DE MORAES	080.011162/00	05%	08.03.01
27.209-4	ANTONIO JUCA KOKAY	080.003355/01	05%	13.03.01
27.362-7	SUSANA STADNIKI M. PEDREIRA	080.002430/01	05%	23.02.01
27.362-7	SUSANA STADNIKI M. PEDREIRA	080.002430/01	12%	12.03.01
27.453-4	JOANA LOURENÇO FERRAZ SOARES	082.014569/99	12%	23.02.01
30.162-0	LILIANE RAKEL R. DA COSTA	080.003147/01	05%	01.03.01
30.682-7	JULIANA ARAUJO SOUSA	080.002624/01	05%	02.03.01
30.687-8	MORGANA CLEA DE O. COSTA	080.000920/01	05%	16.02.01
30.924-9	GILSON DOMINGOS DE PAIVA	082.008820/98	12%	12.03.01
31.631-8	SUELI SOUZA FEITOSA	080.003448/01	05%	13.03.01
31.656-3	ELIANA MOREIRA MARANDOLA	080.003215/01	12%	09.03.01
31.711-X	MARIA CELIA CAETANO	080.002570/01	12%	01.03.01
31.990-2	EDILENE ALVES SANTIAGO	080.003124/01	05%	20.02.01
32.275-X	ANA PAULA DE OLIVEIRA	080.000872/01	05%	10.04.97
32.446-9	ALDA MARIA AVELINO LEAL	082.017486/99	12%	02.03.01
32.956-8	ADRIANA FERNANDA D DE ANDRADE	080.003733/01	12%	16.03.01
33.515-0	HUDSON REZENDE ARAUJO	080.002656/01	05%	02.03.01
33.522-3	SEBASTIANA CECILIA R. D. BORGES	080.003088/01	05%	08.03.01
33.958-X	HELOISA HELENA DE A. FERREIRA	080.002457/01	05%	23.02.01
34.037-5	CRISTINA MARTINS SIQUEIRA	080.003736/01	12%	16.03.01
34.132-0	GLEICIMAR DA SILVA LIMA	080.003369/01	12%	13.03.01
34.228-9	GILTENIA DIAS DE A. ALVES	080.003132/01	05%	05.03.01
34.566-0	SONIA ALVES DA SILVA	080.002817/01	05%	16.02.01
34.583-0	JOSE DO AMPARO F. DA MATA	080.003136/01	05%	05.03.01
34.709-4	BARBARA PEREIRA DE A. DA ROCHA	080.002812/01	05%	01.02.01
36.068-6	JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI	080.003140/01	05%	15.02.01
36.212-3	DENISE ELIAS PEREIRA DE MATTOS	080.003226/01	05%	09.03.01
37.179-3	JEAN CARLA M. R. DOS SANTOS	080.002816/01	05%	06.03.01
37.230-7	IZABEL ELENA DE S. R. MARQUES	080.003083/01	05%	08.03.01
37.540-3	HELOISA MARQUES DA SILVA	080.002515/01	05%	28.02.01
38.083-0	KARLA ANGELICA PAPA	080.008360/00	12%	14.02.01
38.234-5	PAOLA DE FATIMA SOARES ARAGAO	080.002870/01	05%	06.03.01
38.245-0	LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES	080.002804/01	05%	06.03.01
38.366-X	ZELMA DIAS D. RIBEIRO DUARTE	080.003271/00	05%	23.02.01
38.902-1	DANIEL COSTA FERREIRA	080.002820/01	05%	21.02.01
39.091-7	JEZILDA PEREIRA DOS SANTOS	080.005105/00	12%	07.03.01
39.613-3	TELMA VAZ FERNANDES	080.005088/00	12%	16.02.01
39.999-X	ENILZA PEREIRA DE SOUSA	080.003153/01	12%	12.02.01
41.120-5	DINAILDE OLIVEIRA DA SILVA	080.001848/01	12%	05.02.01
41.596-0	CARLOS MAGNO SANTOS GOMES	080.003553/01	12%	14.03.01
41.612-6	LUIS CARLOS RODRIGUES DA COSTA	080.009892/00	05%	08.03.01
41.761-0	RUTE RODRIGUES IRINEU	080.002375/01	05%	22.02.01
42.537-0	MARCIA DE FRANCESCO NETO	082.018859/94	50%	12.03.01
43.445-0	LUCIANE MARIA C. B. FERREIRA	080.003087/01	12%	08.03.01
43.780-8	LUCIA MARIA BORGES DE SOUSA	080.002548/01	12%	01.03.01
44.241-0	MARCIA LILIAN CASTILLO	080.002788/01	05%	05.03.01
44.311-5	SANDRA MARIA DA ROCHA ANTONY	080.003321/01	12%	16.03.01
44.482-0	PATRICIA DE AGUIAR M. CAMPOS	080.002835/01	05%	06.03.01
44.843-5	ANTONIA TELES DE LIMA	082.001784/96	12%	07.03.01
46.902-5	JANINE DE FATIMA M. NETO	080.003458/01	12%	13.03.01
47.000-7	MURIA ANTUNES DAMASCENO	082.003047/99	12%	16.03.01
47.095-3	MARIA BEATRIZ ALVES BOTELHO	080.009174/00	12%	02.03.01
48.346-0	KARLA DE SOUZA SA	080.003123/01	05%	22.02.01
49.422-4	FATIMA ALICE M. DE F. NASCIMENTO	080.002461/01	05%	23.02.01
49.507-7	MORGANA GONÇALVES FERREIRA	080.003155/01	05%	05.03.01
53.735-7	MARIA APARECIDA DA SILVA	080.003191/01	12%	12.03.01
54.454-X	ELIANA ALVES MIGUEL	080.001934/01	12%	14.02.01
56.532-6	MARIA GERALDA APARECIDA VIANA	080.003228/01	05%	09.03.01
58.267-0	MARISTELA F. DOS REIS VALENÇA	080.002490/01	05%	23.02.01
59.097-5	JARBAS BATISTA BUCAR	080.002438/01	05%	01.06.94
60.310-4	EDILEIA FERNANDES DA SILVA	080.001019/01	12%	12.03.01
60.481-X	MARIA DA C. C. DE OLIVEIRA	080.002821/01	12%	20.02.01
61.034-8	SATIRA REGINA PIMENTEL	080.003445/01	05%	13.03.01
61.241-3	MARIA JOSE DA SILVA	082.005777/96	12%	08.02.01
61.702-4	TANIA REGINA NODINO MATSUNAGA	080.003284/01	12%	12.03.01
62.087-4	GILDETE FREIRE DE OLIVEIRA	080.003160/01	12%	09.03.01
62.332-6	JANE OLIVEIRA DE ARAUJO	080.003342/01	05%	08.03.01
63.989-3	NARA CRISTINA DO PRADO F. BIAS	080.003154/01	12%	12.02.01
64.666-0	DARIO CATUNDA SAMPAIO	080.002924/01	12%	07.03.01
65.416-7	ADRIANA SANTANA DE MORAES	080.002368/01	05%	22.02.01
65.931-2	NADIA MARIA RODRIGUES	082.019695/94	05%	16.03.01
66.008-6	MÚRIA LOPES FRANCO DOS SANTOS	080.002792/00	05%	21.02.01
66.070-1	LYLIAN ALMEIDA DIAS DUARTE	080.002836/01	05%	06.03.01
66.157-0	LEILA MARTINEZ DOS SANTOS	080.002702/01	05%	05.03.01
67.058-8	GILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	080.006683/00	05%	21.02.01
67.058-8	GILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	080.006683/00	05%	21.02.01
67.923-2	LUIS ALEX D. G. DE FREITAS	080.003095/01	05%	12.03.01
68.325-6	MILTON HIDENOBU HOKINO	082.015443/96	12%	09.03.01
68.589-5	SHEILA MARIA CARNEIRO MACHADO	082.019711/99	12%	21.02.01
69.070-8	ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA	080.007627/00	05%	12.03.01
69.324-3	MARLI CASTANHO DA ROCHA	080.002073/01	05%	01.06.94
69.731-1	LUCIANA GOMES BEZERRA	080.003352/01	05%	13.03.01
99.381-6	HELOIZA HELENA COSTA PINTO	080.002593/01	12%	01.03.01
200.660-X	SANDRA PAULA E SILVA	080.003126/01	05%	23.02.01
200.668-5	LEILA CUNHA DE ALBUQUERQUE	080.003121/01	05%	12.02.01
200.688-X	ANDREA BRITO ALVES	080.002907/01	05%	07.03.01

200.695-2	ELIANE SOARES DA SILVA ROCHA	080.003062/01	05%	08.03.01
200.981-1	WILLIAM PEREIRA DUTRA	080.003119/01	05%	12.02.01
201.012-7	IVANILZA MATOS ALVES	080.003522/01	12%	16.03.01
201.488-2	ALDANIR GRADASHI GARCEZ	080.001854/01	12%	30.06.00
201.653-2	LAZARO ANTONIO BASTOS	080.003379/01	05%	13.03.01
202.133-1	ODETE MARLENE CHIESA	080.001909/01	12%	02.03.01
202.252-4	JANIENE DE SOUZA CREPALDI	080.002818/01	12%	15.02.01
202.328-8	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	080.005428/00	05%	21.02.01
202.359-8	AFONSO RIBEIRO ALVES FILHO	080.002652/01	12%	02.03.01
202.542-6	NELMARA MILCA C. CERQUEIRA	080.006936/00	05%	19.02.01
202.547-7	ELAINE DE OLIVEIRA FARIA	080.003315/01	12%	12.03.01
202.597-3	ANA MARIA VASCONCELOS	080.002118/01	12%	19.02.01
202.619-8	DONETE MARIA DA SILVA	080.002120/01	12%	19.02.01
202.662-7	MADALENA MISTUHE KASSAOKA	080.002261/01	12%	20.02.01
202.752-6	LICEIA AGUIAR DA SILVA	080.002441/01	12%	23.02.01
202.807-7	JULIANA TEIXEIRA PAIVA	080.002320/01	12%	21.02.01
202.823-9	ARLETTE LOPES DA T. FREITAS	080.002371/01	12%	22.02.01
202.901-4	ALONÇO SOARES POSTIGLIONI	080.002840/01	05%	06.03.01
202.904-9	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	082.007198/95	05%	20.02.01
203.031-4	RENI DE ALMEIDA DE M. BATISTA	080.003080/01	12%	08.03.01
203.122-1	ANDREA GLAUCY RAULINO	080.002859/01	12%	06.03.01
300.073-7	CORINA ALFERINA B. DE M. DIAS	080.002253/01	12%	20.02.01
300.164-4	ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO	080.002364/01	12%	22.02.01
300.350-7	JOACI ALVES NOGUEIRA	080.002908/01	05%	07.03.01
300.460-0	AMELIA SOARES CAMPOS	080.004023/01	12%	14.02.01
300.480-5	FRANCISCO DE ASSIS NETO	080.003474/01	12%	08.03.01
300.515-1	DEBORA MORAIS B. A. CARVALHO	080.003305/01	12%	05.03.01
300.582-8	ROSANA DA COSTA NONATO	080.003061/01	05%	08.03.01
300.682-4	SANDRA VALERIA D. SILVA	080.002022/01	05%	20.03.00
300.789-8	SUELI MARIA DA SILVA	080.002964/01	12%	24.03.01
400.063-3	REGINA MAGALHAES SARAIVA	080.003060/01	05%	08.03.01

-Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Res. nº 6.571/CD de 02 de junho de 1999, da FEDF, em processo de extinção, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PD.MERECI-MENTO	DATA
20.173-1	ADRIANA MODESTO DE SOUSA	09D	28.02.01
20.715-2	RUTH BEATRIZ DE REZENDE	10D	15.02.01
23.294-7	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	13E	15.03.01
23.304-8	CLAUDIA ABREU DE OLIVEIRA	09D	16.02.01
24.066-4	LUCIANE TEIXEIRA ANDRADE	08D	11.01.01
24.080-X	SONIA REGINA DUARTE GOMES	08C	14.03.01
24.144-X	DELZAIR AMANCIO DA SILVA	16D	14.02.01
24.186-5	LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA	08D	14.03.01
24.428-7	ALESSANDRA FERREIRA GUERRA	08D	13.02.01
24.817-7	JUÇARA BERNARDES DE OLIVEIRA	19F	27.03.01
24.961-0	GLAUCO FELIX P. SOARES	08E	12.02.01
24.996-3	BENEDITO SOARES CANABRAVA	08E	07.03.01
25.012-0	LUCIONE MARIA SOBRINHO GONÇALVES	07D	01.03.01
25.646-3	ZULMA ALVES DIAS LEAL	13H	19.02.01
25.812-8	ABADIA INES DE MELO	13D	22.02.01
25.926-8	RUTH LOPES CANÇADO SOBRINHA	08D	14.03.01
25.972-1	JAILTON LACERDA DE SOUSA	07D	05.03.01
26.040-1	MARLUCE PAULA DE O. MARTINS	07D	21.02.01
26.095-9	MARIA DAS GRAÇAS G. DO AMARAL	07D	09.02.01
26.238-2	LUZIA MEDEIROS SIMOES	13E	09.03.01
26.327-3	EVANDRO BALDUINO LEMOS	07D	14.02.01
26.513-6	MARCIA CRISTINA DOURADO GOMES	07D	19.02.01
26.570-5	IDALILA SANTANA RIOS LIMA	13F	02.03.01
26.662-0	MARIA APARECIDA T. DE A. ALMEIDA	07C	05.03.01
26.699-X	THEREZINHA DE JESUS DOS R. NUNES	07D	09.03.01
26.723-6	SANDRA MARIA COSTA	07D	08.02.01
26.859-3	SHIRLEY MARGARETH BUFFON	07F	22.12.00
26.939-5	GERALDA MARIA DE F. TOLENTINE	13F	13.03.01
27.062-8	CLEMILDA M. DA S. ALBERGARIA	13E	02.03.01
27.130-6	KATHYA MARGARETH S. DE OLIVEIRA	07E	18.01.01
27.161-6	INES ELOI NAPPO	07D	08.03.01
27.189-6	MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA	07C	22.02.01
27.362-7	SUSANA STADNIKI MORATO PEREIRA	07F	23.02.01
27.453-4	JOANA LOURENÇO F. SOARES	07D	02.03.01
27.497-6	CLICIANE ELLER CORDEIRO	07D	14.03.01
27.571-9	LUCIA DE FATIMA N. QUEIROZ	07D	14.03.01
27.576-X	ANA LUISA DE OLIVEIRA MEDEIROS	07D	15.02.01
27.617-0	HILTON DE SOUSA MASSIOM	07F	16.02.01
27.874-2	CINTIA NUNES DE AMORIM	07D	06.03.01
27.885-8	FULVIA PEREIRA RUFINO	12D	16.02.01
27.947-1	TATIANE DE SOUZA SILVA	07D	14.02.01
28.103-4	CRISTIANE DE SOUZA	07D	19.02.01
28.117-4	ELIDA COUTO DE SOUSA	07D	02.03.01
28.155-7	BELCHIOR NUNES CAIXETA	07F	18.03.01
28.205-7	RODRIGO BATISTA LOBO	07E	24.03.01
28.212-X	MARIO SERGIO AYUPP	07F	25.03.01
28.215-4	RIVANIA AMARO DE LIRA	07E	25.03.01
30.052-7	MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA	11D	07.02.01
31.272-X	OMAR DA SILVA LIMA	07E	23.02.01
31.288-6	MARCIO FERREIRA	10D	08.03.01
31.358-0	ISMENIA PINTO COELHO	10D	12.03.01
31.796-9	NUBIA APARECIDA FERREIRA	07E	18.03.01
31.942-2	CELIA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	07E	21.02.01
33.201-1	MARCELO DA CUNHA PEREIRA	07F	22.02.01
34.368-4	LUCIANA DE JESUS M. LIMA	07D	09.03.01
37.072-X	ALESSANDRA DA COSTA SILVA	13F	17.03.01

39.040-2	VIVIANE CARRIJO VOLNEI	07F	16.02.01
39.930-2	ELAINE DA SILVA COSTA	11F	08.03.01
40.228-1	ANA MARIA MENDES CHAGAS	14D	22.02.01
41.460-3	ANA MARIA AFONSO DE MELO	14D	18.01.01
41.513-8	GISONEIDE MOREIRA MATOS	14D	12.02.01
41.761-0	RUTE RODRIGUES IRINEU	12D	22.02.01
41.817-X	MARLI FERREIRA DE O. PAIVA	13D	16.02.01
42.072-7	REZILENA DE FREITAS RODRIGUES	12D	15.02.01
42.185-5	ANTONIO MACIEL LIMA	13F	15.02.01
42.446-3	LINDAURA PIRES DURAES LEMOS	13F	14.02.01
42.709-8	LANA CRISTINA CASTELO BRANCO	13D	07.02.01
42.978-3	DANUZZIA BARBOSA DA S. SIQUEIRA	13D	22.12.00
43.003-X	VERA LUCIA P. VASCONCELOS	13D	15.03.01
43.007-2	ANGELITA DO CARMO M. MACHADO	13F	14.03.01
43.010-2	LUSSILVA GONÇALVES MAIA BRANDAO	14D	23.02.01
43.018-8	SILVIA NEIDE GONÇALVES	13D	15.03.01
43.026-9	ROSILENE DE FATIMA S. N. LINS	13D	15.03.01
43.027-7	EDUARDO MACEDO SOARES SARDINHA	13D	14.03.01
43.034-X	GELTA CARLOS DE O. GONÇALVES	13D	14.03.01
43.047-1	ZIFA PORTILHO DA SILVA	13D	14.03.01
43.052-8	JACQUELINE VIEIRA REQUETTE ROCHA	13D	16.03.01
43.074-9	DILEUSA GOMES DE CASTRO	13D	16.03.01
43.082-X	ADELIA MANAMI YOSHINO	13D	16.03.01
43.091-9	MARIA MARQUES DE A. PEREIRA	13F	16.03.01
43.106-0	EDVALDO ALVES DE SOUZA	13D	16.03.01
43.112-5	MARCIA BERNARDES DE LUCENA	13D	16.03.01
43.129-X	ELINE PEREIRA VIEIRA LIMA	13D	16.03.01
43.225-3	WILMA MARIA PASSOS DE MELO	13D	18.03.01
43.279-2	ESMERALDA FIGUEIRA QUEIROZ	13D	29.03.01
45.572-5	PENHA JULIA DE CASTRO G. DE SOUZA	17F	05.03.01
45.620-9	SORAYA EDILENE MOREIRA BARBOSA	11E	13.03.01
46.486-4	ADRIANA SOARES CORDEIRO	11E	15.02.01
46.665-4	ELIANE MAGALHAES DE PINHO	19D	17.03.01
46.737-5	NOEMIA SOARES DOS SANTOS	19F	02.03.01
46.852-5	MARIA DIVINA FRANÇA MASSOUH	22D	08.03.01
46.890-8	HELOISA HELENA NEIVA PORTO	10E	14.02.01
46.955-6	JOSE EDMILSON DA SILVA BRANDAO	21D	05.03.01
47.238-7	LEANDRO JOSE A. IRIGONHE	13C	13.02.01
47.726-5	HELINE LOUREIRO COSTA	10D	23.02.01
48.241-2	MARIZETE CARDOSO RODRIGUES	10D	08.03.01
49.035-0	CLACI MARIA STRIEDER	12A	21.02.01
49.268-X	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	09H	09.03.01
49.507-7	MORGANA GONÇALVES FERREIRA	09D	09.03.01

49.847-5	WILMAR DE ASSUNÇÃO E SILVA	09F	15.02.01
52.400-X	ADECIO SARTORI	24F	13.03.01
53.655-5	MARIO LUIZ BELCINO MACIEL	22F	06.03.01
56.509-1	SAULO AFONSO FERREIRA	22F	25.01.01
56.726-4	JUCILEIDE GADELHA DE OLIVEIRA	14F	13.03.01
58.062-7	JOAO JOSE DA ROCHA	21F	08.02.01
58.790-7	GERALDO LEITE CARVALHO	21F	04.01.01
58.792-3	LUIZ GONZAGA LAPA JUNIOR	18F	15.02.01
59.028-2	ROSAURA DE A. SANTOS CORDEIRO	21F	14.03.01
59.087-8	MARA RUBIA XAVIER R. ROCHA	19D	14.02.01
59.097-5	JARBAS BATISTA BUCAR	18F	23.02.01
59.877-1	JULIO CESAR SOARES DE SOUSA	20F	07.03.01
59.908-5	MARIA DE FATIMA TAVARES	19D	07.03.01
60.106-3	ALIPIA MESSIAS PEREIRA	20D	20.02.01
60.357-0	ARADINE MARIA LIRA RIBEIRO	19D	19.02.01
60.358-9	ELIANE VICTORIO GIL SANTOS	20F	05.03.01
60.415-1	NOILZA SANTOS GONÇALVES	20F	02.03.01
60.493-3	JORGE CIMAS SANTOS	20F	09.02.01
60.546-8	MARLY DO SOCORRO SILVA	19C	08.03.01
60.898-X	JOAO SILVESTRE DE OLIVEIRA	19F	09.03.01
60.922-6	VALMERE SOUSA BEZERRA	19D	14.02.01
61.034-8	SATIRA REGINA PIMENTEL	20E	13.03.01
61.077-1	MARILANE FERREIRA DOS R. SOARES	19D	19.02.01
61.668-0	MARISA APARECIDA C. INVERNIZE	19D	12.03.01
61.671-0	JOSENETH RIBEIRO PEREIRA	19D	14.03.01
61.672-9	MAGALI DE FATIMA E. MACHADO	19D	14.03.01
61.702-4	TANIA REGINA N. MATSUNAGA	19D	20.03.01
61.703-2	MARIA DORES DOS SANTOS FERREIRA	19D	20.03.01
61.704-0	MARA RUBIA RODRIGUES MARTINS	19D	20.03.01
61.705-9	CLAUDIA GURGEL MIRANDA	19D	20.03.01
61.735-0	BIANCA MIGUEL POLLA TOLEDO	19D	19.03.01
61.772-5	SOLANGE MENDES RANGEL	19D	19.03.01
61.773-3	CELIA MARIA FERREIRA LISBOA	19A	20.03.01
61.792-X	GERTRUDES MARIA DE S. FERNANDES	19D	19.03.01
61.829-2	SANDRA REGINA DE O. B. SALOMAO	19D	19.03.01
61.837-3	MOACIR MOURA DE ANDRADE FILHO	19E	26.03.01
61.845-4	ELIAS BATISTA DOS SANTOS	19F	26.03.01
61.847-0	MARIA DO CARMO MENDES MUNIZ	19E	26.03.01
61.849-7	JUAREZ AGUIAR DE ANDRADE	19E	26.03.01
61.850-0	HELIO ARAUJO FERREIRA	19C	26.03.01
61.852-7	MAURO SERGIO CORRIJO TEIXEIRA	19E	26.03.01
61.863-2	SUELI SANTO DE SOUZA	19F	05.03.01
61.880-2	NUBIA ALVES PEREIRA	19E	23.03.01
61.882-9	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA BROTAS	19E	27.03.01
61.913-2	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	19E	27.03.01
61.932-9	RAIMUNDA NONATA DE C. DE SOUSA	19D	26.03.01
61.939-6	JAIRO DE SOUZA PEIXOTO	19E	27.03.01
61.958-2	HELENA MARIA REIS	19D	26.03.01
61.959-0	IOLANDA MARTINS COSTA DUARTE	19D	26.03.01
61.987-6	MARIA LUCELIA PINHEIRO NOGUEIRA	19F	26.03.01
61.991-4	HESTER ANGELA FERREIRA	19D	25.03.01

61.993-0	ROGERIA MENDES NOGUEIRA LIMA	19D	25.03.01
62.042-4	MARLY ABUD DA SILVA ALVES	19D	26.03.01
62.063-7	DELIA FARAGE ASSUNÇÃO	19D	27.03.01
62.092-0	ANELITA DIAS DE LUCENA	19D	27.03.01
62.093-9	ANEDILSA DIAS DE LUCENA SANTOS	19D	26.03.01
62.099-8	EMILCA APARECIDA GONÇALVES	19D	27.03.01
62.133-1	TANIA ALVES DE OLIVEIRA	19F	26.03.01
62.137-4	ELAINE APARECIDA DA SILVA	19H	27.03.01
62.143-9	ABADIA MEDEIROS WIELEWSKI	19D	26.03.01
62.146-3	MARIA LEAO FREIRE DE LIMA	19F	26.03.01
63.161-2	ARILDO DOS SANTOS PASCOAL	19C	19.03.01
63.998-2	PALMIRA TOBIO Y PORTELA	19F	14.03.01
64.385-8	AURICELIA HERCULANO DA SILVA	19D	15.03.01
64.840-X	DOLORES CRISTINA C. DA SILVEIRA	17I	12.03.01
64.926-0	RITA DE CASSIA RODRIGUES ADRIANO	17D	14.02.01
64.983-X	JOSE EDVALDO CABRAL	19F	17.03.01
65.397-7	EBER GERALDO RIBEIRO	19F	18.02.01
65.877-4	CELIA REGINA LOLI MONTEIRO	15D	05.03.01
65.931-2	NADIA MARIA RODRIGUES	13D	12.03.01
66.008-6	MURIA LOPES FRANCO	15F	21.02.01
66.031-0	VICENTE DE PAULA CRIVELLARO	15C	14.02.01
66.157-0	LEILA MARTINEZ DOS SANTOS	15C	06.03.01
66.164-3	ELCIMAR R. LEITE TORRES	15D	06.03.01
66.181-3	HELIO FLAVIO DE ARAUJO	15E	05.03.01
66.319-0	MARCIA MARIA BRITO	12D	03.03.01
66.479-0	CLERTON OLIVEIRA EVARISTO	14F	15.02.01
66.717-X	MARIA DE LOURDES DA C. GRANGEIRO	14D	14.12.00
66.967-9	ADAO MARTINS DOS SANTOS	13I	23.02.01
67.079-0	SATURNINO JOSE DA SILVA FILHO	14B	22.02.01
67.923-2	LUIS ALEX DORNELLES G. DE FREITAS	14F	08.03.01
68.079-6	CARLOS HENRIQUE LEITE PIMENTA	18D	02.03.01
68.325-6	MILTON HIDENOBU HOKINO	13F	21.11.00
68.359-0	EDINEIA DA CUNHA FERREIRA	14D	19.02.01
68.373-6	HERON DE SENA FILHO	20F	08.03.01
68.969-6	MARIA DE FATIMA FERNANDES COSTA	14D	15.02.01
68.972-6	JULIANA MARIA FERREIRA	14C	19.02.01
69.311-1	JOSE WALDIR MODESTO	20F	09.02.01
69.711-7	MARIA CRISTINA LOPES	14D	06.03.01
69.724-9	PATRICIA SACRAMENTO DE MIRANDA	14D	02.03.01
69.726-5	ELIANA ALVES FIRMINO	14D	07.03.01
69.731-1	LUCIANA GOMES BEZERRA	14D	13.03.01
77.042-6	JOSEFINA LOPES CABRAL RODRIGUES	13E	09.03.01
77.544-4	MARLENE PIRES MACIEL	25D	22.02.01
200.071-7	EDNALVA VIEIRA COSTA	14F	15.02.01

-Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
20.553-2	SANDRA PORTO DE ALCANTARA	MG1Q	2	04.01.01
20.572-9	ZULEIDE DA SILVA RODRIGUES	MG1Q	2	17.10.00
21.254-7	DIANKA SAELLA RYO DO NASCIMENTO	MG1Q	3	23.02.01
23.514-8	FLAVIANE ALVES DE SOUSA	MG1Q	3	06.03.01
24.053-2	ANGELITA FERNANDES DE MIRANDA	MG1Q	3	06.03.01
24.110-5	MARILIA OLIVEIRA	MG1V	3	23.02.01
25.275-1	ELIUDE SILVA TORRES	MG1V	3	29.11.00
25.871-7	KEYLA DA SILVA CAIANA	MG1Q	3	19.02.01
25.975-6	MARLENE A. C. ANTINORO	MG1Q	3	23.02.01
27.013-X	LINDOMAR RAMOS DE BRITO	MG1Q	3	15.02.01
27.091-1	JUCILEIA BARROS DE ANDRADE	MG1Q	3	13.03.01
27.156-X	ROSENICE O. DO NASCIMENTO	MG1Q	3	05.03.01
27.363-5	ELGA DIAS DE OLIVEIRA	MG1Q	3	14.11.00
27.501-8	DANIELA SOUZA DOS SANTOS	MG1V	3	12.03.01
27.824-6	CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO	MG1Q	3	09.03.01
27.921-8	LUCITANIA I. M. ROSENDO DUARTE	MG1Q	3	04.12.00
29.566-3	MARIA INES BARALDI ZONZINI	MG1Q	3	06.12.00
29.678-3	SIMONE DAS GRAÇAS MORAIS DA PAZ	MG1Q	3	06.03.01
30.676-2	LUCIA GLEIDE B. DE OLIVEIRA	MG1Q	3	30.01.01
31.465-X	JANINE COUTO CAIXETA	MG1Q	3	01.03.01
31.498-6	AMBROZIAARLETE MARTINS OLIVEIRA	MG1Q	3	06.12.00
31.603-2	MARCOS ALVES PIRES	MG1Q	3	08.12.00
31.637-7	CLARICE TORRES DA SILVA RIBEIRO	MG1Q	3	14.12.00
31.791-8	ROSANGELA SOUZA PIRES	MG2Q	3	22.12.00
32.315-2	APARECIDA MARIA VIEIRA DE SOUSA	MG1Q	3	21.12.00
32.330-6	VALDETE BARBOSA LOPES ROCHA	MG1Q	3	20.02.01
32.377-2	MISHELE GOMES DE OLIVEIRA OKUYAMA	MG1Q	3	20.11.00
32.530-9	ADRIANA ALVES DE SOUSA	MG1Q	3	06.03.01
32.766-2	FRANCISCA LISBOA BATISTA	MG1Q	3	23.02.01
32.831-6	WELDER LIMA DE ATAÍDES	MG2Q	3	12.03.01
33.189-9	JOSE EDILSON RODRIGUES DA FONSECA	MG1Q	3	23.02.01
33.553-3	VERALUCIA RODRIGUES LIMA	MG2Q	3	05.12.00
34.399-4	HELEN MARCIA SOARES TRINDADE	MG1Q	3	06.03.01
34.484-2	TATIANA ALMEIDA DE MORAES	MG1Q	3	02.03.01
34.498-2	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	MG1V	3	01.03.01
34.510-5	REGIANE PEREIRA DE CARVALHO	MG1Q	3	13.12.00
34.608-X	IVANI DA COSTA FAGUNDES	MG1Q	3	06.03.01
34.931-3	NELMA ALVES DE MELO	MG1V	3	05.03.01
35.001-X	MARCIA MARTINS RODRIGUES	MG1Q	3	02.03.01
35.127-X	RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALENÇA	MG1Q	3	06.03.01
35.193-8	DAYSE ZERBINATO MARTINS	MG1Q	3	01.03.01
35.223-3	PAULA ADRIANA SIMEAO FREITAS	MG1Q	2	24.01.01
35.257-8	DENISE GOMES DE ANDRADE BRITO	MG1Q	3	05.12.00
35.531-3	MARIA ABADIA AVILA DE ALMEIDA	MG1Q	2	13.12.00
36.418-5	ANDREIA LOPES DA SILVA	MG1Q	3	02.03.01
36.449-5	ALAIDES PEREIRA DA SILVA	MG1Q	3	23.02.01
36.755-9	ESTERZITA FERREIRA DE SOUZA BORGES	MG1Q	3	08.01.01

36.988-8	MARISTELA BARBOSA DA S. RODRIGUES	MG1Q	3	22.12.00
37.031-2	EDMO GUILMARAS SILVA	MG1V	3	23.11.00
37.322-2	KATIA CILENE SANTOS PEREIRA	MG1Q	3	23.01.01
37.651-5	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	MG1Q	3	01.12.00
37.867-4	EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA	MG2Q	3	07.11.00
37.902-6	LEILA KARINNE RODRIGUES DOS SANTOS	MG2Q	3	20.11.00
37.919-0	HAROLDO SOARES DE ASSIS	MG2Q	3	04.12.00
38.736-3	ELIZENI SARDINHA DE SOUSA SANTOS	MG2V	3	07.12.00
38.740-1	MARGARET DO ROSARIO SILVA	MG2Q	3	14.12.00
38.773-8	MARUZA ALVES LUSTOSA	MG2Q	3	04.12.00
38.909-9	DANIELA FARIAS DA SILVA	MG2Q	3	06.12.00
38.989-7	MARCELO RIBEIRO SILVA	MG2V	3	01.12.00
39.610-9	ZENEIDE FRANCISCO DE JESUS AVELAR	MG2V	3	26.10.00
39.774-1	ROSE KELEN SOUZA SANTOS	MG2V	3	09.11.00
42.000-X	ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA	MG1Q	3	02.03.01
45.004-9	ANDREA SILVA DE CASTRO	MG1Q	3	12.03.01
45.032-4	RUTH CHAVES MARTINS	MG1Q	3	19.12.00
46.166-0	MARIA APARECIDA REIS GALVAO	MG1Q	3	06.12.00
46.909-2	ADIA LILIA ROSA FLORES	MG1Q	3	05.03.01
48.233-1	FLAVIA TELLES MOREIRA	MG1Q	3	06.12.00
64.776-4	NADIA PRIMROSE M. DA SILVA OLIVEIRA	MG1Q	2	20.11.00
67.308-0	FLAVIA ABADIA ALVARES	MG1Q	2	05.12.00
68.359-0	EDINEIA DA CUNHA FERREIRA	MG1Q	3	14.03.01
69.691-9	MARY WENZELLER DA SILVA	MG1Q	3	13.12.00
200.251-5	LEIDIANA FERNANDES DE O. BERNARDO	MG2V	3	23.01.01
200.343-0	VILMAIR VIEIRA DE SOUZA	MG2Q	3	22.02.01
200.368-6	MARIA APARECIDA GOMES R. SANTOS	MG2Q	3	11.10.00
200.387-2	JULIANA DE SOUZA	MG2V	3	14.03.01
200.424-0	LENILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MG2V	3	11.12.00
200.699-5	SUZANA BORGES RIBEIRO	MG2V	3	27.12.00
200.835-1	DENISE CORDEIRO COSTA	MG2Q	3	19.12.00
200.843-2	CLECIA ALVES DE SOUZA	MG2V	3	10.11.00
200.848-3	JEANE RODRIGUES DA SILVA	MG2V	3	13.12.00
200.859-9	MEYRE MACHADO	MG1Q	3	28.12.00
200.871-8	ELAINE APARECIDA GONZAGA	MG2Q	3	08.03.01
200.908-0	ANA CRISTINA SBARDELLO ZACHERT	MG2Q	3	07.03.01
200.922-6	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	MG2Q	3	14.03.01
200.981-1	WILLIAM PEREIRA DUTRA	MG2V	3	12.02.01
202.516-7	DELZA JUVENTINA DE LIMA CASTRO	MG2Q	3	19.02.01
202.542-6	NELMARA MILCA CHAVES CERQUEIRA	MG2Q	3	19.02.01
202.684-8	MARCELO JOSE DA COSTA VIEIRA	MG2Q	3	20.02.01
202.698-8	CASSIA FERNANDA BERNARDES MARTINS	MG2Q	3	20.02.01
300.056-7	AGDA GONÇALVES DA COSTA	MG2Q	3	06.03.01
300.087-7	MARIA DA C. DE ALMEIDA C. DE AGUIAR	MG2Q	3	05.03.01
300.090-7	CLEIDE MARTINS CAIXETA	MG2Q	3	19.02.01
300.094-X	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	MG2V	3	22.02.01
300.095-8	MARIA APARECIDA M. S. DOS SANTOS	MG2V	3	19.02.01
300.099-0	PHILIPPE PIZA GUILMARAS	MG2Q	3	22.02.01
300.101-6	ANTENOR CAETANO DE OLIVEIRA	MG2Q	3	19.02.01
300.102-4	LANY CARINE DE OLIVEIRA GUILMARAS	MG2Q	3	01.03.01
300.109-1	HELENA NOGUEIRA DO COUTO	MG2V	3	01.03.01
300.120-2	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	MG2Q	3	23.02.01

300.483-X	NILVANE MENDES VIEIRA DA SILVA	MG2V	3	03.03.01
300.502-X	ADAILTON DE BARROS JUNIOR	MG2V	3	05.03.01
300.514-3	SILVIA IRIS TEREZINHA FUCHS	MG2Q	3	06.03.01
300.515-1	DEBORA MORAIS B. A. DE CARVALHO	MG1V	3	13.03.01
300.518-6	ZENEIDE ROSA FILGUEIRA CABRAL	MG2Q	3	05.03.01
300.542-9	LUZINETE MAGALHAES DINIZ	MG2Q	3	12.03.01
300.543-7	LILIANE FERNANDES PINTO TELXEIRA	MG2Q	3	11.03.01
300.544-5	AMBROSIO PEREIRA DA SILVA NETO	MG2V	3	14.03.01
300.569-0	CICERO ELIVAN ALVES FEITOSA	MG1Q	2	14.03.01
300.582-8	ROSANA DA COSTA NONATO	MG1Q	3	14.03.01
300.585-2	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	MG1V	3	14.03.01
300.634-4	ALBA VERIDIANA REGO CORREA	MG2Q	3	18.03.01
300.669-7	CLARICE BITARAES DE OLIVEIRA	MG2V	3	15.03.01
300.682-4	SANDRA VALERIA DAMASCENO SILVA	MG1Q	3	21.03.01
300.714-6	VALESKA DE CASTRO F. DE SOUZA	MG1Q	3	25.03.01
300.779-0	MARIA GISELIA JUCA DE ARAUJO	MG1Q	3	25.03.01
300.789-8	SUELI MARIA DA SILVA	MG1Q	3	25.03.01
300.790-1	ALYNE FRANCISCO DE JESUS	MG2Q	3	25.03.01
300.806-1	ELAINE CRISTINA ALVES VERSIANI	MG1Q	2	25.03.01
300.828-2	FABIOLA DE PAIVA	MG2Q	3	28.03.01
300.835-5	RICARDO DANTAS GOMES	MG2Q	3	29.03.01

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, resolve tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
053.872-8	Antonofre de Andrade Alves	29/08/00 a 01/09/00
053.872-8	Antonofre de Andrade Alves	30/11/00 a 01/09/00
201.273-1	José Odair Meireles Nunes	22/12/00 a 28/02/01
202.803-4	Andrea Holanda N. Borges	21/02/01 a 06/03/01
300.731-6	Roselane Louredo Torres	14/10/00 a 22/12/00
300.804-5	Vera Lúcia B. de Queiroz Melo	22/12/00 a 09/01/01
300.921-1	Rogéria Ferreira de Souza	22/12/00 a 09/01/01

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
024.955-6	Elisângela Duarte Almeida	01/02/2001
026.533-0	José Fernandes da Silva	01/02/2001
026.816-X	José Eduardo F. de Souza e Silva	14/03/2001
035.909-2	Jordenes Ferreira da Silva	01/02/2001
039.369-X	Danielle Fontes Borges	14/09/2000
043.511-2	Vilma Souza Procópio	22/03/2001
045.924-0	Adriana Maria Cabral Perissé	23/08/2000
077.468-5	Rita de Cássia C. Curcino	01/03/2001
201.149-2	Cássia da Lima Chagas	12/01/2001
201.248-0	Léia Maria Dourado	01/03/2001
201.310-X	Maria Aparecida Vieira Correia	19/01/2001
202.803-4	Andrea Holanda N. Borges	07/03/2001
203.076-4	Elizabeth Cristina Ferreira Ribeiro	05/03/2001
203.154-X	Nara Sílvia de Melo Romualdo	07/03/2001
203.205-8	Simone Gomes Santos	08/03/2001
300.413-9	Gilna Maria Silva Pires	12/02/2001

AUTORIZAR a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
024.960-2	Alani Amorim de Caldas	21/03/2001
025.237-9	Caroline Amaral Souza	12/03/2001
025.555-6	Georgia Prates Miyadaira	04/04/2001
025.884-9	Vanessa Neris Abade	01/03/2001
028.204-9	José Oliver Faustino Barreira	02/04/2001
029.444-6	Henrique Paulo de oliveira	10/03/2001
031.663-6	Leia Ferreira de Oliveira	01/03/2001
032.123-0	Eliene Ferreira Barroso	19/03/2001
033.113-9	Claudia Aparecida R. Graciano	01/04/2001
033.198-8	Nanielle Lima de Sousa	09/03/2001
034.178-9	Alyne Gonçalves Maciel	01/04/2001
035.929-7	Juscelino da Silva Santana	01/03/2001
036.594-7	Maria Rosa Izarias	16/04/2001
037.039-8	Guidborgogne Carneiro N. da Silva	02/04/2001
037.727-9	Leodenir Ribeiro dos Santos	21/02/2001
037.831-3	Gláucia Simões da Silva	01/04/2001
039.383-5	Cristiane Martins Lustosa	19/03/2001
041.896-X	Saionara Silva Alexandre	01/03/2001
043.671-2	Sandra Regina C. Brant Pereira	01/04/2001
045.321-8	Rosângela Campos Bezerra da Silva	01/03/2001
045.558-X	Walter Lins Cardoso dos Santos	01/04/2001
046.877-0	Marcos Silva Neiva	04/04/2001
047.315-4	José Oswaldo Ferraz de Souza	01/04/2001
047.335-9	Eliane Mendes Almeida	05/03/2001
048.533-0	Yna Opa Nascimento	21/03/2001
054.708-5	Ligian Terezinha Vilhardo	12/03/2001
060.667-7	Sônia de Jesus Spíndola	24/04/2001
064.315-7	Suyan Sant'anna B. de Mattos	26/03/2001
064.903-1	Adriana Levino da Silva	01/04/2001
065.377-2	Marco Aurélio de C. Espíndola	01/03/2001
200.908-0	Ana Cristina S. Zachert	27/03/2001
300.763-4	Eva de Barros Nogueira Carvalho	07/03/2001
300.964-5	Edlene Oliveira Silva	23/03/2001

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER as vantagens denominadas DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, aos seguintes servidores abaixo identificados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: Oneida Angelica de Oliveira Campos Matrícula nº: 63.919-2 Processo nº: 080.001973/2001	1/10 DF-03	29/11/96
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: Emilia Gomes Barbosa Oliveira Matrícula nº: 56.128-2 Processo nº: 080.001541/2001	1/10 DF-06 1/10 DF-06	04/01/97 04/01/98
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: Sayonara das Graças C. Mendes Matrícula nº: 64.343-2 Processo nº: 082.016550/99	1/10 DF-04	09/03/96

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada à servidora abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Eunice Terezinha da S. Hack Matrícula nº: 93.433-X Processo nº: 080.002060/2001	1/5 DF-04	12/07/94	2/10 DF-04	01/02/96

Conceder as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Andrea Donzelli de Lima Matrícula nº: 47.173-9 Processo nº: 080.002147/2001	1/5 DF-04	11/03/95	2/10 DF-04	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº. 164-SEC/DF, de 25 de agosto de 2000, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Periculosidade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Laudo	Processo
67.911-9	Célia Regina Pereira Eniz	007/2001	082.012248/1993
201.476-9	Maria Gracimilda Rodrigues	007/2001	082.012248/1993
51.575-2	João José Pereira Rocha	007/2001	082.012248/1993
59.558-6	Irene de Brito Castro de Almeida	009/2001	080.003637/2001
77.439-1	Joaquim Pereira Filho	010/2001	080.003377/2001

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis ns. 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Laudo	Processo
27.053-9	Vivian Leigh de Oliveira Barboza	008/2001	080.002672/2001
77.262-3	Maristela Aires da Fonseca	011/2001	080.003638/2001
25.923-3	Aneir Adriano Rodrigues de Lima	012/2001	080.003898/2001
59.792-9	Josias Petroceli	013/2001	080.004793/2000
75.379-3	Valdir de Sousa	014/2001	080.004793/2000
65.532-5	Otaclio Francisco da Silva	015/2001	080.004793/2000

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Periculosidade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Laudo	Processo
67.911-9	Célia Regina Pereira Eniz	007/2001	082.012248/1993
201.476-9	Maria Gracimilda Rodrigues	007/2001	082.012248/1993
51.575-2	João José Pereira Rocha	007/2001	082.012248/1993
59.558-6	Irene de Brito Castro de Almeida	009/2001	080.003637/2001
77.439-1	Joaquim Pereira Filho	010/2001	080.003377/2001

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis ns. 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Laudo	Processo
27.053-9	Vivian Leigh de Oliveira Barboza	008/2001	080.002672/2001
77.262-3	Maristela Aires da Fonseca	011/2001	080.003638/2001
25.923-3	Aneir Adriano Rodrigues de Lima	012/2001	080.003898/2001
59.792-9	Josias Petroceli	013/2001	080.004793/2000
75.379-3	Valdir de Sousa	014/2001	080.004793/2000
65.532-5	Otaclio Francisco da Silva	015/2001	080.004793/2000

FRANCISCO NONATO CAMILO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Matrícula	Nome	Nome do Filho	Data/Nasc.
136.242-9	Mozarina do Socorro P. Corrêa	Gabriel Corrêa da Silva	Filho
131.485-8	Liú Campello de Mello	Clarissa Campello de Mello	Filha
134.314-9	Miza Maria Barreto de A. Vidigal	Alice Araújo V. de Oliveira	Filha
132.216-8	Salomão José de Freitas	Gerson M. T. de Freitas	Filho

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor abaixo relacionado, para doação de sangue nos termos do artigo 97 Inciso I da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DATA
138.793-6	Demetrius de Almeida Jube	Ag. Adm.	28.03.2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, nos termos do Art: 98 da lei 8112/90, resolve:

CONCEDER, horário especial, ao servidor, VALTER CÂMARA MAFRA, Assistente Intermediário de Saúde(Téc. de Radiologia), 1ª classe, padrão VI, matrícula: 122.792-0, por comprovar horário incompatível entre a Faculdade Michelangelo e esta Instituição.

CONCEDER, horário especial, ao servidor, DEMETRIUS DE ALMEIDA JUBE, Assistente Intermediário de Saúde(Ag. Administrativo), 3ª classe, padrão V, matrícula: 138.793-6, por comprovar horário incompatível entre a Universidade de Brasília e esta Instituição.

CONCEDER, horário especial, a servidora, ALYNE PESSOA PISK, Assistente Intermediário de Saúde(Ag. Administrativo), 3ª classe, padrão V, matrícula: 138.780-4, por comprovar horário incompatível entre a Universidade de Brasília e esta Instituição.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02, de 16 de Janeiro 2001, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de Março de 2001, publicada no DODF nº 056, de 22 de Março de 2001, que designa a servidora SOLANGE DE OLIVEIRA NERY, ASS/Médico Pediatra, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 112.206-1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 03 da Regional de Saúde do Guará, símbolo DF - 08, no período de 12 de março de 2001 a 26 de março de 2001, por motivo de férias, conforme Memorando nº 026/2001 - DRSGu, datado de 19 de fevereiro de 2001.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 letra "d", da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, página 10, resolve:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTÔNIO BRAGA DA SILVA, ASS/Médico Clínica Médica, matrícula 114822-2, no período de 21/03/2001 a 28/03/2001, por motivo de falecimento de seu pai.

JOSÉ ANTÔNIO BRAGA DA SILVA, ASS/Médico Clínica Médica, matrícula 114822-2, no período de 29/03/2001 a 05/04/2001, por motivo de falecimento de sua mãe.

MAURÍCIO DIAS DE BARROS, AIS/Auxiliar Técnico Laboratório, matrícula 135.576-7, no período de 05/04/2001 a 12/04/2001, por motivo de falecimento de seu pai.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3 letra "b", da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, página 10, resolve:

Conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionado(s), lotados na Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: SOLANGE MARIA DA SILVA COSTA

Processo: 061.022.271/92

Matrícula: 126.664-0

Quinquênio(s): 3º - 27/02/96 a 26/02/2001

Nome: MARIA DO SOCORRO FERNANDES LINS

Processo: 061.030.841/96

Matrícula: 129.973-5

Quinquênio(s): 2º - 23/11/95 a 22/11/2000

Nome: JOANA MARIA DE SOUSA

Processo: 061.005.466/92

Matrícula: 125.553-3

Quinquênio(s): 3º - 17/09/95 a 16/09/2000

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2001 (*)

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3 letra "b", da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, página 10, resolve:

Conceder Licença Prêmio, aos servidor(es) abaixo relacionado(s), lotados na Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO LOPES

Processo: 061.027.512/1992

Matrícula: 118.287-1

Quinquênio(s): 3º - 01/04/92 a 31/03/1997

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

(*) Republicado por ter saído com incorreção na original no DODF nº 114, de 18/06/1997, página 4373.

REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item II Subitem 3 alínea "b" da Portaria Nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Matrícula	Nome	Quinquênio/Período	Processo
125.782-X	Maria Aparecida Borges de Faria	3º -18.11.95 a 17.11.00	061.036.732/92
135.116-8	Ruth de Godoy Costa	1º -27.10.94 a 26.10.99	279.000.053/01
125.764-1	Ivanete Sousa Ribeiro	3º -03.10.95 a 31.12.00	061.036.095/92
115.481-8	Júlio Cesar Alves de Faria	4º -16.10.95 a 15.10.00	061.036.065/91
129.725-2	Jurema Neves de Almeida	2º -03.05.95 a 01.07.00	061.036.260/95
118.730-9	Orizelda Barbosa Lima	3º -19.04.95 a 18.04.97	061.036.482/92
130.166-7	Alda Maria Freitas Jimovski	2º -09.01.96 a 08.01.01	061.036.059/96
136.203-8	Cláudia Barbosa Bernardes	1º -29.08.95 a 26.12.00	279.000.057/01
135.986-X	Edylaine Ibias Cardoso da Silva	1º -23.06.95 a 18.01.01	279.000.050/01
119.998-6	Maria de Jesus Pereira de Matos	3º -12.12.95 a 11.12.00	061.036.486/92
126.456-7	Maria Elda Pereira de Sousa	3º -28.01.96 a 27.01.01	061.036.152/92
134.214-2	Eliana Tavares de Lima Chaves	1º -18.05.94 a 12.05.00	279.000.049/01
116.060-5	Francinete Batista M. Vieira	4º -01.01.96 a 31.12.00	061.036.398/91
131.954-X	Luiz Augusto de N. Souza	1º -17.07.92 a 16.07.97	279.000.063/01

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere item II, subitem 3 alínea "c" da Portaria Nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Dependente	Nascido em:
135.543-0	Estevão de Cássia Faria	Júlia Gomes Faria	10.02.2001
138.164-4	Carolina Taglialegna Rodrigues	Felipe Humberto T. Lopes	20.02.2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere item II, subitem 4 alínea "d" da Portaria Nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome	Período
353.455-3	Edna dos Santos Caldeira Silva	06 a 13.01.2001
127.673-5	Elizabete Gonsalves Bonfim da Silva	18 a 25.02.2001
110.168-4	Maria do Socorro Filha Lisboa	25.02 a 04.03.2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere item II, subitem 3 alínea "a" da Portaria Nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome	Período
135.543-0	Estevão de Cássia Faria	10.02 a 14.02.2001
137.581-4	Cláudio Humberto Lopes	20.02 a 24.02.2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere item II, subitem 4 alínea "c" da Portaria Nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 97, Item III da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome	Período
127.283-7	Silvânia Silva Costa dos Santos	22 a 29.12.2001

DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 01.02.2001, publicada no DODF nº 28 de 08.02.2001, página 26, que designou a servidora SUELI TELES CARVALHO FORTES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.031-6, para substituir o Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10 a 08.01.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora SUELI TELES CARVALHO FORTES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.031-6, para substituir o Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10.01 a 09.02.2001, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor JOSÉ LEITE HONÓRIO, matrícula 139.019-8, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Cargo de Administrador Hospitalar da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01 a 15.03.2001, por motivo de licença médica do titular.

Designar a servidora MARLY PEREIRA DELGADO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 124.628-3, para substituir o Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Material, da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01 a 20.02.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora TEREZA DIAS DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 360.321-0, para substituir o Cargo de Encarregado de Arquivo Médico da Divisão de Documentação e Informática da Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09.02 a 10.03.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora JOELCI CARVALHO DE OLIVEIRA BELO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 116.030-3, para substituir o Cargo de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 02, da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12.02 a 13.03.01, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 127.147-4, para substituir o Cargo de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01 a 30.03.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora MIRIAN CRISTINA FELIPE LUCENA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 136.498-7, para substituir o Cargo de Encarregado de Enfermagem em Berçário da Seção de Enfermagem da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 19 a 28.03.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora MARIA VALÉRIA PEREIRA DE MELO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 129.502-0, para substituir o Cargo de Encarregado de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01 a 15.02.2001 e de 19 a 28.03.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora NÚBIA MARIZETH DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 132.599-X, para substituir o Cargo de Encarregado do Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 19.03 a 18.04.2001, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor HERNANI MOTA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 133.929-X, para substituir o Cargo de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômicos Financeiro e Material da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12 a 26.02.2001, por motivo de Licença Médica do titular.

Designar a servidora RONISSE RODRIGUES DE MATOS DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 128.170-4, para substituir o Cargo de Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 05 a 24.03.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora JALMIRA VIEIRA DE MELO SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.616-7, para substituir o Cargo de Chefe da Seção de Informação e Documentação da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DF-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10.01 a 08.02.2001, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor PAULO SÉRGIO DOS S. PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 134.632-6, para a Coordenação da Unidade de Odontologia da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho.

Dispensar a pedido, a servidora ELZA BEATRIZ CRISPIM, Assistente Superior de Saúde (Odontóloga), matrícula 129.002-9, da Coordenação da Unidade de Odontologia, da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere item II, subitem 4 alínea "d" da Portaria Nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Instaurar abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 279.000.051/2001.

ELOADIR DAVID GALVÃO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo, lotadas no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: Dulcineide Cristina de Liz Q. Lopez
Matrícula: 136115-5 Conf. Req. Datado de 01/03/01

QUINQUÊNIO (S) 1º 01/09/95 a 01/12/2000*

* Já deduzidos 90 dias por 2 faltas.

Nome: Rosalva de Souza Oliveira
Matrícula: 135506-6 Conf. Req. Datado de 05/03/01

QUINQUÊNIO(S) 1º 19/12/1994 a 18/07/2000*

* Já deduzidos 210 dias por 07 faltas.

Republicado por ter saído incompleto no que se refere aos dias de faltas da servidora Dulcineide Cristina Liz Q. Lopez

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder licença nojo a servidora Ana Carina Jansen Cutrima, matrícula 139537-8, AIS (Aux.Op.Serv.Div..Lavand.), no período de 20 de março a 27 de março de 2001, nos termos do Art. 97 da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder auxílio natalidade aos servidores:

Nome: Divina Eterna DamacenaMatrícula.: 136054-0
Dependente:Vitória Gonçalves DamacenaDN: 23/02/2001
Nome: Eurico Jorge Oliveira SaraivaMatrícula: 134874-4
Dependente: Guilherme Alves B. O SaraivaDN:27/03/2001
Nome: Adriana Gomes de SousaMatrícula: 136702-1
Dependente: Darcy Closs NetoDN: 16/03/2001

CID LUIS DE SOUSA VALE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 12 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95-DER/DF, resolve: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo, conforme consta do Processo n. 113001065/2001.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora DORACI ROSA GONÇALVES, matrícula 38.888-2, pelo encargo de Assistente, a partir de 01.03.2001.
Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora LUCIENE MARIA VIEIRA MELO, matrícula 22.460-X, pelo encargo de Assistente, a partir de 01.03.2001.
Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor EUGENIO PACELI MAIA, matrícula 31.935-X, pelo encargo de Assistente, a partir de 07.03.2001.
Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor LUIZ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 47.052-X, pelo encargo de Assistente.
Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora SHEYLA MARIA LIMA BELÉM, matrícula 30.749-X, pelo encargo de Auxiliar.
Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora JOELMA MENDES FELIX, matrícula 106.910-1, pelo encargo de Auxiliar.

ATHOS COSTA DE FARIA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 20.264, de 25.05.99, e Portaria nº 1, de 14.03. 2001, resolve:

Tornar sem efeito a Retificação da Portaria de 20 de novembro de 2000, que designou Odília Félix Vieira de Andrade, Técnico de Administração Pública, para substituir Antônio Sérgio Alves da Silva, publicado no DODF nº 09, de 12/01/2001, página 24

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto nº 20.264, de 25.05.99 e Portaria nº 1, de 14/03/2001, resolve:

I - Instituir COMISSÃO para realizar estudos visando apresentar solução para o problema do estacionamento externo desta Secretaria, composta pelos seguintes membros:
JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.646-0, Professor, ALVÁRO ALVES FARIA JÚNIOR, matrícula nº 96.510-3, Chefe do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, MARIA DE NAZARÉ RAMOS SILVA, matrícula nº 97.637-7, Assessora, GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 1650818-6, Assessor da Diretoria de Apoio Operacional, ANA MARQUES ANDRADE, matrícula nº 72.957-4, Professora, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 1650050-2, Chefe do Núcleo de Suporte da Gerência Administrativa do Teatro Nacional Cláudio Santoro e HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 1650284-8, Chefe do Núcleo de

Serviços Gerais e Documentação, para, sob a Presidência do primeiro membro comporem a referida Comissão.

MARIA LUIZA DORNAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 20.264, de 25/05/99, e Portaria nº 1, de 14.03.2001, resolve:

Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 02/03/2001 à 08/03/2001, a servidora LUCIANA STADNIKI MORATO, matrícula nº 97.733-0, conforme Certidão de Casamento Livro B-0031, Folha n.º 566 do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Documentos e Pessoas Jurídicas, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea "A" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder Licença Nôjo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 27.02.2001 a 06.03.2001, ao servidor JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1650626-5, pelo falecimento de seu pai, ocorrido em 27.02.2001, conforme Certidão de Óbito nº 53456, livro nº C-0104, folha nº 272 do Cartório do 2º ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea B, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA LUIZA DORNAS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-000.070/01; Favorecido: PHILIPS do Brasil Ltda. Valor: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); Objeto: atender despesa referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 10/04/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 10/04/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.
Processo: 01-000.505/01; Favorecido: Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, Valor: R\$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos); Objeto: atender despesa com recolhimento de taxa de fiscalização pelo uso de frequência de aparelhos de comunicação referente a 2001; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 11/04/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 11/04/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 3/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-00349/2001, que tem por objeto a aquisição de material pra pintura do prédio da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes fica adiada para o dia 27/04/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 11 de abril de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 11/99
PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO: 050.000.273/99 - PARTES: Distrito Federal X Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07/04/2002. DA VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Joaquim Domingos Roriz, na qualidade de Governador do Distrito Federal. PELA CONTRATADA: Rossini Silva, na qualidade de Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26, DE 5 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e, em cumprimento a decisão do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 200/2000, Processo Administrativo Fiscal nº 141.005.110/97, INTIMA - ACANTUS BAR LTDA, CNPJ 00638182/0001-20, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, sob pena de ser inscrito o débito em Dívida Ativa.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 14 de maio de 2001, às dezenove horas, no auditório da Administração Regional de Ceilândia, localizado na QNM 13, Lote A, na Região Administrativa de Ceilândia, para apreciação de interesse público, da desafetação de área de 868,00 m2, medindo 31,00x28,00 metros, situada na CNN 01, conforme Lei Complementar nº 368/2001 e processo nº 138.000.512/2001.

Ceilândia-DF, 12 de abril de 2001

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 5/2001

PROCESSO N.º 139.000.111/99 - PARTES: DF/RA-XI x HC CONSTRUTORA S.A . CGC nº 33.489.261/0001-76. O Contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção "Bloco F" situada à SQSW 305 com área de 1.440,00 metros quadrados em subsolo, 1.591,38 metros quadrados em área de espaço aéreo e 24,00 metros quadrados referente a área a nível do solo e subsolo para instalação técnica, conforme específica a Planta de Situação/Locação n.º 01, Informativo (fls.26/99) do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valores: R\$ 2.788,50 (Dois mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) referente ao subsolo; R\$ 3.081,64 (Três mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) referente a espaço aéreo. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 09/03/2001. A concessão da área a nível do solo e subsolo para instalação técnica (central de gás) é não onerosa. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO, na qualidade de Sócio Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal por meio da Administração Regional do Guará RA_X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 17 de maio de 2001, às 19 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, Área Especial do CAVE - Guará II, para apreciação de interesse público, da desafetação e afetação de áreas nos trechos nº s 05,07,09 e de 10 a 16 no Setor de Indústria e SES, FEIRA DOS IMPORTADOS, MAKRO, FRIGORÍFICO E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, de acordo com o processo nº 260.005.611/2000

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 04 de maio de 2001, às 10:00 (dez) horas no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 27.281,00m² (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada à margem da rodovia DF 075, próximo ao córrego Vicente Pires, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, que passará à categoria de bem dominial, destinada à construção da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Senhor Antônio Pinto Cardoso
A Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço de 05/09/2000, publicada no DODF n.º 177 de 14/09/2000, designada para apurar os fatos constantes no presente processo íntima a V.S.ª, a comparecer na DRL/RA XII, sala n.º 09, das 08:00 às 12:00h, com vistas a indenização ao erário ou reposição do bem. Conforme consta da decisão da Comissão, à folhas n.º 34 dos autos.

Samambaia, 10 de abril de 2001
MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO
Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2001

A GERENTE DA GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa, convoca os familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados, para comparecerem à citada GERÊNCIA, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, sala 709, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 15:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

1)NOME: SAMUEL HONÓRIO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 36.288-3
PROCESSO : 030.005738/99
VALOR: 34.714,9435 UFIRs
2)NOME MARIA SOUSA LIMA MARTINS
MATRÍCULA: 009520-0
PROCESSO: 030.001978/99
VALOR: 78.546,2500 UFIRs

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO DIRETORIA DE TRANSPORTE GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

AVISO

AVISO DE Revisão Periódica 2º TRIMESTRE de 2.001 Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de Julho de 1991, Item 31

ABRIL	2001									
16	17	18	19	20	23	24	25	26		
JFO-1560	JFO-6830	JFO-9817	JFO-6987 JFO-	JFO-5337	JFO-8451	JFO-5017	JFO-3707	JFO-5297		
JFO-5167	FO-5847	JFO-0229	2860 JFP-4161	JFO-5157	JFO-5260 JFO-3147	JFO-5247	JFO-8801	JFO-0499		
JFO-5067	JFO-0375	JFO-5377	JFO-6930	JFO-6927	JFO-3207	JFO-5957	FO-8764	JFO-5097		
JFO-0239	JFO-2442	JFO-3347	JFO-7177	JFO-8911	JFO-8397	JFO-5546	JFP-2031	JFO-3977		
JFO-8137	JFO-6833	JFO-3249	JFO-5739	JFO-5627	JFO-8407	JFO-5576	JFO-6820	JFO-5797		
CO-0160	JFO-3137	JFO-5357	JFO-5596	JFO-5607	JFO-3687	JFO-2931	JFP-0871	JFO-3787		
JFO-5807	JFO-5637	JFO-9371	JFO-9861	JFO-5636	CO-0207	JFP-7237	JFO-1490	JFO-9871		
JFO-0173	JFO-7017	JFO-1550	JFO-8521	JFO-7227	JFO-5737	JFO-3227	JFO-3257	FO-7719		
JFO-1520	JFO-8334	JFO-8050	JFO-3927	JFO-5507	JFO-5917	JFO-7257	JFO-6880	JFO-7197		
JFO-3217		JFO-2282	JFP-5481	JFO-5277	JFP-8671	JFO-3230	JFO-3220	JFO-8387		
		JFP-2882	JFP-2902			JFO-3827	JFP-2872	JFP-5011		
ABRIL	2001	MAIO	2001							
27	30	02	03	04	07	08	09	10		
JFO-5037 JFO-3587	JEE-8331 JFO-7094	JFP-0811 JFO-8901	JFO-5077 JFO-7789	JFO-2743 JFO-2429	JFO-8301 JFO-3279	JFO-3597 JFO-5327	JFO-0390 JFO-5887	JFO-3269 JFO-2763		
JFO-3237	FO-7619	JFO-5697	JFO-8247	JFO-3522	JFO-4037	JFO-2753	JFO-5667	JFO-0405		
JFO-3747	JFO-9070	JFO-5586	JFO-0105	JFO-7359	JFO-8821	FO-3823	JFO-3297	JFO-3997		
JFO-5540	JFO-7370	JFO-5936	JFO-2210	JFO-9572	JFO-8570	JFO-6890	JFO-6920	JFO-5857		
JFO-3577	FO-2672	JFO-4057	FO-8187	JFO-6940	JFO-5686	JFO-8794	JFO-5860 JFO-3287	JFO-5626		
JFO-3867	JFO-8347	JFO-5837	JFO-3887	JFO-1820	JFO-5397	JFO-0487	JFO-2641	JFO-2170		
FO-7980	JFO-5127	JFO-3857	JFO-3847	JFO-9881	JFO-5417	JFO-8511	JFO-3957	JFO-8367		
JFP-2321	JFO-7247	JFO-3197	JFO-7217	JFO-5817	JFO-2941	JFO-5967	JFO-7277	JFO-8237		
JFO-7107	JFO-7097	JFO-1294	JFO-7207	JFO-3637	JFO-3210	JFO-4302	JFP-5421	JFO-2640		
JFO-0479	JFO-3987	JFO-7710	JFP-2521	JFO-4294	JFO-3807	FO-8754		JFO-5966		
JFP-4881	JFP-5012	JFP-5451	JFP-5022	JFP-6052	JFP-4891	JFP-4951		JFP-5411		
MAIO	2001									
11	14	15	16	17	18	21	22	23		
JFO-3907	JFO-2839	JFO-4956	JFP-0271	JFO-6964	JFO-2180	JFO-6994	JFO-2773	JFO-7034		
JFO-3076	JFO-2399	JFO-6944	JFO-5057	JFO-6974	JFO-2166	JFO-7014	JFO-5897	JFO-7044		
JFO-3376	JFO-3837	JFO-6954	FO-6345	JFO-6984	JFO-9807	JFO-7024	JFO-1869	JFO-7084		
JFO-6970	JFO-3757	JFO-7037	FO-4128	JFP-1101	JFO-8461	JFO-8291 JFO-9381	JFO-8147	JFO-4947		
JFO-5217	JFO-0467	JFO-4017	JFO-5646	JFO-5616	JFO-5367	JFO-2630	JFO-4927	JFO-4977		
JFO-9341	JFO-5806 JFO-3307	JFO-3562	JFO-7610	JFO-6840	JFO-5079	JFO-7147	JFO-5117	JFO-4326		
JFO-2150	FO-8731	JFO-5207	JFO-5657	JFO-5257	JFO-3797	JFO-0635	JFO-5547	JFO-0655		
JFO-0395	JFO-5717	JFO-7027	JFO-5647	JFO-3947	JFO-5567	JFO-0645	JFO-3167	JFO-0665		
JFO-3506	JFO-8491	JFO-3697	JFO-9062	JFO-5937	JFO-3327	JFO-7117	JFO-5070	JFO-0675		
JFO-7187	JFO-2580	FO-8771	JFO-5867	JFO-4670	JFO-3317	JFP-4901	JFO-4680	JFO-4660		
JFO-8116		JFO-5906	JFP-2781	JFO-8311	JFP-5441		JFP-4961	JFO-9867		

MAIO	2001					JUNHO	2001		
24	25	28	29	30	31	01	04	05	
JFO-7057	JFO-7104	FO-8774	JFO-3289	JFO-2783	JFO-7804	JFO-1685 JFO-2186	JFO-8214	JFO-2272	
JFO-2176	JFO-7614	JFO-2292	JFO-7734	JFP-0891	JFO-7814	JFO-9560	JFO-8234	JFO-0149	
JFO-2452	JFO-7624	JFO-9130	JFO-7754	JFO-9361	JFO-7824	JFO-5427	JFO-8244	JFO-5527	
JFO-3917	JFO-8481	JFO-4027	JFO-7794	JFO-0489	JFO-5319	JFO-8851	FO-2446	JFO-8217	
JFO-5536	JFO-8177	JFO-5387	JFO-5707	JFO-5197	JFO-4967	JFO-1446	JFP-0291	JFO-8327	
JFO-3727	JFO-5756	JFO-9051	JFO-2790	JFO-5177	JFO-7047	JFO-3527	JFO-4940	JFO-5796	
JFO-5827	JFO-1266 JFO-0685	JFO-2459	JFO-8281	JFO-4612	JFO-5766	JFO-6497	JFO-5270	JFO-3294	
JFO-4909	JFO-0695	JFO-9582	JFO-0715	JFO-2705	JFO-0745	JFO-8850	JFO-0775	JFO-3827	
JFO-5147		JFO-9351	JFO-0725	JFO-4930	JFO-0755		JFO-0795	JFO-7127	
JUNHO	2001								
06	07	08	11	12	13	15	18	19	
JFO-8297	JFO-1149	JFO-7366	JFO-2803	JFO-9669	VR-0008	JFO-9659	JFO-4312	JFO-2680	
JFO-8663	JFO-4957	JFO-8921	JFO-8831	JFO-8841	JFO-5916	JFO-2810	JFO-8357	JFO-3497	
JFO-4510	JFP-2651	JFP-0161	JFO-3817	JFO-8207	JFO-5267	JFO-8317	JFO-3552	JFO-5299	
JFO-7167	JFO-5906	JFO-5676	JFO-3512	JFO-7225	JFO-9787	JFO-3767	JFO-2140	JFO-2462	
JFO-8126	JFO-4986	JFO-8157	JFO-7784	JFO-3177	JFO-2813	JFO-4987	JFO-7157	JFO-3170	
JFO-8136	JFO-9767	JFO-3070	JFP-2801	JFO-3669	JFO-4051	JFO-3140	JFO-7137	JFO-3180	
JFO-3093	JFP-2791	JFO-3080	JFP-2911	JFO-7077	JFP-4061	JFO-3150 JFO-3160	JFO-8554	JFO-3190	
JFO-8860	JFO-1730	JFO-3090	JFO-4919	JFO-3110	JFO-8471	JFO-5457	JFO-9372	JFO-5687	
JFO-5747 JFO-1510	JFO-5877	JFO-1094	JFO-3240	JFO-3120	JFO-5190	JFO-5746	JFO-8287	JFO-3157	
JUNHO	2001							JULHO. 01	
20	21	22	25	26	27	28	29	02	
JFP-0581	JFP-0591	JFO-8274	JFO-2966	JFO-0180	JFO-2589	JFO-7874	JFO-2849	JFO-0366	
JFP-0561	JFO-1782	JFO-8197	JFO-9391	JFO-0415	JFO-3277	JFO-8307	JFO-2556	JFO-5976	
JFO-8495	JFO-2472	JFO-0190	JFP-0211	JFO-0210 FO-4920	JFO-1530	JFO-1739	FO-6256	JFO-6584	
JFP-0301	JFO-5926	FO-8724	JFO-6910	JFO-5287	JFO-8227	JFO-3897	JFO-8010	JFO-2976	
JFP-0281	JFO-8270	JFO-5947	JFO-3877	JFO-5839	JFO-4480	JFO-8861	JFO-5169	JFO-6960	
JFP-4071	JFO-8280	CO-0137	JFO-5606	JFO-8127	JFO-5896	JFO-3617	JFO-8891	JFO-3677	
JFO-5927	JFO-8310	JFO-2469	JFO-3127	JFP-2731	JFO-4336	JFO-6950	JFO-0815	JFO-3867	
JFO-4690	JFP-3941	JFO-7620	JFO-5675	JFP-2741	JFO-4506	JFP-2751	JFO-0965	JFO-4876	
JFO-0753	JFO-7020	JFO-5878	JFO-0951	JFO-3247	JFO-5027	JFP-2761	JFO-0975	JFP-2771	
JFO-4542	JFO-9857	JFP-0381	JFP-3627	JFP-2262	JFO-4091	JFO-3247	JFO-7690	JFO-8327	
JFP-0592	JFP-0552	JFP-2862	JFP-0572	JFP-4911	JFP-7791	JFP-5461	JFH-2673	JFP-7827	
JFP-7811	JFP-7801	JFP-7821	JFH-7927		JFP-4991	JFP-0562	JFP-4921	JFP-6391	
JULHO	2001								
03	04	05	06	09	10	11	12	13	
JFO-3507	JFP-5501	JFO-5537	JFP-3872	JFP-4802	JFP-4941	JFP-4862	JFP-5802	JFP-4812	
JFO-2579	JFP-5521	JFO-2793	JFP-3992	JFP-4782	JFP-5471	JFP-5842	JFP-5822	JFP-4792	
JFO-9550	JFP-5431	JFP-3812	JFP-6642	JFP-5561	JFP-5531	JFP-8661	JFP-6042	JFP-0381	
JFO-1540	JFP-4981	JFP-3802	JFP-3352	JFP-3702	JFP-5541	JFP-3372	JFP-5971	JFP-4631	
JFO-8871	JFP-0705	JFP-5492	JFP-4651	JFP-2902	JFP-5962	JFP-6062	JFP-4931	JFP-3362	
JFO-0735	JFO-5977	JFP-5812	JFP-2892	JFO-8850	JFP-8682	JFP-6032	JFO-0163	JFP-3392	
JFO-5021	JFO-0765	JFP-3342	JFP-5982	JFP-8671	JFO-0153	JFP-5992	JFP-3312	JFO-0805	
JFO-3647	JFO-8560	JFP-3302	JFP-3516	JFO-1520	JFO-6689	JFO-0985			

AMAURI VILARINDO LIMA
Diretor

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 67/2001

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (cadeira giratória, poltrona, arquivo em aço, mesa p/ escritório, estante, armário, gaveteiro, poltrona, sofá, etc...); Abertura: 03/05/2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 16 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE N.º 214/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA: (lençol, toalha e cobertor) Grupo 03. abertura: 24/04/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 215/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS: (cabine para transporte de funcionários) Grupo 73. abertura: 24/04/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o

Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 216/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL: (jaleco, boné, luva de borracha, etc.) Grupo 23. abertura: 24/04/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 16 de abril de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE N.º 205/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITES DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SEFP/DF Comunica que Convite n.º 205/01- SCL/SEFP/DF, encontra-se adiado "Sine Die".

Brasília, 10 de abril de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 55/2001

A Comissão Permanente de Licitação - Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Tomada de Preços em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda; 02. Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda; 03. Anadiesel Ltda; 04. Montalvão e Siqueira Ltda; 05. Nova Peça Com. de Auto Peças Ltda; 06. S.Q. Comercial Peças e Serviços Ltda; 08. GF Peças e Serviços Ltda e 09. Mineirão Auto Peças e Serviço Ltda e inabilitar a empresa: 07. C.B.A Comercial Brasileira de Peças Ltda, por não atender a alínea "i" do item 05 do edital (não apresentou a Certidão de Quitação de Tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 25.04.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 16 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2001
VALIDADE ATÉ 17/10/2001

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 002/2001, processo n.º 040.005.691/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 004/2001, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores, exceto o item 128 que foi prejudicado no decorrer do processo licitatório:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
1	Gfo	Água Mineral, garrafão com 20 litros	Marcoday Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda	SUPER VI-DA	2,27	Mineradora Saint Claire Ltda	PLANALTO	2,49	Supermercado Coelho Ltda	PLANALTO	2,79
2	Cx	Água Mineral sem gás, frasco com 500ml - caixa com 24 unidades	Mineradora Saint Claire Ltda	PLANALTO	6,10	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	PLANALTO	6,96	Supermercado Coelho Ltda	PLANALTO	8,70
3	Cx	Água Mineral com gás, garrafa com 500ml - caixa com 24 unidades	Supermercado Coelho Ltda	SCHINCA-RIOL	13,90	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	LAMBARI	17,55	-	-	-
4	Cx	Água Mineral, copo com 200ml - caixa com 48 unidades	Mineradora Saint Claire Ltda	PLANALTO	6,80	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	PLANALTO	8,16	Supermercado Coelho Ltda	PLANALTO	8,70
5	Pct	Pó para refresco, embalagem com aproximadamente 45 gramas, sabores a escolher	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	OASIS	0,24	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	TORNADO	0,29	-	-	-
6	U	Suco de caju, concentrado, embalagem com 500ml	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	BIGFRUIT	0,90	Sistema Com. Importadora e Exportadora Ltda	FRUTISA	0,99	-	-	-
7	U	Suco de goiaba, concentrado, embalagem com 500ml	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Big Fruit	1,09	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	BIG FRUTI	1,19	-	-	-
8	U	Suco de maracujá, concentrado, embalagem com 500ml	Sistema Com. Importadora e Exportadora Ltda	FRUTISA	0,99	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	FRUTISA	1,68	-	-	-
9	U	Suco de acerola, concentrado, embalagem com 500ml	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	BIG FRUTI	1,21	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	BIG FRUIT	1,24	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	BIG FRUIT	1,35
10	U	Suco de uva, concentrado, embalagem com 500ml	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Big Fruit	1,49	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	BIGFRUIT	1,67	-	-	-
11	U	Suco de manga, concentrado, embalagem com 500ml	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Big Fruit	1,39	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	BIG FRUTI	1,39	-	-	-
12	U	Suco de pitanga, concentrado, embalagem com 500ml	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Big Fruit	1,39	-	-	-	-	-	-
13	U	Suco de goiaba, concentrado, embalagem com 2,0 litros, conteúdo açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico, benzoato de sódio e água, apresentado modo de preparo de 1 (uma) parte de concentrado, para 08 (oito) partes de água.	Sistema Com. Importadora e Exportadora Ltda	SENUFRUIT	4,77	-	-	-	-	-	-
14	U	Suco de cupuaçu, concentrado, embalagem com 2,0 litros, conteúdo açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico, benzoato de sódio e água, apresentado modo de preparo de 1 (uma) parte de concentrado, para 08 (oito) partes de água.	Sistema Com. Importadora e Exportadora Ltda	SENUFRUIT	4,83	-	-	-	-	-	-
15	U	Suco de manga, concentrado, embalagem com 2,0 litros, conteúdo açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico, benzoato de sódio e água, apresentado modo de preparo de 1 (uma) parte de concentrado, para 08 (oito) partes de água.	Sistema Com. Importadora e Exportadora Ltda	SENUFRUIT	4,77	-	-	-	-	-	-
16	U	Suco de uva, concentrado, embalagem com 2,0 litros, conteúdo açúcar, ácido cítrico, benzoato de sódio e água, apresentado modo de preparo de 1 (uma) parte de concentrado, para 08 (oito) partes de água.	Sistema Com. Importadora e Exportadora Ltda	SENUFRUIT	5,23	-	-	-	-	-	-
17	U	Suco de caju, concentrado, embalagem com 2,0 litros, conteúdo açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico, benzoato de sódio e água, apresentado modo de preparo de 1 (uma) parte de concentrado, para 08 (oito) partes de água.	Sistema Com. Importadora e Exportadora Ltda	SENUFRUIT	5,07	-	-	-	-	-	-
18	U	Suco pronto para beber, embalagem com aproximadamente 250ml, sabores a escolher	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	ARISCO	0,48	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	SERIGY	0,51	-	-	-
19	Kg	Frango congelado (carcaça) acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, e reembalados em caixas de papelão resistente, com 20 kg, lacradas com cintas	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Frango Mineiro	1,59	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	NUTRIZA	1,78	Só Frango Produtos Alimentícios Ltda	SÓ FRANGO	1,99
20	Dz	Ovos de galinha extra branco acondicionada em embalagens próprias, de 01 dúzia, e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 30 dúzias lacradas com cintas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	PROGRESSO	1,24	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	SAITO	1,30	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	BEATRIZ	1,50
21	Cx	Ovos de codorna embalado em caixa contendo 30 ovos	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	SANTA RITA	1,44	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	STO ANTÔNIO	1,49	-	-	-
22	Kg	Acém bovino, sem osso, carne bovina de 2ª qualidade, extra limpa, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	2,86	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	3,12	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	3,56
23	Kg	Alcatra, carne bovina de 1ª Qualidade, extra limpa, corte trazei-ro, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	5,46	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	5,76	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	5,98
24	Kg	Dobradinha bovina congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	1,44	-	-	-	-	-	-
25	Kg	Coração bovino, congelado acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	1,44	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	1,61	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	2,60

26	Kg	Costela bovina, carne bovina, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	2,18	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	BOM CORTE	2,55	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	FRIGOALPHA	2,80
27	Kg	Contrafilé, carne bovina de 1ª qualidade, extra limpa, corte traseiro, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	5,44	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	5,48	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	FRIGOALPHA	5,80
28	Kg	Coxão mole, Carne Bovina de 1ª qualidade, extra limpa, corte traseiro, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	4,16	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	4,94	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	FRIGOALPHA	4,95
29	Kg	Coxão duro, carne bovina de 1ª qualidade, extra limpa, con-gelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	4,14	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	4,42	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	4,86
30	Kg	Fígado bovino, congelado acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	2,38	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	3,10	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	3,14
31	Kg	Lagarto, carne bovina de 1ª qualidade, extra limpa, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	4,44	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	4,56	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	4,60
32	Kg	Língua bovina, congelado acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	2,14	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	2,76	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	2,89
33	Kg	Lingüiça tipo Toscana, com condimento suave, sem pimenta, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 05 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	2,14	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	DÁLIA	2,39	COPACOL - Cooperativa Agrícola Consolata Ltda.	FRIMESA	2,79
34	Kg	Músculo bovino, extra limpa, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	2,74	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	2,99	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	3,19
35	Kg	Patinho, carne bovina de 1ª Qualidade, extra limpa, corte traseiro, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	4,14	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	4,60	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	FRIGOALPHA	4,90
36	Kg	Paleta bovina sem osso de 2ª qualidade, extra limpa, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	3,14	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	3,19	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	3,56
37	Kg	Peito bovino, carne bovina de 2ª Qualidade, extra limpa, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovacadas, de 02 Kg e reembaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas com cintas	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	2,84	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FRIBOI	3,19	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUANORTE	3,45
38	Lta	Azeite de Oliva composto, lata com 500 ml	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	MARIA	2,38	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	MARIA	2,46	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	MARIA	2,50
39	U	Creme de leite, embalagem com aproximadamente 250 gramas	BC Comercial Ltda. ME.	LEKO	0,69	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	GLÓRIA	0,93	-	-	-
40	U	Doce de goiabada, embalagem com 700 gramas, em pasta (goiabada)	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	PREDILETA	0,93	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	QUERO	0,99	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	QUERO	1,17
41	U	Doce de leite, embalagem com 800 gramas	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	TRIANGULO	1,85	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	TRIANGULO MINEIRO	1,99	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	TRIANGULO MINEIRO	1,99
42	Lta	Doce em calda de pêssego, lata com aproximadamente 500 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	SHELBY	1,77	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	GB	1,89	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	NEUMAN	1,99
43	Lta	Doce em calda de goiaba, lata com aproximadamente 500 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	ALLIANCE	2,05	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GUARI	2,09	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	QUERO	2,40
44	Lta	Doce em calda de abacaxi, lata com aproximadamente 500 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	SHELBY	1,75	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	TRIANGULO	1,84	-	-	-
45	Lta	Doce em calda de figo, lata com aproximadamente 500 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	ARISCO	2,27	Sistema Com. Importadora e Exportadora Ltda	ODERICH	2,30	-	-	-
46	Lta	Doce em calda de ameixa, lata com aproximadamente 500 gramas	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	QUERO	2,27	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	VEGA	2,34	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	OLE	2,43
47	Lta	Ervilha, lata com 200 gramas	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	QUERO	0,40	BC Comercial Ltda. ME.	TWIST	0,41	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	TWIST	0,43
48	U	Extrato de tomate, embalagem com 350 gramas	BC Comercial Ltda. ME.	TOMATINO	0,59	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	CATITU	0,59	-	-	-
49	U	Geleia de fruta, embalagem com 230 gramas, sabores e escolher	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	OLE	0,91	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	VEGA	1,47	-	-	-
50	U	Maionese, embalagem com 500 gramas	Supermercado Coelho Ltda	AUREA	1,46	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	BONATO	2,10	-	-	-
51	Pt	Mel de abelha, pote com 300 gramas	Supermercado Coelho Ltda	MELDICA	3,99	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	NATURAL	4,80	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	SANTA BARBARA	5,25
52	Lta	Milho verde, lata com 200 gramas	BC Comercial Ltda. ME.	TWIST	0,53	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	QUERO	0,54	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	TWIST	0,55
53	U	Molho de tomate, embalagem com 340 gramas	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	MARINARA	0,49	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	QUERO	0,58	-	-	-

54	U	Palmito, embalagem com 300 gramas	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	AMAZÔNIA	3,12	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	BRASPALM	3,17	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	TEM FEM	3,17
55	Cx	Pó para gelatina, embalagem com 85 gramas, sabores a escolher	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	DUCOCO	0,32	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	DUCOCO	0,33	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	DU COCO	0,34
56	U	Tempero completo, com 300 gramas	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	CATITU	0,35	BC Comercial Ltda. ME.	CATITU	0,40	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	CATITU	0,43
57	Pct	Caldo de carne embalagem com 500 gramas, contendo caixa com 06 tabletes	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	KNNOR	3,14	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	ARISCO	5,64	-	-	-
58	Pct	Caldo de galinha embalagem com 500 gramas, contendo caixa com 06 tabletes	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	KNNOR	3,14	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	ARISCO	6,44	-	-	-
59	Kg	Salsicha, tipo viena, para hot-dog, pré cozida, com condimentação leve, sem pimenta, congelada, acondicionada em embalagens plásticas, invioláveis, crayovadacas, de 05 Kg e re-embaladas em caixas de papelão resistente, com 10 Kg, lacradas	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	DÁLIA	1,65	Indústria de Alimentos Modelo Ltda	SALERMO	1,74	Alimentação Perfeita Nordeste Ltda	ARAGUA-NORTE	1,91
60	Kg	Presunto cozido, fatiado com composição contendo pernil suíno, água, sal, condimentos, nitrato e nitrito de sódio, conservantes, tripolifosfato de sódio, estabilizante, eritorbato de sódio e antioxidante acondicionado em embalagem de plástico de 01 Kg, com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	WILSON	6,30	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	PERDIGÃO	6,64	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	SADIA	6,88
61	Kg	Mortadela, fatiada com composição contendo carne suína, carne bovina, toucinho, amido, sal refinado e condimentos, nitrato e nitrito de sódio, conservantes, tripolifosfato de sódio, estabilizante, eritorbato de sódio e antioxidante acondicionado em embalagem de plástico de 01 Kg, com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	PERSA	2,49	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	PERDIGÃO	2,49	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	SEARA	2,87
62	Lta	Sardinha em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de rabo e cabeça, pré-cozida, com cobertura em óleo de soja refinado, lata com aproximadamente 135 gramas.	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	NAVE	0,65	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	LAGE	0,66	-	-	-
63	Kg	Queijo mussarela fatiado e acondicionado em embalagem plástica de 01 Kg	JVC Juno Veloso Vidal dos Santos	FLEURY	5,19	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	LEITEBOM	5,75	-	-	-
64	Lta	Alimentos dietéticos para prematuros e recém-nascidos de baixo peso ao nascer, lta com 400 gramas, tipo (pré - nam)	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	NESTLÉ	6,56	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	NAN	6,99	-	-	-
65	Lta	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com proteínas, embalagem com aproximadamente 400 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	NUTRIBON	2,24	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	NUTRIL	2,70	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	PORTO FINO	2,90
66	Lta	Leite infantil de partida com proteínas adaptadas em relação caseira, proteínas solúveis, adicionado de óleo vegetal, soro desmineralizado e de vitaminas, ferro e outros minerais, para lactentes desde o nascimento, peso líquido 454 g	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	NESTLÉ	3,95	-	-	-	-	-	-
67	U	Leite integral longa vida embalagem de 1 litro	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	LAC	0,87	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	ITALAC	0,90	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	LAC	0,91
68	U	Leite condensado, embalagem com 395 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PARMALAT	1,17	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	ITAMBÉ	1,22	BC Comercial Ltda. ME.	MOCOCA	1,23
69	Pct	Pão de forma, pacote com aproximadamente 500 gramas, com prazo de validade não inferior a 03 (três) dias, a contar da data da entrega	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	KERO	1,25	-	-	-	-	-	-
70	Pct	Biscoito água e sal, pacote com 200 gramas, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, amido extrato de malte, sal, soro de leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	ELBI'S	0,44	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	DUNGA	0,44	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	XERETA	0,44
71	Pct	Biscoito Cream Cracker, pacote com 200 gramas contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	DUNGA	0,44	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	XERETA	0,44	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	ELBI'S	0,44
72	Pct	Biscoito doce Maria, pacote com 400 gramas contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja.	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	ELBI'S	0,72	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	IRERE	0,77	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	DUNGA	0,79
73	Pct	Biscoito doce Maisena, pacote com 400 gramas contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal amido de milho, sal refinado, açúcar, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja.	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	IRERE	0,77	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	DUNGA	0,79	-	-	-
74	Pct	Biscoito doce Leite, pacote com 400 gramas contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, leite, margarina vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	IRERE	0,77	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	DUNGA	0,79	-	-	-
75	Pct	Biscoito doce recheado, pacote com aproximadamente 200 gramas contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal amido de milho, sal refinado, açúcar e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja., com o aromatizante do sabor escolhido (sabor a escolher)	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	KELLY	0,36	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	GRUNCH	0,40	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	ELBI'S	0,41

76	Pct	Biscoito doce tipo "wafer recheado", pacote com aproximadamente 180 gramas, sabores a escolher	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Kelly	0,45	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	KELLY	0,56			
77	Pct	Biscoito doce tipo "wafer recheado", pacote com aproximadamente 30 gramas (lanchinho), sabores a escolher	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	FOFÃO	0,21	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	DIZIOLI	0,24	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	MIRABEL	0,34
78	Pct	Açafrão, pacote com 200 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	1,19	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	P.P.A	2,05	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	TEMPEROS & ARTE	2,13
79	Kg	Abacaxi Hawai (médio)	Supermercado Coelho Ltda	-	0,70	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,70	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,85
80	Kg	Abacaxi pérola (médio)	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,70	Supermercado Coelho Ltda	-	0,75	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,78
81	Kg	Abóbora Japonesa	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,30	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,65	Supermercado Coelho Ltda	-	0,69
82	Kg	Abobrinha italiana extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,50	Supermercado Coelho Ltda	-	0,75	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,75
83	Mç	Alface com cada unidade pesando no mínimo 0,45Kg	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,25	Supermercado Coelho Ltda	-	0,50	-	-	-
84	Kg	Alho Nacional	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	2,90	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	3,90	Supermercado Coelho Ltda	-	5,50
85	Kg	Banana nanica ou d'água	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,55	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,69	Supermercado Coelho Ltda	-	0,69
86	Kg	Banana Maça	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,20	Supermercado Coelho Ltda	-	1,20	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	1,50
87	Kg	Banana Prata	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,69	Supermercado Coelho Ltda	-	0,69	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,80
88	Kg	Batata Doce	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,50	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,55	Supermercado Coelho Ltda	-	0,85
89	Kg	Batata lisa extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,68	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,78	Supermercado Coelho Ltda	-	1,00
90	Kg	Berinjela extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,45	Supermercado Coelho Ltda	-	1,00	-	-	-
91	Kg	Beterraba	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,55	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,65	Supermercado Coelho Ltda	-	0,69
92	Mç	Brócolis - maço com no mínimo 0,5kg	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,95	Supermercado Coelho Ltda	-	1,00	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,40
93	Kg	Cará	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,60	-	-	-	-	-	-
94	Kg	Cebola de cabeça	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,70	-	-	-	-	-	-
95	Mç	Cebolinha - maço com no mínimo de 0,25kg	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,50	Supermercado Coelho Ltda	-	0,50	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,70
96	Kg	Cenoura extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,30	Supermercado Coelho Ltda	-	0,50	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,69
97	Kg	Chuchu extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,35	Supermercado Coelho Ltda	-	0,65	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,79
98	Mç	Coentro - maço com no mínimo 0,4kg	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,50	Supermercado Coelho Ltda	-	0,65	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,70
99	Mç	Couve Manteiga - maço com no mínimo 0,5kg	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,50	Supermercado Coelho Ltda	-	0,50	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,89
100	Kg	Couve-flor	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	1,30	Supermercado Coelho Ltda	-	1,50	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,98
101	Kg	Goiaba	Supermercado Coelho Ltda	-	1,00	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	1,20	-	-	-
102	Kg	Inhame chinês	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,60	Supermercado Coelho Ltda	-	1,00	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,60
103	Kg	Jiló extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,65	Supermercado Coelho Ltda	-	0,85	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,10
104	Kg	Laranja Lima	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,98	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	1,10	-	-	-
105	Kg	Laranja Pêra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,36	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,49	-	-	-
106	Kg	Limão Tahiti	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,30	-	-	-	-	-	-
107	Kg	Maça Fuji (solta)	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,49	Supermercado Coelho Ltda	-	1,50	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	1,60
108	Kg	Mamão formosa	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,89	-	-	-	-	-	-
109	Kg	Mamão Hawaiano	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	1,30	-	-	-	-	-	-
110	Kg	Mandioca	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,29	-	-	-	-	-	-
111	Kg	Maracujá	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,80	Supermercado Coelho Ltda	-	1,20	-	-	-
112	Kg	Melancia	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,39	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,40	Supermercado Coelho Ltda	-	0,59
113	Kg	Melão	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,68	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,99	Supermercado Coelho Ltda	-	1,50
114	Kg	Milho Verde	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,90	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	-	-	-	1,20

115	Kg	Pepino extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,35	Supermercado Coelho Ltda	-	0,75	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,89
116	Kg	Pimentão extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,70	Supermercado Coelho Ltda	-	0,85	-	-	-
117	Kg	Quiabo	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,90	Supermercado Coelho Ltda	-	1,20	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,98
118	Mç	Salsa - maço com no mínimo 0,3kg	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,50	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,69	-	-	-
119	Kg	Tomate Extra	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,75	Supermercado Coelho Ltda	-	1,00	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,09
120	Mç	Agrião, com maço de no mínimo 01 kg	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,90	Supermercado Coelho Ltda	-	1,00	-	-	-
121	Mç	Espinafre, com maço de no mínimo 01 kg	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,90	Supermercado Coelho Ltda	-	1,00	-	-	-
122	Kg	Chicória	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,85	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,30	Supermercado Coelho Ltda	-	1,50
123	Kg	Manga tuniag	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	1,30	Supermercado Coelho Ltda	-	2,90	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	3,50
124	kg	Repolho	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,28	Supermercado Coelho Ltda	-	0,65	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	0,69
125	kg	Tangerina	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,90	Supermercado Coelho Ltda	-	1,50	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,90
126	kg	Vagem	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	1,30	Supermercado Coelho Ltda	-	1,30	Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda.	-	1,69
127	kg	Cocô seco	Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.	-	0,90	-	-	-	-	-	-
129	Kg	Açúcar Cristal, acondicionado em pacote com 5kg	SOCILA Alimentos e Cor. de Mercadorias Ltda.	SOCILA	0,63	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	DA VENDA	0,66	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Tryumpho	0,67
130	Kg	Açúcar Refinado, acondicionado em pacote com 1kg	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Guarani	0,81	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	GUARANI	0,84	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	DOLCE	0,86
131	Lta	Alimento a base de proteína isolada de soja de origem vegetal, isento de lactose, preparado a partir de proteína isolada de soja e enriquecido com L-Metionina e L-Carnitina, lata com 450 gramas	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	NESTLÉ	20,56	-	-	-	-	-	-
132	Cx	Amido de milho, caixa com 500 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	NUTRIL	1,19	BC Comercial Ltda. ME.	NUTRIL	1,23	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	ARISCO	1,25
133	CX	Antimofo para massa de pão caixa com 12 Kg	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	ARCOPAN	97,26	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	FORTY	109,00	BC Comercial Ltda. ME.	FLEISHMAN	109,00
134	Kg	Arroz polido tipo 1 longo fino, acondicionado em pacote com 5kg	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	.CANDY	0,71	Vanbert Representações e Comércio Ltda	GAUCHÃO	0,71	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	DA VENDA	0,72
135	U	Aveia em flocos, embalagem com 500 gramas	Elo Comércio Rep. Imp. e Exportação Ltda.	DELLA	1,46	PSIU Alimentos e Transportes Ltda EPP.	QUAKER	1,61	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	NATUREZA	1,80
136	Pct	Bicarbonato de sódio, pacote com 40 gramas	Supermercado Coelho Ltda	MARA	0,33	PSIU Alimentos e Transportes Ltda EPP.	UBON	0,33	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	JUNCO	0,35
137	Kg	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios.	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	TIC TAC	2,96	-	-	-	-	-	-
138	Kg	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, com validade de 01 ano.	São Bráz S/A Indústria e Comércio de Alimentos	NORDESTINO	3,62	Café Bagdá Indústria e Comércio Ltda.	BICO-DE-OURO	3,67	-	-	-
139	Pct	Canela em pau, pacote com 40 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PIRATA	0,85	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	0,90	Supermercado Coelho Ltda	SABOROSO	1,16
140	Pct	Canela em pó, pacote com 40 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	0,49	Supermercado Coelho Ltda	Saboroso	0,78	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PIRATA	0,85
141	Cx	Chá diversos, caixa com 10 gramas, com 10 saquinhos	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	MATTE LEÃO	0,75	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	LEÃO	0,80	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	LEÃO	0,80
142	Cx	Chá Mate, embalagem com 200 gramas	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Real	1,15	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	CHÁ CHÁ	1,25	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	VE MATE	1,56
143	Pct	Colorífico, pacote com 500 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	0,95	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PIRATA	1,07	-	-	-
144	Pct	Cominho, pacote com 500 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	2,75	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PIRATA	8,70	PSIU Alimentos e Transportes Ltda EPP.	PIRATA	8,99
145	Pct	Cravo da Índia, pacote com 10 gramas	PSIU Alimentos e Transportes Ltda EPP.	PIRATA	0,23	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PIRATA	0,37	Supermercado Coelho Ltda	SABOROSO	0,39
146	Pct	Erva Doce, pacote com 1kg	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	9,50	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	VE MATE	14,97	-	-	-
147	Pct	Farelo de trigo, pacote com 500 gramas	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	NATUREZA	1,60	-	-	-	-	-	-
148	Pct	Farinha de mandioca crua fina, pacote com 1kg	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PACHÁ	0,67	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	DIVISA	0,68	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	DOZE	0,69
149	Pct	Farinha de rosca, pacote com 500 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PACHÁ	0,57	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	BAMBINA	0,65	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	VENERANDA	0,74
150	Sc	Farinha de trigo especial para panificação, saco com 50kg	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Graciosa	31,50	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	GRACIOSA	39,00	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	TIA NENA	39,00

151	Pct	Farinha de trigo especial, pacote com 1kg	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	TIA NENA	0,75	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	GRACIOSA	0,82	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	ARAGUAIA	0,84
152	Lta	Farinha Láctea com 400 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	MOCOCA	2,47	BC Comercial Ltda. ME.	MOCOCA	2,69	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	MOCOCA	2,70
153	Kg	Feijão cariquinho, tipo 1, pacote com 1Kg	Brasmilho Indústria e Comércio Ltda	Tryumpho	0,97	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	DA VENDA	0,97	SOCILA Alimentos e Cor. de Mercadorias Ltda.	TEL GRÃO	1,12
154	Lta	Fermento em pó, lata com 300 gramas	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	BONATA	2,33	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	BONATA	2,83	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	BONATA	3,11
155	CX	Fermento para panificação fresco biológico, caixa com 25 Kg	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	MAURI	99,00	BC Comercial Ltda. ME.	FLEISHMAN	101,89	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	MAURY	101,90
156	Pct	Fermento para panificação seco, pacote com 500 gramas	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	MAURY	4,80	BC Comercial Ltda. ME.	FLEISHMAN	4,89	-	-	-
157	Pct	Fubá de milho, pacote com 01 Kg	BC Comercial Ltda. ME.	JÓIA	0,49	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	ARIELA	0,52	-	-	-
158	Pct	Gergelim pacote com 500 gramas	PSIU Alimentos e Transportes Ltda EPP.	CARNEIRO	4,89	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	TEMPEROS E ARTE	5,18	-	-	-
159	Pct	Gordura vegetal hidrogenada, pacote com 500 gramas	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	COLMÉIA	1,47	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	COLMÉIA	1,49	-	-	-
160	Vd	Leite de Coco, com 500ml	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	BOMCOCO	1,30	BC Comercial Ltda. ME.	BOM COCO	1,36	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	BOM COCO	1,38
161	Pct	Louro, pacote com 20 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	0,80	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PIRATA	0,90	PSIU Alimentos e Transportes Ltda EPP.	PIRATA	1,60
162	Kg	Macarrão sêmola, pacote com 500 gramas	PAIAGUÁS Industrial e Comercial de Alimentos Ltda.	SAN GENARO	1,02	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	ARAGUAIA	1,03	-	-	-
163	Pote	Margarina vegetal, com sal, embalagem com 500 gramas	SOCILA Alimentos e Cor. de Mercadorias Ltda.	MESA	0,82	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	SOYA	0,97	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	BONATA	0,99
164	Pote	Margarina vegetal, sem sal, embalagem com 500 gramas	SOCILA Alimentos e Cor. de Mercadorias Ltda.	MESA	0,82	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	ALLIANCE	1,07	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	BONATA	1,09
165	Cx	Massa para bolo preparada, caixa com 500 gramas, sabores a escolher	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	SOL	1,36	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	LUNAR	1,41	-	-	-
166	Cx	Melhorador para farinha de trigo, caixa com 20kg	BC Comercial Ltda. ME.	FLEISHMAN	51,30	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	ARCOPAN P-500	58,37	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	ARCADE	58,43
167	Pct	Milho branco para Canjica, embalagem com 500 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	PACHÁ	0,56	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PACHÁ	0,57	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	SINHÁ	0,62
168	Pct	Milho para pipoca com 500 gramas	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	PACHÁ	0,57	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	PACHÁ	0,64	-	-	-
169	Lta	Óleo de soja, lata com 900ml	SOCILA Alimentos e Cor. de Mercadorias Ltda.	DIA A DIA	0,89	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	COMIGO	0,94	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	SINHÁ	0,94
170	Pct	Orégano, pacote com 20 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	0,80	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	TEMPEROS & ARTE	1,08	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	P.P.A	1,32
171	Pct	Pimenta do reino em pó, pacote com 200 gramas	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda	GISELE	1,45	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	TEMPEROS & ARTE	4,89	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	P.P.A	6,00
172	Pct	Polvilho azedo, pacote com 500 gramas	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	AMAFIL	0,95	-	-	-	-	-	-
173	Pct	Polvilho doce, pacote com 500 gramas	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	MATUTO	0,60	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	P.P.A	0,87	-	-	-
174	Lta	Produto a base de arroz pré cozido, adicionado de vitaminas e minerais, embalagem com. 400 gramas	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	NESTLÉ	2,79	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	MUCILON	4,13	-	-	-
175	Lta	Produto a base de flocos de cereais: trigo, cevada e aveia, embalagem com 500 gramas	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	NESTLÉ	3,65	-	-	-	-	-	-
176	Kg	Sal refinado iodado embalagem com 1Kg	Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda	DUNAS	0,20	BC Comercial Ltda. ME.	NEVADA	0,25	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	PLUMA	0,27
177	Fr	Vinagre, frasco com 750ml	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	BELMONT	0,69	-	-	-	-	-	-

As firmas Café Ouro de Minas Ltda, NUTRIBRASIL Produtos Alimentícios Ltda e Unidas Comercial e Distribuidora Ltda não compareceram nos dias previstos para assinatura da Ata de Registro de Preços de acordo com o estipulado no subitem 8.2 do Edital de Concorrência nº 002/2001 e de conformidade com convocação publicada no DODF nº 61, de 29.03.2001, página 39.

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 46-SUREC/SEF, DE 7/7/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1.994 e com fulcro no artigo 309 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa CARGILL AGRÍCOLA S/A, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na BR 040 KM 7,5 - SANTA MARIA - BRASÍLIA-DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.367.009/002-12 e no CNPJ sob o nº 60.498.706/0279-42, neste ato representada por seu Procurador Sr. RONALDO MACIEL ROSAS ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 818.428 SSP/DF e CPF nº 351.659.011-49, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar os procedimentos relacionados com a aquisição de grãos de milho ou soja "in natura" com o fim específico de exportação, com a não incidência de ICMS, pactuadas, conforme processo nº 040.002.848/2000.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 28-SUREC/SEF, DE 6/3/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1.994 e com fulcro no artigo 309 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa ERIDÂNIA BÉGHIN-SAY DO BRASIL LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA SUL QUADRA 04 "C"

LOTE 56 SALA 106 - BRASÍLIA-DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.417.517/002-25 e no CNPJ sob o nº 01.697.098/0007-36, neste ato representada por seu Procurador Sr. MILTON PERCEBÃO, residente e domiciliado na RUA GONÇALO BORGES Nº 59 - SANTO AMARO/SP, portador da Carteira de Identidade nº 13.571.542-8 SSP/SP e CPF nº 051.000.368-00, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar os procedimentos relacionados com a aquisição de grãos de milho ou soja "in natura" com o fim específico de exportação, com a não incidência de ICMS, pactuadas, conforme processo nº 043.000.314/2001.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2- CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 7/7/2000

Nos termos do Protocolo ICMS nº 08, de 28 de março de 1989, que tem como signatários o Distrito Federal e o estado de Goiás, e tendo em vista a solicitação constante do processo nº 00040.013.336/98, fica a empresa CEREAISUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, estabelecida na Avenida Circular nº 207 - Formosa - GO., inscrita no estado de Goiás sob o nº 10.291.294-7 e no CNPJ sob o nº 37.621.414/0002-29, doravante denominada ARMAZÉM GERAL, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DE AZEREDO, portador da Carteira de Identidade nº 5.033.135.129 - SSP/RS e CPF nº 326.426.770-91, credenciada a receber, para fins de depósito, com suspensão do ICMS, mercadorias de propriedade de produtores agropecuários, sediados no Distrito Federal, obedidas as exigências pactuadas.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 35-SUREC/SEFP, DE 30/3/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 e Decreto nº 20.322,

de 17 de junho de 1.999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa A.S.E. DISTRIBUIÇÃO LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na CSD 05 LOTE 01 LOJA 01 - TAGUATINGA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.409.104/002-06 e no CNPJ/MF sob o nº 01.644.931/0004-38, neste ato representada por seu Sócio Sr. VALDEMAR JORGE NABEN, portador da Carteira de Identidade nº 1.379.704 - SSP/GO, e CPF nº 026.929.451-15, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.073/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 34-SUREC/SEFP, DE 30/3/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1.999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa DOMINIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na SHC/SUL CR QUADRA 514 BLOCO C LOJA 69/PARTE SOBRELOJA - BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.394.493/001-37 e no CNPJ/MF sob o nº 03.056.814/0001-36, neste ato representada por seu Sócio Sr. ARIOSVALDO LEITE DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 353.807 - SSP/DF e CPF/MF nº 116.040.261-20, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.010/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 39-SUREC/SEFP, DE 30/3/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1.999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa STILPAK COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na CND 01 LOTE 18 LOJA 02 - TAGUATINGA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.324.898/001-25 e no CNPJ/MF sob o nº 37.144.300/0001-54, neste ato representada por seu Sócio Sr. LYNDON JOHNSON NONATO DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 711.397 - SSP/DF e CPF nº 279.853.341-49, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.099/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 19-SUREC/SEF, DE 21/2/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa SAFETY COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA SUL TRECHO 02 LOTE 1520 - BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.371.218/001-50 e no CNPJ sob o nº 01.801.279/0001-75, neste ato representada por seu Sócio Sr. GUILHERME CARVALHO BEZERRA LEITE, portador da Carteira de Identidade nº 969.870 SSP/DF e CPF nº 418.140.531-15, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.003.630/2000.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 41-SUREC/SEF, DE 9/4/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 Portaria SEFP nº 48, de 19 de janeiro de 2001, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na RODOVIA BRALUZ KM 5,5 ZONA RURAL DE LUZIÂNIA - GO, inscrita no estado de Goiás sob o nº 10.336.449-8 e no CNPJ/MF sob o nº 04.340.658/0001-01, neste ato representada por seu Sócio o Sr. GILVAM ESTEVAM VALIM, portador da Carteira de Identidade nº 1.303.759 SSP/GO e CPF nº 235.781.651-15, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre as operações com carne bovina, obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.398/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 2/2001 - SUREC/SEFP

Processo nº 00040.000206/2001
Autoriza procedimento especial relacionado com o recolhimento do ICMS - Substituição Tributária incidentes sobre a s mercadorias de que trata o Convênio ICMS 76/94.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pelo seu titular, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, e Decreto nº. 18.955, de 27 de dezembro de 1997, resolve conceder o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL à empresa SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF - sob o nº 07.332.841/010-70 e no CNPJ sob o nº 16.010.431/0017-36, estabelecida no CNC 03 - LOTE 18 - LOJA 01 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF., doravante denominada ACORDANTE,-74, neste ato representada por seu Procurador Sr. JAIR ALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº M-2 921.594 SSP/MG. e CPF/MF nº 351.699.746-04, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a ACORDANTE acima identificada autorizado a recolher o ICMS - Substituição Tributária incidente sobre as mercadorias de que trata o Convênio ICMS 76/94, transferidas de sua Matriz situada em Goiás, até o 5º (quinto) dia após a entrada dessas mercadorias no território do Distrito Federal.

§1º - O presente Termo de Acordo de Regime Especial é extensivo aos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: SCLS QUADRA 302 BLOCO B LOJA 17 - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/002-60
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0020-31
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: Q C 08 LOTE 06 LOJA 01 TAGUATINGA - BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/003-40
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0022-01
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Endereço: CNG 2 LOTES 13/14 LOJA 1 TAGUATINGA BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/004-21
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0024-65
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: PLATAFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA LOJAS 2/20 BRASÍLIA - DF.

Inscrição no CF/DF: 07.332.841/005-02
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0021-12
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: CNM 02 BLOCO A LOTE 10 CEILÂNDIA - BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/006-93
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0025-46
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Endereço: C 12 BLOCO J LOJA 01 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/007-74
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0023-84
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: SCLN QUADRA 307 BLOCO C LOJA 12 e 70 BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/008-55
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0028-99
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Endereço: CLS SUL QUADRA 102 BLOCO A LOJA 07 BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/009-36
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0029-70
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: SHCS COM LOCAL QUADRA 307 BLOCO D LOJA 11 BRASÍLIA - DF.

Inscrição no CF/DF: 07.332.841/011-02
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0034-37
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: SHI/SUL CL QI 11 - BLOCO "R" - LOJAS 26, 37, 48 E 53 BRASÍLIA - DF

Inscrição no CF/DF: 07.332.841/012-85
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0039-41
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: QE 11 ÁREA ESPECIAL L LOJAS 27, 29, 30 E 32 - GUARÁ - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/013-66
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0038-60
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Endereço: SHC/SUL CL QUADRA 202 BLOCO C LOJA 18 - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/014-47
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0037-80
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: QNM 18 CONJ. C LOTE 02 - CEILÂNDIA - BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/015-28
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0036-07

Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: CNB 9 LOTE 06 LOJAS 3/4 TAGUATINGA - BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/016-09
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0035-18
Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: AVENIDA CENTRAL BLOCO 525/635 LOTE 585 NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/017-90
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0040-85.

§ 2º - O recolhimento do ICMS - Substituição Tributária de que trata o "caput" desta cláusula, deverá ser feito em DAR específico, constando no campo informações ou em relação anexa, nome, inscrição estadual e no CNPJ do remetente das mercadorias e nºs das notas fiscais a que se referem o recolhimento do ICMS.

§ 3º - Os veículos transportadores das mercadorias destinadas a ACORDANTE deverão, obrigatoriamente, parar no primeiro Posto Fiscal do Distrito Federal e entregar a 2ª via das notas fiscais de que trata este Termo de Acordo de Regime Especial.

§ 4º - O Posto fiscal que receber as notas fiscais de que trata o parágrafo anterior, deverá remeter estas notas fiscais à Célula de Postos Fiscais - CEPOF, no primeiro dia após o recebimentos destes documentos fiscais.

§ 5º - A ACORDANTE deverá entregar cópia autenticada do DAR de que trata o § 1º desta cláusula, juntamente com a relação anexa, se for o caso, até o 6º dia após a entrada das mercadorias no Distrito Federal, na Célula de Administração de Postos Fiscais - CEPOF, sito no SIA - SAPS - LOTE H - BRASÍLIA - DF.

§ 6º - As notas fiscais emitidas pelo estabelecimento Matriz da ACORDANTE, situada no estado de Goiás, que destinem mercadorias de que trata o Convênio ICMS 76/94 às suas filiais localizadas no território do Distrito Federal, deverão conter, obrigatoriamente, a seguinte expressão - "ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO RECOLHIDO CONFORME TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 002/2001 - SUREC/SEFP"

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Acordo de Regime Especial Regime Especial é concedido por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo entretanto, no seu decurso, a qualquer tempo, ser revogado ou derogado, a critério exclusivo desta Subsecretaria, independentemente de manifestação do Fisco.

CLÁUSULA TERCEIRA - A requerente somente poderá desistir deste Termo de Acordo de Regime Especial após informar à Gerência de Tributação desta Subsecretaria, por meio de requerimento protocolizado.

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo de Acordo de Regime Especial entrará em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 2- SUREC/SEFP, DE 26 DE JANEIRO DE 2001

Autoriza procedimento especial relacionado com o recolhimento do ICMS - Substituição Tributação incidentes sobre as mercadorias de que trata o Convênio ICMS 76/94.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pelo seu titular, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, e Decreto nº. 18.955, de 27 de dezembro de 1997, resolve conceder o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL à empresa SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF - sob o nº 07.332.841/010-70 e no CNPJ sob o nº 16.010.431/0017-36, estabelecida no CNC 03 - LOTE 18 - LOJA 01 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF., doravante denominada ACORDANTE., neste ato representada por seu Procurador Sr. NILSON PEREIRA DOPS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 3.317.529 SSP/GO. e CPF/MF nº 802.923.301-97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O § 1º da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de acordo passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º - O presente Termo de Acordo de Regime Especial é extensivo aos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :SCLS QUADRA 302 BLOCO B LOJA 17 BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/002-60
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0020-31

Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :SHC/SW CLSW102 Bloco 11 Lojas 14 e 16 Térreo BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF :07.332.470/018-70
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0043-28
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :Q C 08 LOTE 06 LOJA 01 TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/003-40
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0022-01
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :CNG 02 LOTES 13/14 LOJA 01 TAGUATINGA - BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/004-21
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0024-65
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :PLATAFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA LOJAS 2/20 BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/005-02
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0021-12
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :CNM 02 BLOCO A LOTE 10 CEILÂNDIA BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/06-93
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0025-46
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :C 12 BLOCO J LOJA 01 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/007-74
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0023-84
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :SCLN QUADRA 307 BLOCO C LOJA 12 E 70 BRASÍLIA DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/008-55
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0028-99
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :CLS SUL QUADRA 102 BLOCO A LOJA 07 - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/009-36
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0029-70
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :SHCS COM LOCAL QD 307 BL. D LOJA 11 BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/011-02
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0034-37
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :SH/SUL CL QI 11 BLOCO "R" LOJAS 26, 37, 48 E 53 BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/012-85
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0039-41
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :QE 11 ÁREA ESPECIAL L LOJAS 27, 29, 30 E 32 - GUARÁ - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/013-66
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0038-60
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :SHC/SUL CL QUADRA 202 BLOCO C LOJA 18 BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/014-47
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0037-80
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :QNM 18 CONJ. C LOTE 02 - CEILÂNDIA - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/015-28
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0036-07
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :CNB 9 LOTE 06 LOJAS 3/4 TAGUATINGA - BRASÍLIA DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/016-09
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0035-18
Nome :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço :AVENIDA CENTRAL BLOCO 525/635 - LOTE 585 - NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF
Inscrição no CF/DF :07.332.841/017-90
Inscrição no CNPJ :16.010.431/0040-85"
CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo de Acordo de Regime Especial entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 37-SUREC/SEFP, DE 30/3/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa NORTEL ELETRICIDADE LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA SUL TRECHO 2 LOTE 1470/1480, TAGUATINGA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.419.168/002-12 e no CNPJ/MF sob o nº 46.044.053/0010-04, neste ato representada por seu Procurador Sr. ANDRIELI CHAGAS PEREIRA, residente e domiciliado à QI 31 BLOCO A SALA 211 - GUARÁ II/DF, portador da Carteira de Identidade nº 19.892.276 - SSP/SP, e CPF nº 120.710.268 -70, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.121/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 38-SUREC/SEFP, DE 30/3/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa NOVA AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QN - 122, CONJUNTO - 06, LOTE - 03, SAMAMBAIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.418.375/002-40 e no CNPJ/MF sob o nº 37.259.223/0002-69, neste ato representada por seu Sócio Sr. JOÃO ORIVALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 488.142 - SSP/DF e CPF/MF nº 266.554.206-44, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.219/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 36-SUREC/SEFP, DE 30/3/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa BRASIL BENEFICIA-

MENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na CSG - 14, LOTE - 09, TAGUATINGA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.419.897/001-70 e no CNPJ/MF sob o nº 04.302.083/0001-24, neste ato representada por seu Sócio Sr. MEIRIVAN LÚCIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.913.111 - SSP/DF e CPF nº 824.467.501/25, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.089/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 29-SUREC/SEFP, DE 31/1/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QI 19 LOTES 09/11 LOJA 01 TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.416.982/001-03 e no CNPJ/MF sob o nº 04.141.380/0001-35, neste ato representada por seu sócio Sr. JULIO CESAR DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.702.930 - SSP/GO e CPF nº 430.808.041-04, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.157/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 7-SUREC/SEFP, DE 26/1/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa NACIONAL BSB PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QUADRA 5C ÁREA ESPECIAL 06 - BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.416.985/001-74 e no CNPJ/MF sob o nº 04.141.359/0001-30, neste ato representada por seu Procurador Sr. WANDERLEI PEREIRA SOARES, residente e domiciliado na QNL 07 BLOCO D APT. 309 - TAGUATINGA - BRASÍLIA/DF, portador da Carteira de Identidade nº M-4.667.232 SSP/MG e CPF nº 654.733.886-04, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.008.314/2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 82-SUREC/SEFP, DE 27/3/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa NOVA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida à ÁREA ESPECIAL 2-A CONJUNTO F LOTE 07 - GUARÁ II, BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.306.084/001-96 e no CNPJ/MF sob o nº 26.471.177/0001-60, neste ato representada por seu Sócio Sr. JOVANIR SANTOS DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 328.276 - SSP/DF e CPF/MF nº 128.699.611-20, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.005.612/2000.

**BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2001**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas do Convite DIRAD/CPL nº 2/2001. Empresa vencedora: PERSONA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. Os autos do processo 041.000.112/2001 encontram-se com vista franqueada no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2001

Processo: 082.012050/2000 - Partes: SEDF X MEIO E MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA - Assinatura: 09.04.2001 - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação - Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Inexigibilidade de Licitação baseado no art. 25, inciso I, c/c o art 26 da Lei nº 8.666/93 - Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) assinaturas de exemplares do Jornal de Brasília a serem distribuídos nas escolas da rede oficial de ensino, para execução do "Programa Leitura de Jornal". - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 100 - Nota de Empenho nº 412/2001, emitida em 12.02.2001, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, no valor de R\$ 60.000,00 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Fernando Antônio Miranda de Vasconcelos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2001

Processo: 080.000864/2001 - Partes: SEDF X LEX EDITORA S/A - Assinatura: 12.04.2001 - Vigência: a partir da publicação até 31.12.2001 - Valor Total do Contrato: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) - Inexigibilidade de Licitação baseado no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: Aquisição de assinatura da "Legislação Federal e Marginalia" publicada pela LEX EDITORA S/A, composta de 12 volumes no ano, mais índice de consolidação anual, mais CD-ROM com toda a matéria do ano, mais 200 consultas mensais, não cumulativas, via internet (100 Legislação e 100 da Marginalia) da matéria. - Programa de Trabalho: 12122010023810001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 104 - Nota de Empenho nº 517/2001, emitida em 22.02.2001, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, no valor de R\$ 972,00 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Rogério Rodrigues Couto.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 2001, publicado no DODF n. 035, de 19/02/2001, página 24, da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, VEM, nos termos do Art. 163 da Lei 8.112/90, pelo presente edital, CITAR IRACY MARTINS FERREIRA, matrícula nº 75.358-0, para, no prazo de quinze dias a partir da publicação deste, comparecer à Gerência de Procedimentos Disciplinares, localizada na SGAN 607, Projeção "D", sala 130, Brasília-DF, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar de nº 082.017154/99 a que responde nesta Secretaria de Educação, sob pena de revelia.

Brasília, 11 de abril de 2001
LUZIA MEDEIROS SIMÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
184/01	060.001520/01	04/05/2001	14:30	Aq. de acabamento para válvula de descarga docol de 1.1/2" cor branco e outros.	1,00
189/01	060.000709/01	04/05/2001	15:30	Aq. de óleo multigrado elevado desempenho p/ motores gasolina/alcool e outros.	1,00
190/01	060.001525/01	04/05/2001	16:00	Aq. de telha canaleta 90 cmx6cm e outros.	1,00
191/01	061.007583/00	04/05/2001	16:30	Aq. de pinças colibri de Barraquer com plasto e dentes de 0.2 mm oblíquos e outros.	1,00
192/01	060.002067/00	07/05/2001	09:30	Aq. de eletrocardiógrafo.	1,00
193/01	060.000747/01	07/05/2001	10:00	Aq. de peças para veículo da marca iveco.	1,00
194/01	060.001524/01	07/05/2001	10:30	Aq. de chuveiro elétrico 220vx3200w e outros.	1,00
195/01	061.006817/00	07/05/2001	11:00	Aq. de capela de fluxo laminar	1,00
196/01	060.005299/00	07/05/2001	14:30	Aq. de infravermelho e outros.	1,00
197/01	060.007282/00	07/05/2001	09:00	Aq. de uma processadora de filmes de raio-X.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 16 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 374/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 374/00, proc. 063.000162/00, objetivando a aquisição de cadeira para doador de sangue e outros, será realizada no dia 20/04/2001, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 096/01, proc. 060.005118/00, objetivando a aquisição de fita de polietileno e outros, será realizada no dia 20/04/2001, às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 327/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 327/00, proc. 061.007455/00, objetivando prestação de serviços em tratamento de esgoto dos hospitais regionais de Taguatinga e Ceilândia, será realizada no dia 20/04/2001, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 99/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 099/01, proc. 060.005107/00, objetivando a aquisição de absorvente higienico e outros, será realizada no dia 20/04/2001, às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 118/01, proc. 060.001074/01, objetivando a aquisição de retossigmoidoscopia e outros, será realizada no dia 20/04/2001, às 14:30 horas.

CONVITE Nº 156/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 156/01, proc. 060.007286/00, objetivando a aquisição de agente de retenção máxima p/ dentina-esmalte autopolimerizável e outros, será realizada no dia 23/04/2001, às 09:30 horas.

Brasília, 16 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 125/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.006034/00, objetivando a aquisição de orteses, cadeiras de rodas, prevista para o dia 10/04/2001, às 10:00 horas, foi adiada SINE DIE no ato da licitação para melhores especificações do edital.

Brasília, 16 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ENCERRAMENTO CONVITE Nº 125/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA por determinação do Senhor Presidente da SES, a licitação aberta na modalidade de Convite nº 125/01, proc. 061.009680/00, objetivando a prestação de serviços no conserto de equipamentos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA por determinação do Senhor Presidente da SES, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 080/01, proc. 060.004103/00, objetivando a prestação de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças em equipamentos de propriedade do LACEN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA por determinação do Senhor Presidente da SES, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 072/01, proc. 060.003409/00, objetivando a prestação de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em dois elevadores.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA por determinação do Senhor Presidente da SES, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 016/01, proc. 061.007426/00, objetivando a prestação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamento tipo PF/DX SYSTEMS e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA por determinação do Senhor Presidente da SES, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 074/01, proc. 061.006930/00, objetivando a prestação de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo mod de ultra som cardiovascular.

TOMADA DE PREÇOS Nº 92/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA por determinação do Senhor Presidente da SES, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 092/01, proc. 061.006440/00, objetivando a aquisição de aparelho de neuroestimulação.

Brasília, 16 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS CONVITE Nº 132/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSIST. TÉCNICA LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de convite nº 132/01, proc. 060.006060/00.

CONVITE Nº 141/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de convite nº 141/01, proc. 061.010078/00.

Brasília, 16 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 110/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Convite nº 110/01, proc.060.005065/00, objetivando a aquisição de Anticorpos.

CONVITE Nº 17/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Convite nº 017/01, proc.061.010031/00, objetivando a aquisição de conj. det. Acido urico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 340/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 340/00, proc.061.002474/00, objetivando a aquisição de incubadoras.

Brasília, 16 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 372/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 372/00, proc. 060.004159/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 012/01, proc. 061.009676/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 008/01, proc. 060.004283/00.

CONCORRÊNCIA Nº 50/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa ECOVITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 050/00, proc. 060.001681/00.

CONCORRÊNCIA Nº 2/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa VMI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 002/00, proc. 061.006522/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 015/01, proc. 061.010032/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 328/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 328/00, proc. 063.000191/00.

Brasília, 16 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 115/01 - PROC. 060.006312/00
Vencedora/Item/Valor
TEOSOFT INF., CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - 01 - R\$ 10.600,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 065/01 - PROC. 061.009311/00
Vencedora/Item/Valor
DENTARIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA - 02, 03, 06, 07, 14, 20, 23, 25, 26, 27, 29 - R\$ 39.295,51
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA - 04, 05 - R\$ 24.057,23
DENTAL ROMA LTDA - 08, 09, 28 - R\$ 1.040,00
EASY PAPER COM. LTDA - 11 - R\$ 4.589,64
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 12, 19, 21, 24 - R\$ 1.255,83
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA - 13 - R\$ 18.928,00
Desclassificada/Item
RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - 13
DENTARIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA - 12, 15
Obs: Foi sugerida revogação para os itens 01, 10, 15, 16, 17, 18, 22.
EDITAL Nº TP/095/01 - PROC. 060.0035/00
Vencedora/Item/Valor
MEDICAL SHOP PRODS. HOSP. LTDA - EPP - 01 - R\$ 93.800,00
EDITAL Nº TP/119/01 - PROC. 060.003118/00
Vencedora/Item/Valor
LM COM. E SERV. LTDA - 04,16 - R\$ 2.161,80
FERRAGENS LÍDER COM. E SERVIÇO LTDA - 01,02,03,09,10,11,12,13,24,37,38 - R\$ 4.404,70
ARGOS COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA - 05,06,18,42,43 - R\$ 5.778,00
ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA - 07,08 - R\$ 658,80
PRIMEIRA LINHA COM. DE ROLAM. LTDA; 19,20,21,22,23,25,26,27,30,31,32,33,34,36-R\$23.391,00
GOMAFÉ GOIÁS MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA - 15,17,29,40,41- R\$ 5.155,00

LOJAS ENE ESSE LTDA - 28 - R\$ 726,00
MAX-FER COMERCIAL LTDA - 39 - R\$ 540,00
Obs: foi sugerido a revogação dos itens 14 e 35.

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC 057/00 - PROC. 061.009484/00
Vencedora/Item/Valor
UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A - 01 - R\$ 33.000,00
SANVAL COM. E IND. LTDA - 02, 07 - R\$ 5.750,00
LAB. QUIM. FARM. BERGAMO LTDA - 03 - R\$ 10.990,00
CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA - 04, 11, 12 - R\$ 22.640,00
BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA - 05 - R\$ 192.350,00
EMS IND. FARM. LTDA. - 08, 09, 10 - R\$ 73.150,00
Desclassificada/Item
HIPOLABOR FARM. LTDA - 02
LAB. NEO QUÍMICA COM E IND. LTDA - 02
OBS: Foi sugerida revogação para o item 06.

Brasília, 16 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 3/99

PROCESSO: 101.000.194/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 370.464,50 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 217/2001, emitida em 3/4/2001, no valor de R\$ 105.846,20 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 4/4/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ FERREIRA PINTO, na qualidade de procurador do Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 3/2000 (*)

PROCESSO: 101.001.360/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE MANHÃ DE BRASÍLIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 119/2001, emitida em 13/03/2001, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 13/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HELLE CAIADO DE CASTRO ROLLER, na qualidade de Presidenta da Entidade.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 62, de 30/03/2001, pag. 35.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E
OBRASEXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.232/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de sondagens para reconhecimento de subsolo do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 01/03 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 16/18. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.610,00 (Cinco mil e seiscentos e dez reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0057; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 5.610,00 (Cinco mil e seiscentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 00185, emitida em 03/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.233/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de sondagens do Museu e Biblioteca a serem implantados no Centro Cultural de Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 01/03 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 16/18. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.377,80 (Seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0056; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 6.377,80 (Seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 00184, emitida em 02/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, torna público que REQUEREU da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico na DF 130, chácara 4, Assentamento Três Conquistas - Paranoá/DF. Processo n.º 191.000.567/99.

Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 15 de março de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Materiais e Serviços-GCMS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco A - sala 25, em Brasília-DF, torna público, que fica sem efeito o Extrato de Contrato n.º 016/2001-G.SSU/CEB, veiculado no DODF de 22/03/2001, página 108.

MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERALAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2001

Objeto: Execução de revestimento em CBUQ, trecho: DF-128/DF-205,DF-180(Km 12), DF-180(Km-24),DF-140.

Nova Data da Abertura: 07-05-2001 às 09:00 h

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2001

Objeto: DF-295 - projeto e execução de uma obra de arte especial do tipo ponte classe 45 (NBR 7188), em concreto armado, trecho: córrego quilombo

Nova Data da Abertura: 07-05-2001 às 15:00 h

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.
Local de obtenção dos editais/alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2001

Execução de obras complementares e drenagem em rodovia, local: Candangolândia, trecho: via marginal à DF-003(EPIA).

Brasília, 16 de abril de 2001
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 16 de abril de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

(EM LIQUIDAÇÃO)

EXTRATO DE ATO UNILATERAL PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

PROCESSO Nº 075.000.220/89-SAB.ESPÉCIE:ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 002/2001-ASJUR/SAB.OBJETO: Ocupação de área do imóvel de propriedade da SAB, situado na EQS 512/513, Brasília, Distrito Federal. PARTES:SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.DATA DA ASSINATURA: 12/03/2001. VIGÊNCIA:12/03/2002. P/SAB: MARIO HISSASHI IKIZIRI- Liquidante. P/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF: MARIA LUIZA DORNAS - Secretária.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**COMANDO-GERAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 56/2000
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO n.º 053.000.590/2000. CONVITE N.º 006/2000. PARTES: CBMDF X TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A. OBJETO: alteração contratual com vistas a prorrogação da vigência até 31/12/2001; nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de (fls. 294 e 295), consoante específica o Edital de Convite n.º 006/2000 (fls. 38 à 45), Projeto Básico (fls. 04 e 05). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104; Programa de Trabalho: 06126010026230001; Natureza de Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 130; Nota de Empenho: 2001NE00129. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA DANTE NARDELLI JÚNIOR e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Corporativas e Gerente Territorial de Vendas Corporativas, respectivamente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2001 (*)
PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 052-001.387/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Apolo Agência de Viagens e Turismo Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite n.º 549/2000-CPL/CC/SEF e a Lei n.º 8.666, de 21.06.93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas, internacionais e terrestres, transporte de carga aérea (nacionais, internacionais e terrestres) para a Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programas de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001 e 06.122.0100.2626.0001; Naturezas da Despesa: 349039 e 349033; Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00025, e R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00026. Data de Emissão: 02/02/2001. Evento: 400091. Modalidade: Estimativa. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Francisco Fernandes Maia, na qualidade de Sócio-Diretor.

(*) Republicado por saído com incorreção, do original, no DODF nº 39 de 23/02/2001, página 113.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº034/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa CENTRAL DO BRASIL CULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA.; Processo 150.000339/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "JORNADA DE UM POEMA", programado para os dias 15 e 16/06/2001 às 21:00 horas e 17/06/2001, às 20:00 horas; ficando reservado o dia 14/06/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2001; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESIONÁRIA: ANNA ELIZABETH DE ARRUDA SALGUEIRO; TESTEMUNHAS: KARLLA SO-RAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº035/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa CENTRAL DO BRASIL CULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA.; Processo 150.000299/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CIRCO IMPERIAL DA CHINA", programado para os dias 24, 25 e 26/05/2001 às 21:00 horas e 27/05/2001, às 20:00 horas; ficando reservado os dias 22 e 23/05/2001 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2001; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ANNA ELIZABETH DE ARRUDA SALGUEIRO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 19/2000

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conserto nas Tampas dos 04 (quatro) Reservatórios/Caixas D'água existentes no Teatro Nacional Claudio Santoro/SEC. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso do resultado da fase de classificação.
Data e Horário de Abertura: 28/03/2001 - Às 15:00 Horas
Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Empresas Classificadas: Engemaxi Engenharia Ltda; Staka Construtora Ltda; Estanca Impermeabilizações Ltda; LDC Engenharia e Arquitetura Ltda; Posição Construção e Urbanização Ltda.
Empresa Vencedora: Staka Construtora Ltda

Brasília-DF, 11 de abril de 2001
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 236, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 256, de 15 de junho de 2000, publicado no DODF nº 130, de 10 de julho de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
LOJA DAS TINTAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CJ. 29 LT. 19	CJ. 29 LTS. 01 e 19

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/98(*)
PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.000306/98. Partes : DF/SCS x CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE e PRODUÇÕES LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 00021/2001-SECS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preço nº 04/98-CL/SEA/GDF. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: LUIZ FERREIRA LIMA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/98(*)

Processo n.º : 030.000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 07/98-SCS, que finda em 31/12/2000, até 30/06/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 30/06/2001. ASSINATURA: 01/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Luiz Ferreira Lima, na qualidade de Diretor Presidente.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DODF's, nºs. 59, de 27/3/2001, pág. 25; e nº 69, de 10/04/2001, pág. 50, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/2000
PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º :180.000.999/2000. Partes : DF/SCS x CITY CAR BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O.:15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 00107/2001-SECS, emitida em 02/04/2001, no valor inicial de R\$ 15.792,01 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e um centavo) sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : CV Nº 04/2000-CL/S. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO MENDES, na qualidade de Sócio Gerente.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 003/2001-CAESB, processo nº 00092.004.687/2.000, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus, todos novos, por preço unitário por item cotado.
Data de abertura da licitação: 08 de maio de 2001, às 15:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 03 de maio de 2001.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 17 de abril de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 11 de abril de 2001
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 5/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 005/2.001, processo nº 00092.000.686/2.001 para aquisição de computadores para operar como servidor de dados e estação de trabalho gráfico, placa mãe e outros, da forma que se segue: firma CONSULTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 01 a 09, com o valor total de R\$ 14.383,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais), firma L2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora do item 10, com o valor total de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).

CONVITE Nº 6/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 006/2.001, processo nº 00092.000.208/2.001 para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em tacógrafos dos veículos da CAESB, da forma que se segue: firma VELOART TACÓGRAFOS E VELOCÍMETRO LTDA., vencedora do item 01, com desconto de 69% a ser aplicado sobre a tabela de preços da CAESB, até o valor total de : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através de emissão de Nota de Empenho por estimativa.

Brasília, 16 de abril de 2001
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ineditoriais

CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Casa do Ceará em Brasília, na forma do seu Estatuto Social, convoca os seus associados, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 24 de abril às 11:30hs em primeira convocação, e às 12:00hs em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para apreciação do Balanço Anual e do Relatório de Atividades referentes a 2000

Brasília, 16 de abril de 2001
JOSÉ JEZER DE OLIVEIRA
Presidente

DAR-1916/2001

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 00082024/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no edifício-sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" n.ºs 67/97, neste Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, relativamente ao exercício encerrado em 2000.

Brasília, 11 de março de 2001
A ADMINISTRAÇÃO

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS NOS
SEGMENTOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS -
CONDUCCOOPER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A.G.E. E A.G.O Nº 1/2001

O presidente da CONDUCCOOPER, no uso e gozo de suas atribuições estatutárias, convoca todos os cooperados, para A.G.E e A.G.O, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2001 na sede da Cooperativa, sito endereço: SHN Qd. 02 Bl. A sala 302 térreo Ed. Manhattan Plaza, Brasília-DF, às 10:00 hs em primeira convocação, às 11:00 hs em segunda convocação, e às 12:00 hs em terceira e última convocação conforme a lei 5.764/71 com mínimo de dez Cooperados a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: PAUTA: 1- Reforma do Estatuto Social; 2 - Atualização de endereço; 3 - Mudança do nome Empresarial; 4 - Mudança do Título do Estabelecimento (Nome Fantasia); 5 - Substituição da nova Diretoria e Conselho Fiscal; 6 - Aprovação do Conselho de Ética; 7 - Aprovação do Regimento

Interno; 8 - Apresentação de novas propostas para o cooperado; 9 - Prestação de contas do ano social de 1999 e 2000; 10 - Aprovação Conselho de Arbitragem.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2001
JACKSON NASCIMENTO
Presidente da Cooperativa

DAR1928/01
(Of. El. nº INED1928)

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR,
E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – COOPERPLAN**

CNPJ - 02.674.113/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e da Integração Nacional – COOPERPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 441, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária de Rerratificação, a se realizar no dia 30 abril de 2001, nas dependências do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, localizadas no SBS Ed. BNDES Auditório do 4º andar, nesta Capital, às 09:00 (nove horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, às 10:00 (dez horas), com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 11:00 (onze horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para rerratificar as deliberações da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 27.03.2001. **ORDEM DO DIA: I - RATIFICAÇÃO: 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2000. 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício de 2000. 3 - Reforma Estatutária (art. 1º). II - RERRATIFICAÇÃO: 1 - Eleição de membros para o Conselho Fiscal.**

Brasília-DF, 16 de abril de 2001
LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO
Diretor-Presidente

DAR1926/01
(Of. El. nº INED1926)

HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.

CNPJ/MF 00.106.435/0001-15

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SANTA LUZIA S/A, convocados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 20 de abril de 2001, às 10:30 horas na sede social à SHLS 716 Conjunto "E", Brasília -DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) Aprovação da Utilização da TJLP. c) Assuntos Gerais. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição de Diretoria. **AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, no SHLS Qd. 716, Conj. "E" Lote 05, Brasília-DF, os documentos que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000.**

Brasília -DF, 10 de abril de 2001
ANA CLÁUDIA PEIXOTO LEAL
Vice Presidente

DAR 1884/01

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
DISTRITO FEDERAL**

SCS - Edifício José Severo - 7º andar Brasília -DF
Telefone: 224-3808

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da empresa MAKRO ATACADISTA S/A, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 18/04/2001, local horário a saber SIA/SUL qd 07 nº 100 BHM - 01 Ed. MAKRO, as 15:00 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados ou em 2ª convocação, as 16 horas com qualquer numero de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre a implantação do BANCO DE HORAS de acordo com a clausula 44ª da CCT vigente, e demais legislação pertinente.; b) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 16 de abril de 2001
GERALDA GÓDINHO DE SALES
Presidente

DAR1933/01
(Of. El. nº INED1933)

**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO
DISTRITO FEDERAL – SINPRF/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal convoca todos os seus associados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 26 de abril de 2001, às 15:00, no auditório do 1º Distrito de Polícia Rodoviária Federal, BR 040, km 01, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1-Apreciação das contas do Sinprf-DF, exercício de 2000; 2-Autorização à Federação para contratação de advogado para correção de progressão funcional; 3-Eleições ao Sinprf-DF; 4-Escolha da Comissão Eleitoral; 5-Abertura do prazo para inscrições de chapas e 6-Assuntos gerais.

Brasília-DF 16 de abril de 2001
JOSÉ TEÓGENES ABREU
Diretor-Presidente

DAR-1918/2001

TELEBRÁSILIA CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 02.320.032/0001-08
NIRE 5330000560 5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Telebrasília Celular S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no SCS, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º andar, Brasília-DF, no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2001 (dois mil e um), às 11:00 h (onze horas), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2000.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio.
3. Eleger os membros do Conselho de Administração
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal.
5. Fixar a remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais.
6. Informar os jornais que serão utilizados para as publicações da Companhia, conforme parágrafo 3º do art. 289 da Lei nº 6.404/76.

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social da Companhia, no SCS, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º andar, Brasília-DF. (Assessoria de Relações com Investidores), até 24 horas antes da realização da Assembléia.
- 2) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembléia, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da realização da Assembléia, contendo a respectiva participação acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Brasília-DF, 11 de abril de 2001
ALEXANDRE BELDI NETTO
Presidente do Conselho de Administração

DAR 1893/01.

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 02.558.132/0001-69
NIRE 5330000580 0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, no SCS, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º Andar, Brasília-DF, no dia 26 (vinte e seis) de abril do ano 2001, às 8:30 h (oito horas e trinta minutos), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2000.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, homologar os valores distribuídos a título de Juros sobre o Capital Próprio e aprovar a distribuição de dividendos complementares.
3. Eleger os membros do Conselho de Administração.
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal.
5. Fixar a remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais.
6. Informar os jornais que serão utilizados para as publicações da Companhia, conforme parágrafo 3º do art. 289 da Lei nº 6.404/76.

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social da Companhia, no SCS, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º Andar, Brasília-DF. (Assessoria de Relações com Investidores), até 24 horas antes da realização da Assembléia.
- 2) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembléia, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da realização da Assembléia, contendo a respectiva participação acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Brasília-DF, 11 de abril de 2001
ALEXANDRE BELDI NETTO
Presidente do Conselho de Administração

DAR 1894/01.

TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 02.558.118/0001-65
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Telemig Celular Participações S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, que serão realizadas em conjunto, na SCN, Quadra 03, Bloco A, sobreloja, Brasília, Distrito Federal, em convocação às 10:00 horas, do dia 30 (trinta) de Abril de 2001, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Assembléia Geral Ordinária:
- a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e do relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/00;
 - b) Aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos;
 - c) Aprovação do montante global de remuneração a ser pago aos Administradores e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
 - d) Eleição de membros do Conselho de Administração (titulares e suplentes);
 - e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (titulares e suplentes).
- Assembléia Geral Extraordinária:
- a) Aprovação da emissão de ações por decorrência da utilização da amortização do ativo diferido;
 - b) Aprovação da proposta da administração de capitalização de reservas de lucros.
- INSTRUÇÕES GERAIS**
- a) Os mandatos de representação nas Assembléias deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das Assembléias.
 - b) Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar das

Assembléias Gerais deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes da data de realização das Assembléias, contendo sua posição acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

c) Será facultado aos acionistas detentores de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto da Companhia o exercício do voto múltiplo na forma no art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 282 de 1998.

Brasília, 11 de abril de 2001.

ARTHUR JOAQUIM DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

DAR 1890/01.

TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Tele Norte Celular Participações S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, que serão realizadas em conjunto, na SCN, Quadra 03, Bloco A, sobreloja, Brasília, Distrito Federal, em convocação às 12:00 horas, do dia 30 (trinta) de Abril de 2001, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras e do relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/00;
- Aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos;
- Aprovação do montante global de remuneração a ser pago aos Administradores e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
- Eleição de membros do Conselho de Administração (titulares e suplentes);
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal (titulares e suplentes).

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aprovação da emissão de ações por decorrência da utilização da amortização do ativo diferido;
- Aprovação da proposta da administração de capitalização de reservas de lucros.

INSTRUÇÕES GERAIS

- Os mandatos de representação nas Assembléias deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das Assembléias.
- Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar das Assembléias Gerais deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes da data de realização das Assembléias, contendo sua posição acionária, fornecida pelo órgão custodiante.
- Será facultado aos acionistas detentores de 7% (sete por cento) do capital com direito a voto da Companhia o exercício do voto múltiplo na forma no art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 282 de 1998.

Brasília, 11 de abril de 2001
ARTHUR JOAQUIM DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

DAR 1891/01.



**Sinceramente,
esperamos que você
nunca precise da
gente.**

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada. **Ligue: 321-1366.**



Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.

